Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Prefeitura de Salvador

SUCOP
Superintendência de Obras Públicas

CONCORRÊNCIA Nº 90008/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO, ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO DAS OBRAS REFERENTES ÀS INTERVENÇÕES "C" E "H", INTEGRANTES DO PROJETO DA NOVA TANCREDO NEVES, SALVADOR – BAHIA

PROPOSTA DE PREÇOS

CONSÓRCIO
SONDOTÉCNICA - GEOHIDRO | NTN CH

OUTUBRO / 2024

ÍNDICE

ITEM			PÁG
1	**APRESENTAÇÃO**		**02**
	1.1	CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PREÇO (ANEXO VII)	**03**
	1.2	TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO	**07**
	1.3	PROCURAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL	**15**
	1.4	PROCURAÇÃO GEOHIDRO OUTORGANDO PODERES A SONDOTÉCNICA	**22**
	1.5	ATO CONSTITUTIVO E PROVA DA INDICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	**26**
	1.6	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC/SEMGE)	**93**
	1.7	SICAF	**100**
	1.8	CONSULTA CONSOLIDADA	**114**
2	**PLANILHA GERAL DE PREÇOS DOS SERVIÇOS (ANEXO A-1)**		**119**
3	**CRONOGRAMA FÍSICO DOS SERVIÇOS (ANEXO A-2)**		**121**
4	**CRONOGRAMA FINANCEIRO DOS SERVIÇOS (ANEXO A-3)**		**123**
5	**COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS (ANEXO A-4)**		**125**
6	**COMPOSIÇÃO DO BDI (ANEXO A-5)**		**129**
7	**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**		**130**
8	**TERMO DE ENCERRAMENTO**		**132**

1. APRESENTAÇÃO

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PREÇO (ANEXO VII)

1.1

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 90008/2024 – Processo nº 90895/2024	
Data de abertura: 15 de outubro de 2024	
Empresa: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - GEOHIDRO NTN CH	**CNPJ SONDOTÉCNICA Nº:** 33.386.210/0001-19 **CNPJ GEOHIDRO Nº:** 74.141.532/0001-85
Endereço SONDOTÉCNICA: Rua Voluntários da Pátria, nº 45, 8º e 9º andares, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ **Endereço GEOHIDRO:** Av. Antônio Carlos Magalhães, n.º 3840 1º andar, Caminho das Árvores, Salvador-BA	**CEP SONDOTÉCNICA:** 22270-900 **CEP GEOHIDRO:** 41.820-000
Telefone SONDOTÉCNICA: (11)3054-6030 **Telefone GEOHIDRO:** (71) 2107-0962 (71)2109-0977	**E-mail SONDOTÉCNICA:** comercial@sondotecnica.com.br **E-mail GEOHIDRO:** comercial@geohidro.com.br erwin@geohidro.com.br

Apresentamos a V.S.ª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para prestação dos Serviços de Apoio ao Gerenciamento, à Fiscalização, às Análises e Aprovações de Projetos e ao Apoio Técnico das obras referentes as intervenções “C” e “H”, integrantes do projeto da Nova Tancredo Neves, Salvador – Bahia, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR GLOBAL: R$ 3.759.303,10 (três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e três reais e dez centavos), conforme Planilha Geral de Preços dos Serviços, anexa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

VALIDADE DA PROPOSTA:. 90 dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Declaramos que:

a) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços unitários propostos, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.
b) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
c) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
d) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.

Esse documento foi assinado por JOSE ANTONIO MAZZOCO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.somosb4.com.br/validate/QZ4L9-8NM4K-V3FCD-2RNDM

e) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 90008/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
f) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 90008/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
g) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 90008/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
h) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 90008/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
i) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador – SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e
j) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Salvador, 15 de outubro de 2024

Assinado digitalmente por:
JOSE ANTONIO MAZZOCO
CPF: ***.078.608-**
Data: 26/11/2024 13:41:48 -03:00

José Antônio Mazzoco

REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

CREA no 260368456-6

CPF nº 694.078.608-25

Esse documento foi assinado por JOSE ANTONIO MAZZOCO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.somosb4.com.br/validate/QZ4L9-8NM4K-V3FCD-2RNDM

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: QZ4L9-8NM4K-V3FCD-2RNDM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE ANTONIO MAZZOCO (CPF ***.078.608-**) em 26/11/2024 13:41 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.somosb4.com.br/validate/QZ4L9-8NM4K-V3FCD-2RNDM

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.somosb4.com.br/validate

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

1.2

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de Direito, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram, nos termos do art. 15, da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, compromisso de constituição de consórcio, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas, bem como pela legislação aplicável:

1. PARTES

I. **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A**., sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.386.210/0001-19, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, 8º e 9º andares, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22270-900, neste ato representada por seus Diretores **José Antonio Mazzoco**, engenheiro civil, portador da identidade nº 5.837.094 SSP/SP, inscrito no CONFEA/CREA nº 260368456-6 e CPF nº 694.078.608-25, e **André Dias de Souza**, arquiteto e urbanista, portador da identidade nº 29.280.965 SSP/SP, inscrito no CAU nº A67700-0 e CPF nº 355.030.888-40, doravante denominada **SONDOTECNICA**; e

II. **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**., sociedade simples limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.141.532/0001-85, sediada na Av. Antônio Carlos Magalhães, n.º 3840, 1º andar, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP: 41820-000, neste ato representada por seu Procurador, o Diretor Comercial **José Erwin Justiniano Rivero**, engenheiro civil, portador da identidade nº 2072615470 SSP/BA, inscrito no CONFEA/CREA nº 200055386-9 e CPF nº 191.468.687-04, doravante denominada **GEOHIDRO.**

2. OBJETIVO DO CONSÓRCIO

2.1 O presente compromisso tem por finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e regras sob as quais será elaborado, oportunamente, o instrumento definitivo de constituição de consórcio, caso as partes sagrem-se vencedoras da **CONCORRÊNCIA Nº 90008/2024 - Processo Administrativo nº: 90895/2024**, que tem por objeto a contratação de sociedade ou consórcio de sociedades para prestação dos **SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO, ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO DAS OBRAS REFERENTES ÀS INTERVENÇÕES "C" e "H", INTEGRANTES DO PROJETO DA NOVA TANCREDO NEVES, SALVADOR-BAHIA**. promovida pela SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SUCOP da PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR – PMS, doravante denominada **SUCOP**.

3. DENOMINAÇÃO DO CONSÓRCIO

3.1 O Consórcio que as partes se comprometem a constituir, se vencedoras da Licitação, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei Federal n.º 6.404 de 15 de dezembro 1976 (Lei das Sociedades por Ações), será denominado **CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA – GEOHIDRO NTN CH**.

4. SEDE

4.1 O Consórcio terá sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 3.840 – Edifício Capemi – 1º andar, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP: 41820-000.

Esse documento foi assinado por JOSE ANTONIO MAZZOCO, BRUNO DE BRITO SOARES, JOSE ERWIN JUSTINIANO RIVERO, ALEXANDRE SANTANA DOS SANTOS e ANDRE DIAS DE SOUZA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.somosb4.com.br/validate/CCG3U-WADHF-7E8AP-TRCFL

5. PARTICIPAÇÂO DAS CONSORCIADAS

5.1. Fica estabelecida, desde já, a participação de cada uma das sociedades em todas as obrigações e direitos, relativos aos serviços que porventura vierem a contratar com a **SUCOP**, nas seguintes proporções:

- **SONDOTÉCNICA**: 50% (cinquenta por cento)
- **GEOHIDRO**: 50% (cinquenta por cento)

6. ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO

6.1. Caso sagrem-se vencedoras da Concorrência, os serviços serão divididos entre as partes conforme forem sendo requeridos para o desenvolvimento do contrato com a **SUCOP** e de forma que cada parte atue em todos os tipos de serviço na proporção de sua participação, conforme estabelecido no item 5.1 acima.

6.2. A Administração do Consórcio será exercida em conjunto e de comum acordo por 2 (dois) representantes especialmente designados pelas empresas consorciadas, cabendo a indicação de 1 (um) representante por empresa, os quais gerenciarão as atividades e os interesses do Consórcio.

6.3. Cada consorciada será individualmente responsável perante a outra pelo pagamento da remuneração de seu próprio pessoal e dos respectivos encargos trabalhistas, sociais e previdenciários incidentes, bem como pelos impostos, taxas e seguros referentes à sua participação.

6.4. Todas as despesas comuns com materiais, equipamentos, serviços de terceiros etc. serão suportadas pelas partes, nas proporções de suas respectivas participações, conforme estabelecido no item 5.1 anterior.

6.5. O Consórcio terá contabilidade própria para escrituração de todos os aportes, receitas, despesas e custos do contrato, movimentará conta corrente em seu próprio nome e atenderá o disposto na Instrução Normativa n.º 1.199/2011 da Receita Federal do Brasil, sem prejuízo da escrituração individualizada de cada uma das consorciadas relativas às operações de participação no Consórcio.

6.6. As receitas serão faturadas e recebidas pelo Consórcio, e os resultados serão apurados mensalmente e partilhados entre as consorciadas na mesma frequência e na proporção das respectivas participações, definidas no item 5.1.

6.7. A contabilidade do Consórcio será realizada em conformidade com o que estabelece a Resolução CFC n.º 2015/NBC TG 19 (R2) – Negócios em Conjunto, de 06 de novembro de 2015, Lei Federal 12.402 de 02 de maio de 2011 e, IN/RFB n.º 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

6.8. Ao final de cada mês, as consorciadas enviarão, por força da Instrução Normativa mencionada no item 6.5, à sociedade líder, balancetes com as informações acerca de suas receitas e despesas referentes à sua participação no Consórcio, de modo a possibilitar à sociedade líder o registro contábil das operações do Consórcio.

7. DURAÇÃO DO CONSÓRCIO

7.1. O prazo de vigência deste compromisso se iniciará na data de sua assinatura e terminará somente nos seguintes casos:

Esse documento foi assinado por JOSE ANTONIO MAZZOCO, BRUNO DE BRITO SOARES, JOSE ERWIN JUSTINIANO RIVERO, ALEXANDRE SANTANA DOS SANTOS e ANDRE DIAS DE SOUZA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.somosb4.com.br/validate/CCG3U-WADHF-7E8AP-TRCFL

7.1.1 Se as partes vencerem a Licitação e vierem a ser contratadas, após a celebração do contrato de constituição do Consórcio e seu respectivo registro na Junta Comercial;

7.1.2 Caso as partes não sejam declaradas vencedoras da Licitação, e após esgotados todos os recursos extrajudiciais e judiciais cabíveis; ou

7.1.3 Se o objeto da Licitação, por qualquer motivo, tornar-se material ou juridicamente impossível, desde que quitadas todas as obrigações pertinentes.

7.2. Ocorrendo a hipótese prevista no item 7.1.1 acima, o prazo de duração do Consórcio será no mínimo igual ao prazo do contrato a ser firmado com a **SUCOP,** até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do Contrato, acrescido de 3 (três) meses e até que as obrigações assumidas pelas consorciadas estejam cumpridas.

8. REGISTRO

8.1 As partes comprometem-se expressamente a promover e apresentar, antes da assinatura do eventual termo de contrato decorrente da Licitação, caso dela sagrem-se vencedoras, o instrumento de constituição do Consórcio, devidamente aprovado pelo órgão da sociedade de cada participante que for competente para autorizar a alienação dos bens do ativo permanente, o seu registro e arquivamento na competente Junta Comercial na forma estabelecida na Lei Federal nº 6.404/76 e alterações, observadas as disposições da Instrução Normativa RFB no 1.863 de 27/12/2018, quanto à obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), e ainda, o registro no respectivo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

8.2. Caso sejam declaradas vencedoras, as partes se obrigam a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Licitação. As contratadas assumirão integral responsabilidade pelos eventuais danos causados a **SUCOP** ou a terceiros na execução dos trabalhos contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições e multas, isentando a **SUCOP** de todas e quaisquer reclamações pertinentes.

9. LIDERANÇA

9.1. Quando constituído, caberá à **SONDOTÉCNICA** a liderança do Consórcio, bem como sua representação perante à **SUCOP,** nomeando, desde já, os senhores **José Antonio Mazzoco**, engenheiro civil, portador da identidade nº 5.837.094 SSP/SP, inscrito no CONFEA/CREA nº 260368456-6 e CPF nº 694.078.608-25, e/ou **José Erwin Justiniano Rivero**, engenheiro civil, portador da identidade nº 2072615470 SSP/BA, inscrito no CONFEA/CREA nº 200055386-9 e CPF nº 191.468.687-04, e/ou **Leo Eduardo Couto Queirolo**, engenheiro civil, portador da identidade nº 10.322.774-X SSP/SP, inscrito no CONFEA/CREA nº 260671042 e CPF nº 044.092.358-18, e/ou **Bruno de Brito Soares**, analista de sistemas, portador da identidade n.º 06920394 65 SSP/BA e CPF n.º 788.764.605-78, aos quais outorga poderes expressos, irretratáveis e irrevogáveis para, em conjunto ou separadamente, independentemente de sua ordem de nomeação, representarem o Consórcio perante o órgão licitante e a Administração Pública, em todas as fases da Licitação e da execução do contrato dela eventualmente decorrente, facultando-lhes, inclusive, interpor e desistir de recursos, receber e dar quitação, comprometerem-se a assinar, em nome do Consórcio, quaisquer papéis e documentos relacionados ao objeto da Licitação, firmarem contratos e praticarem todos os atos visando à perfeita execução do objeto do contrato, abrir e movimentar contas bancárias, bem como para receber intimações e notificações, respondendo administrativa e/ou judicialmente pelas consorciadas, podendo, inclusive, nomear procuradores ou representantes.

Esse documento foi assinado por JOSE ANTONIO MAZZOCO, BRUNO DE BRITO SOARES, JOSE ERWIN JUSTINIANO RIVERO, ALEXANDRE SANTANA DOS SANTOS e ANDRE DIAS DE SOUZA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.somosb4.com.br/validate/CCG3U-WADHF-7E8AP-TRCFL

10. ALCANCE

10.1 O Consórcio não se constitui nem se constituirá em pessoa jurídica, nem significará fusão ou incorporação das empresas, continuando cada uma com sua personalidade jurídica autônoma.

11. DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE

11.1. O presente compromisso é firmado de forma irretratável e irrevogável.

12. COMPROMISSOS DAS CONSORCIADAS

12.1 As consorciadas realizarão, conjuntamente, todas as tarefas técnicas e administrativas exigidas para o desempenho de todas as atividades, e seus esforços estarão dimensionados de forma a cumprirem os trabalhos na proporção das suas respectivas participações no Consórcio.

12.2 As partes comprometem-se a:

12.2.1 Atuar por meio de estrita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, tanto para a entrega da proposta, como para a execução dos serviços, caso sagrem-se vencedoras da Licitação.

12.2.2 Não permitir a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal, bem como a implementar esforços junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam no mesmo sentido;

12.2.3 Não empregar menores de dezoito anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

12.2.4 Não permitir a prática ou a manutenção de discriminação restritiva ao acesso na relação de emprego ou pejorativa em decorrência de gênero, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico, implementando esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores; e,

12.2.5 Proteger e preservar o meio ambiente, bem como prevenir e erradicar práticas que lhe sejam danosas, exercendo suas atividades em observância aos atos legais, normativos e administrativos relativos às áreas de meio ambiente e correlatas, emanadas das esferas federal, estadual e municipal, incluindo, mas não se limitando, ao cumprimento da Lei Federal nº 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente) e da Lei Federal nº 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), implementando ainda esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores.

12.3 As partes comprometem-se, ainda, a assinar, como anuentes, o eventual termo de contrato, e respectivos aditivos, decorrente da Licitação, caso sagrem-se vencedoras, sendo solidariamente responsáveis por todos os atos e obrigações do Consórcio pertinentes ao objeto da Licitação, até a conclusão dos serviços.

12.4 As partes se comprometem a não alterar ou, sob qualquer forma, modificar a composição ou constituição do Consórcio, nem adotará denominação própria, diferente da de seus

Esse documento foi assinado por JOSE ANTONIO MAZZOCO, BRUNO DE BRITO SOARES, JOSE ERWIN JUSTINIANO RIVERO, ALEXANDRE SANTANA DOS SANTOS e ANDRE DIAS DE SOUZA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.somosb4.com.br/validate/CCG3U-WADHF-7E8AP-TRCFL

integrantes, durante a fase de licitação e de execução dos serviços que vierem a ser contratados, até que se concluam, sem a prévia e expressa autorização da **SUCOP**, visando manter válidas as premissas que asseguraram a habilitação do Consórcio e observando o prazo de duração do Consórcio definido neste instrumento.

12.5 Fica vedada a participação das consorciadas na mesma licitação, através de outro consórcio ou isoladamente.

13. LEIS ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

13.1. As partes se comprometem a executar as obrigações contidas neste contrato de forma ética e de acordo com as leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, às leis que proíbem o suborno comercial, pagamentos indevidos a funcionários públicos e lavagem de dinheiro (as “Leis Anticorrupção”).

13.2. As partes concordam que, até onde é de seu conhecimento, seus diretores, empregados, agentes, contratados e consultores não autorizarão nem farão qualquer pagamento ou entrega de qualquer coisa de valor, pecuniário ou moral, oferta ou promessa de pagamentos ou presentes de qualquer tipo com relação a este contrato para:

13.2.1. Qualquer funcionário de qualquer governo para que ele seja influenciado a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida para quaisquer das partes;

13.2.2. Qualquer pessoa física para que essa pessoa seja influenciada a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida para quaisquer das partes.

13.3. Caso não sejam cumpridas as determinações anticorrupção descritas acima, ficará caracterizado o inadimplemento, facultando a resolução imediata do contrato a exclusivo critério da parte inocente, observada, contudo, o item 10.1.

13.4. Caso as partes sofram qualquer modificação na sua composição acionária, no seu controle efetivo, direto ou indireto, reorganização societária (fusão, cisão, incorporação, transformação) e/ou em caso de cessão ou sucessão, a totalidade de seus direitos e obrigações pactuados neste contrato serão automaticamente sub-rogados para a incorporadora, sucessora, cessionária ou nova pessoa jurídica que venha a ser criada, sem necessidade de formalização de termo de aditamento contratual para este fim, observada, contudo, o item 10.1.

13.5. As Consorciadas estão cientes que assinando este Instrumento declaram que conhecem o Código de Ética e Conduta da Sondotécnica Engenharia de Solos S.A., disponível no site https://www.sondotecnica.com.br, comprometendo-se a observar as disposições contidas em tais instrumentos.

13.6. As partes declaram e reconhecem que toda e qualquer sanção, autuação ou penalidade, judicial ou administrativa, que venha a ser imposta a uma delas ou a seus integrantes/prepostos em razão de desconformidades nas informações de que trata esta Cláusula serão de integral e exclusiva responsabilidade da parte considerada culpada, autorizando, consequentemente, a retenção de eventual crédito, para reparar todo e qualquer prejuízo causados à parte inocente.

13.7. No caso de imposição de qualquer sanção, autuação ou penalidade, judicial ou administrativa, que venha a ser imposta em razão de desconformidades nas informações, a parte inocente fica desde já autorizada a proceder à retenção de créditos da parte considerada culpada para fazer frente a todo e qualquer prejuízo e/ou custos impostos a

Esse documento foi assinado por JOSE ANTONIO MAZZOCO, BRUNO DE BRITO SOARES, JOSE ERWIN JUSTINIANO RIVERO, ALEXANDRE SANTANA DOS SANTOS e ANDRE DIAS DE SOUZA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.somosb4.com.br/validate/CCG3U-WADHF-7E8AP-TRCFL

ICP Brasil

ela ou ao Consórcio ou a seus integrantes/prepostos, sem prejuízo da imposição das penalidades contratuais cabíveis e do pagamento de outras indenizações.

14. PROTEÇÃO E TRATAMENTO A DADOS

14.1. As partes declaram conhecer e cumprir o quanto disposto na Lei Federal 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, para tanto todos os dados pessoais e, quando exigido pela legislação aplicável, informações de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, bem como sobre todos os materiais obtidos com sua participação ou não, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer tipos de documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres, pesquisas, desenhos, cópias, entre outros, devem ser mantidos em sigilo escrito, verbal ou por qualquer outra forma, e protegidos antes, durante e após a entrega da proposta e, se for o caso, até a final execução do contrato, respeitado os prazos prescricionais.

14.2. Fica terminantemente proibida a reprodução, cópia, repasse e divulgação a terceiros ou em proveito próprio dos dados e informações objeto da proposta apresentada e do presente contrato, sob pena de responder pelos prejuízos causados uns aos outros, exceto se houver anuência das partes envolvidas.

15. FORO

15.1. Fica eleito, para as questões derivadas do presente instrumento, o Foro da Comarca do Rio de Janeiro, RJ, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das duas testemunhas abaixo.

Salvador, 4 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE ANTONIO MAZZOCO
CPF: ***.078.608-**
Data: 04/10/2024 09:03:57 -03:00

Assinado digitalmente por:
ANDRE DIAS DE SOUZA
CPF: ***.030.888-**
Data: 07/10/2024 09:51:15 -03:00

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.
José Antonio Mazzoco — André Dias de Souza

Assinado digitalmente por:
JOSE ERWIN JUSTINIANO RIVERO
CPF: ***.468.687-**
Data: 04/10/2024 13:57:53 -03:00

GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
José Erwin Justiniano Rivero

Testemunhas:

Assinado digitalmente por:
ALEXANDRE SANTANA DOS SANTOS
CPF: ***.460.775-**
Data: 04/10/2024 14:36:49 -03:00

NOME: ALEXANDRE SANTANA DOS SANTOS
RG: 11111898 03 – SSP/BA

Assinado digitalmente por:
BRUNO DE BRITO SOARES
CPF: ***.764.605-**
Data: 04/10/2024 13:27:51 -03:00

NOME: BRUNO DE BRITO SOARES
RG: 06920394 65 – SSP/BA

Esse documento foi assinado por JOSE ANTONIO MAZZOCO, BRUNO DE BRITO SOARES, JOSE ERWIN JUSTINIANO RIVERO, ALEXANDRE SANTANA DOS SANTOS e ANDRE DIAS DE SOUZA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.somosb4.com.br/validate/CCG3U-WADHF-7E8AP-TRCFL

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: CCG3U-WADHF-7E8AP-TRCFL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE ANTONIO MAZZOCO (CPF ***.078.608-**) em 04/10/2024 09:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- BRUNO DE BRITO SOARES (CPF ***.764.605-**) em 04/10/2024 13:27 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- JOSE ERWIN JUSTINIANO RIVERO (CPF ***.468.687-**) em 04/10/2024 13:57 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ALEXANDRE SANTANA DOS SANTOS (CPF ***.460.775-**) em 04/10/2024 14:36 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ANDRE DIAS DE SOUZA (CPF ***.030.888-**) em 07/10/2024 09:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.somosb4.com.br/validate/CCG3U-WADHF-7E8AP-TRCFL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.somosb4.com.br/validate

PROCURAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

1.3

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.
("Companhia")
CNPJ n.º 33.386.210/0001-19
NIRE 3.330.013.730-1
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2024

1. Data, hora e local: Aos 16 dias de maio de 2024, às 9h, na sede social da Companhia, na Rua Voluntários da Pátria, n.º 45, 8º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.270-900.

2. Composição da Mesa:
Sr. Daniel Bergman, presidente;
Sr. Fabio Bergman, secretário.

3. Quórum e Presença: Dispensada a convocação prévia tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, Sr. Daniel Bergman, Sr. Fabio Bergman e Sra. Sheila Bergman.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia.

5. Deliberações:
Os conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos da alínea "b" do artigo 12 do estatuto social da Companhia, **aprovam** a reeleição: **(a)** para Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores, do senhor **Fabio Bergman**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o n.º 200155969-0 e no CPF/MF sob o n.º 082.820.237-01; **(b)** para Diretores sem designação específica, dos senhores **Homero Valle de Menezes Côrtes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o n.º 200179263-8 e no CPF/MF sob o n.º 241.098.357-04; **Cristiano Cardoso Augusto Moreira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o n.º 200132016-7 e no CPF/MF sob o n.º 043.060.557-95; **José Antonio Mazzoco**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/SP sob o n.º 260368456-6 e no CPF sob o n.º 694.078.608-25; e **André Dias de Souza**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, inscrito no CAU/SP sob o n.º A67700-0 e no CPF/MF sob o n.º 355.030.888-40, todos com o mesmo endereço profissional da Companhia e com mandato unificado de 01 (um) ano, a contar de **02 de junho de 2024**, ou até a sua substituição, conforme decisão deste Conselho de Administração, sendo permitida a reeleição.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00431206-0 Data do protocolo: 20/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2024 SOB O NÚMERO 00006245208 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D6AB2ED2CD2662586208B357CF8A3597BE4C5522A965807A90D1F48589B46BEC
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

6. Encerramento da reunião:

Nada mais havendo a ser tratado, os conselheiros encerraram a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de maio de 2024.

DANIEL BERGMAN:05526847756 Assinado de forma digital por DANIEL BERGMAN:05526847756 Dados: 2024.05.16 13:40:05 -03'00'

Daniel Bergman

Presidente do Conselho de Administração

FABIO BERGMAN:08282023701 Assinado de forma digital por FABIO BERGMAN:08282023701 Dados: 2024.05.16 09:39:49 -03'00'

Fabio Bergman

Conselheiro

SHEILA BERGMAN:34949097768 Assinado de forma digital por SHEILA BERGMAN:34949097768 Dados: 2024.05.16 09:40:23 -03'00'

Sheila Bergman

Conselheira

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00431206-0 Data do protocolo: 20/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2024 SOB O NÚMERO 00006245208 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D6AB2ED2CD2662586208B357CF8A3597BE4C5522A965807A90D1F48589B46BEC
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

14º Tabelionato de Notas de Salvador
Bel.ª Fabiana Mesquita Santos
Escrevente Autorizada

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, **aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, neste **Cartório do 14º (Décimo Quarto) Tabelionato de Notas,** a cargo do **Bel. Otávio Câmara de Queiroz, Tabelião**, perante mim, **Bel.ª Fabiana Mesquita Santos, Escrevente Autorizada**, compareceu como Outorgante, **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **74.141.532/0001-85**, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3840, Edifício Capemi Todo Imóvel, CEP 41820-000, com seu **Contrato Social** devidamente consolidado em **20/12/2023**, e averbado à margem do registro primitivo, junto ao **2º** Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital, registro sob nº **072501**, Protocolo **00041365**, sob nº **AV 5**, em data de **22/12/2023**; representada neste ato, nos termos da **Cláusula Oitava** de sua mencionada alteração e consolidação contratual, por seus Sócios Administradores, **CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA**, brasileiro, viúvo, declarando não conviver em união estável, engenheiro civil, natural desta Capital, nascido em 25/01/1948, filho de Renato Oliva Vieira e Maria Helena Cruz Vieira, portador da Cédula de Identidade nº **00.526.333-65/SSP-BA**, inscrito no CPF/MF sob nº **019.796.985-20**, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Valente, nº 435, Itaigara, nesta Capital, endereço eletrônico - franciscocruzvieira@geohidro.com.br, e **ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, natural desta Capital, nascido em 02/02/1953, filho de Claudio Fabrício Oliveira e Hilda Maltez Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº **00.620.257-83/SSP-BA**, inscrito no CPF/MF **095.162.205-68**, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, nº 448, Apto. 1501, Canela, nesta Capital, endereço eletrônico - arakem@geohidro.com.br, declarando não haver sido realizadas alterações posteriores à data do instrumento supracitado. Os presentes reconhecidos como os próprios, através das provas de identidade a mim exibidas, cuja capacidade jurídica para o ato reconheço, do que dou fé. E, pela Outorgante, por seus representantes, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **JOSE ERWIN JUSTINIANO RIVERO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, natural da Bolivia, nascido em 07/05/1944, filho de German Justiniano e Angela Rivero de Justiniano, portador da Cédula de Identidade nº **20.726.154-70/SSP-BA**, inscrito no CPF/MF sob nº **191.468.687-04**, residente e domiciliado na Rua Sabino Silva, nº 1077, Apto. 101, Jardim Apipema, nesta Capital, endereço eletrônico - erwin@geohidro.com.br, a quem confere especiais poderes para, em nome da Outorgante, participar de licitações de qualquer natureza, públicas ou privadas, promovidas por representações públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, empresas particulares, firmas individuais, sociedades por cotas de responsabilidade limitada, sociedades anônimas, civis e de quaisquer espécie de firmas e sociedades de economia mista; concordar com todos os seus termos, podendo assinar, juntar e retirar quaisquer papéis e/ou documentos necessários, apresentar e assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, novas propostas, rebaixos e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, assinar contratos, transigir, desistir; e tudo o mais promover, praticar, requerer e assinar tudo que se faça necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, válido pelo prazo de 01 (um) ano a partir da data da lavratura, **podendo inclusive substabelecer,** ao que tudo dará a Outorgante, por bom, firme e valioso. Pelo presente instrumento, ficam advertidos os representantes da Outorgante de que quaisquer alterações a serem realizadas neste ato, só poderão ser corrigidas através da outorga de novo instrumento público. Consigno que, nos termos do **Provimento CGJ/CCI nº 03/2021** das Corregedorias do TJBA, que dispõe sobre o tratamento dos dados pessoais nas

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

serventias extrajudiciais, disposto na **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, a parte foi cientificada por este Tabelionato: Que, as ações de tratamento dos dados pessoais foram destinadas exclusivamente à prática deste ato, de forma a atender à finalidade da prestação do serviço, e com o objetivo de desempenhar atribuições legais e normativas dos serviços públicos delegados; Que, será realizado o envio das informações à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, por determinação normativa; Que, outros atos inerentes à atividade do Tabelião de Notas poderão ser praticados com a utilização dos dados pessoais no cumprimento de obrigação legal ou normativa, independentemente de autorização específica do titular. O nome do Outorgado, dados e elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelos representantes da Outorgante, que por eles se responsabilizam civil e criminalmente, reservando-se este Tabelionato no direito de não corrigir erros daí advindos, e devendo as provas destas declarações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme disposto no artigo 215, §5º, do Código Civil Brasileiro de 2002. Assim disse, e a seu pedido, eu, _____, **Bel.ª Fabiana Mesquita Santos, Escrevente Autorizada**, digitei o presente instrumento, consoante o artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 8.935/94, que regulamenta o artigo 236 da Constituição Federal em vigor, dispondo sobre os Serviços Notariais e de Registros, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pela Outorgante, e por mim, de tudo dou fé, o subscrevo e assino em público e raso. DAJE emissor 1600, série 002, sob nº 028096. Emolumentos R$52,29; Taxa de Fiscalização R$37,13; FECOM R$14,29; PGE R$2,08; FMMPBA R$1,08; Defensoria Pública R$1,39 = R$108,26. Dou fé.

Salvador, 29 de Janeiro de 2024.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

14º Tabelionato de Notas de Salvador
Bel.ª Fabiana Mesquita Santos
Escrevente Autorizada

Bel.ª FABIANA MESQUITA SANTOS
Escrevente Autorizada

GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Outorgante
CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA
Sócio-Administrador

GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Outorgante
ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA
Sócio-Administrador

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1600AC0420342
ES342VTPVI
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

14º TABELIONATO DE NOTAS
Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco
Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186
14notas.com.br

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento frente e verso apresentado.
Salvador 02/02/2024 Emol: 6.60 Taxa: 7.20 [illegible] 3.20
ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
ESCREVENTE AUTORIZADA
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 048739-0 1600.AC 048744-7
Consulte:

CÓPIA CÓPIA CÓPIA
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

PROCURAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Concorrência	**90008/2024**

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o Senhor José Erwin Justiniano Rivero, brasileiro naturalizado, casado, engenheiro civil, portador do Registro de Identidade n.º 2072615470, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o 191.468.687-04, residente à rua Rua Sabino Silva, n° 1077, apt° 101, Jardim Apipema, Salvador, como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Salvador, 03 de outubro de 2024.

Arakem Maltez Oliveira
Sócio-Diretor

Carlos Francisco Cruz Vieira
Sócio-Diretor

GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ: 74.141.532/0001-85

Este documento foi assinado digitalmente por Arakem Maltez Oliveira e Carlos Francisco Cruz Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código CAED-1A13-8EB7-0841.

Este documento foi assinado digitalmente por Arakem Maltez Oliveira e Carlos Francisco Cruz Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código CAED-1A13-8EB7-0841.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/CAED-1A13-8EB7-0841 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CAED-1A13-8EB7-0841

Hash do Documento

595D3DAC6498EBF944E14B643C472DEF15F3B8321998714B5DCE093655CC94AD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2024 é(são) :

- Arakem Maltez Oliveira (Signatário) - 095.162.205-68 em 03/10/2024 14:06 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Carlos Francisco Cruz Vieira (Signatário) - 019.796.985-20 em 03/10/2024 14:03 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

PROCURAÇÃO GEOHIDRO OUTORGANDO PODERES A SONDOTÉCNICA

1.4

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA., sociedade simples limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.141.532/0001-85, sediada na Av. Antônio Carlos Magalhães, n.° 3840, Edif. Capemi, 1º Andar, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP 41820-000, neste ato representada pelos seus Sócios-Diretores, o engenheiro civil Sr. Arakem Maltez Oliveira, brasileiro, casado, portador da identidade n.º 00.620.257-83 SSP/BA, inscrito no CONFEA/CREA n.º 0502102071 e CPF n.º 095.162.205-68 e o engenheiro civil Sr. Carlos Francisco Cruz Vieira, brasileiro, viúvo, portador da identidade n.º 00.526.333-65 SSP/BA, inscrito no CONFEA/CREA n.º 0502102020 e CPF n.º 019.796.985-20, doravante denominada **OUTORGANTE,** confere a **OUTORGADA** os poderes específicos e expressos para **REPRESENTÁ-LA** na **CONCORRENCIA N° 90008/2024 - Processo Administrativo nº: 90895/2024**, que tem por objeto a prestação de **SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO, ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO DAS OBRAS REFERENTES AS INTERVENÇÕES "C" E "H", INTEGRANTES DO PROJETO DA NOVA TANCREDO NEVES, SALVADOR – BAHIA,** promovida pela SUPERITENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SUCOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - BAHIA, doravante denominada **SUCOP**, podendo a outorgada concordar, impugnar, recorrer, desistir, transigir, rubricar, assinar, receber avisos, notificações, intimações e citações judiciais/extrajudiciais, substabelecer, por fim, delegando poderes totais para representá-la perante a **SUCOP**, em todos os atos da Concorrência acima referenciada, com poderes para receber intimações, citações e notificações, exceto para assinatura de contrato.

OUTORGADA: SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A., sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.386.210/0001-19, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 45, Salas 801-808 e 901-908, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22270-900, neste ato representada na forma de seu estatuto social por seus Diretores, os Srs. **José Antonio Mazzoco**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da identidade n.º 5.837.094 expedida pela SSP/SP, inscrito no CREA/SP sob o n.º 260368456-6 e no CPF sob o n.º 694.078.608-25, e **André Dias de Souza**, brasileiro, Arquiteto e Urbanista, portador da identidade n.º 29.280.965-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CAU/SP sob o n.º A67700-0 e no CPF sob o n.º355.030.888-40,

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Francisco Cruz Vieira e Arakem Maltez Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 9FFF-51F3-E03E-243C.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Francisco Cruz Vieira e Arakem Maltez Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 9FFF-51F3-E03E-243C.

ambos residentes e domiciliados na cidade e estado de São Paulo, neste ato simplesmente designada como **OUTORGADA** e empresa líder do **CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA – GEOHIDRO NTN CH**.

Salvador, 03 de outubro de 2024.

Arakem Maltez Oliveira	**Carlos Francisco Cruz Vieira**
Sócio-Diretor	Sócio-Diretor

GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ: 74.141.532/0001-85

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Francisco Cruz Vieira e Arakem Maltez Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 9FFF-51F3-E03E-243C.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Francisco Cruz Vieira e Arakem Maltez Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 9FFF-51F3-E03E-243C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/9FFF-51F3-E03E-243C ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9FFF-51F3-E03E-243C

Hash do Documento

FC9D7F3D782AF68444BB4C2F8D6C65032AFE6F00772C43AEEADC0418B9CED99B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2024 é(são) :

- Carlos Francisco Cruz Vieira (Signatário) - 019.796.985-20 em 03/10/2024 18:28 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Arakem Maltez Oliveira (Signatário) - 095.162.205-68 em 03/10/2024 18:27 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

ATO CONSTITUTIVO E PROVA DA INDICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

1.5

SONDOTÉCNICA

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0013730-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00431206-0

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00006215367 - 02/05/2024

NIRE: 33.3.0013730-1

SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A

Boleto(s):

Hash: 3EC57F34-22F3-4588-ADDB-364F102152BF

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

017

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CORINTHO DE ARRUDA FALCAO FILHO E ELIZABETH DE ALMEIDA DOS SANTOS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006245208	33.386.210/0001-19	Rua Voluntarios Da Patria 0045	Botafogo	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 20/05/2024 e arquivado em 21/05/2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 15

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00431206-0 Data do protocolo: 20/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2024 SOB O NÚMERO 00006245208 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D6AB2ED2CD2662586208B357CF8A3597BE4C5522A965807A90D1F48589B46BEC
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0013730-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00431206-0 20/05/2024 10:21:35

JUCERJA

Último arquivamento:

00006215367 - 02/05/2024

NIRE: 33.3.0013730-1

SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A

Boleto(s): 104727697

Hash: 3EC57F34-22F3-4588-ADDB-364F102152BF

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

017

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	FABIO BERGMAN
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	21981361693
E-mail:	fabio.bergman@sondotecnica.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	20/05/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

20/05/2024

Data

2024/00431206-0

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.

("Companhia")

CNPJ n.º 33.386.210/0001-19

NIRE 3.330.013.730-1

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2024

1. Data, hora e local: Aos 16 dias de maio de 2024, às 9h, na sede social da Companhia, na Rua Voluntários da Pátria, n.º 45, 8º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.270-900.

2. Composição da Mesa:
Sr. Daniel Bergman, presidente;
Sr. Fabio Bergman, secretário.

3. Quórum e Presença: Dispensada a convocação prévia tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, Sr. Daniel Bergman, Sr. Fabio Bergman e Sra. Sheila Bergman.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia.

5. Deliberações:
Os conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos da alínea "b" do artigo 12 do estatuto social da Companhia, **aprovam** a reeleição: **(a)** para Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores, do senhor **Fabio Bergman**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o n.º 200155969-0 e no CPF/MF sob o n.º 082.820.237-01; **(b)** para Diretores sem designação específica, dos senhores **Homero Valle de Menezes Côrtes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o n.º 200179263-8 e no CPF/MF sob o n.º 241.098.357-04; **Cristiano Cardoso Augusto Moreira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o n.º 200132016-7 e no CPF/MF sob o n.º 043.060.557-95; **José Antonio Mazzoco**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/SP sob o n.º 260368456-6 e no CPF sob o n.º 694.078.608-25; e **André Dias de Souza**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, inscrito no CAU/SP sob o n.º A67700-0 e no CPF/MF sob o n.º 355.030.888-40, todos com o mesmo endereço profissional da Companhia e com mandato unificado de 01 (um) ano, a contar de **02 de junho de 2024**, ou até a sua substituição, conforme decisão deste Conselho de Administração, sendo permitida a reeleição.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00431206-0 Data do protocolo: 20/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2024 SOB O NÚMERO 00006245208 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D6AB2ED2CD2662586208B357CF8A3597BE4C5522A965807A90D1F48589B46BEC
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

6. Encerramento da reunião:

Nada mais havendo a ser tratado, os conselheiros encerraram a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de maio de 2024.

DANIEL BERGMAN:05526847756 Assinado de forma digital por DANIEL BERGMAN:05526847756 Dados: 2024.05.16 13:40:05 -03'00'

Daniel Bergman

Presidente do Conselho de Administração

FABIO BERGMAN:08282023701 Assinado de forma digital por FABIO BERGMAN:08282023701 Dados: 2024.05.16 09:39:49 -03'00'

Fabio Bergman

Conselheiro

SHEILA BERGMAN:34949097768 Assinado de forma digital por SHEILA BERGMAN:34949097768 Dados: 2024.05.16 09:40:23 -03'00'

Sheila Bergman

Conselheira

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00431206-0 Data do protocolo: 20/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2024 SOB O NÚMERO 00006245208 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D6AB2ED2CD2662586208B357CF8A3597BE4C5522A965807A90D1F48589B46BEC
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.

CNPJ n.º 33.386.210/0001-19

NIRE 3.330.013.730-1

Companhia Aberta

TERMO DE POSSE

Aos 16 dias do mês de maio de 2024, compareceu à sede da Companhia, localizada na Rua Voluntários da Pátria, n.º 45, 8º e 9º andares, salas 1001 a 1003, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.270-900, o sr. **FABIO BERGMAN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o n.º 200155969-0 e no CPF/MF sob o n.º 082.820.237-01, com endereço profissional acima mencionado, quem **DECLARA**, inclusive para fins do disposto no § 2º do Artigo 149 da Lei n.º 6.404/76, ter sido **reeleito para o cargo de Diretor Presidente e de Diretor de Relações com Investidores** desta Companhia em reunião do Conselho de Administração realizada em 16/05/2024, com mandato iniciando em 02 de junho de 2024 e terminando em 02 de junho de 2025, mediante assinatura do presente termo de posse e na forma do disposto no artigo 149 da Lei n.º 6.404/76, investido no cargo para o qual foi eleito com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da Lei e do estatuto social.

O **Diretor** acima mencionado **DECLARA**, ainda, preencher as condições prévias de exigibilidade constantes do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de maio de 2024.

FABIO BERGMAN:08282023701 Assinado de forma digital por FABIO BERGMAN:08282023701 Dados: 2024.05.16 14:21:13 -03'00'

FABIO BERGMAN

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00431206-0 Data do protocolo: 20/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2024 SOB O NÚMERO 00006245208 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D6AB2ED2CD2662586208B357CF8A3597BE4C5522A965807A90D1F48589B46BEC
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

SONDOTÉCNICA 70 ANOS

DECLARAÇÃO

Eu, **FABIO BERGMAN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o n.º 200155969-0 e no CPF/MF sob o n.º 082.820.237-01, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional Rua Voluntários da Pátria, n.º 45, 8º e 9º andares, salas 1001 a 1003, Botafogo, CEP: 22.270-900, tendo sido eleito para o cargo de Diretor Presidente e de Diretor de Relações com Investidores desta Companhia em reunião do Conselho de Administração realizada em 16/05/2024, **DECLARO**, pela presente, em conformidade com a Resolução CVM n.º 80/22:

1. Não estar impedido por lei especial, condenação ou qualquer tipo de pena criminal que vede o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76;

2. Não estar condenado a nenhum tipo de pena aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76;

3. Atender ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76;

4. Não ocupar cargo em sociedade concorrente desta Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com ela, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de maio de 2024.

FABIO BERGMAN:08282023701

Assinado de forma digital por FABIO BERGMAN:08282023701
Dados: 2024.05.16 14:21:30 -03'00'

FABIO BERGMAN

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00431206-0 Data do protocolo: 20/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2024 SOB O NÚMERO 00006245208 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D6AB2ED2CD2662586208B357CF8A3597BE4C5522A965807A90D1F48589B46BEC
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.

CNPJ n.º 33.386.210/0001-19

NIRE 3.330.013.730-1

Companhia Aberta

TERMO DE POSSE

Aos 16 dias do mês de maio de 2024, compareceu à sede da Companhia, localizada na Rua Voluntários da Pátria, n.º 45, 8º e 9º andares, salas 1001 a 1003, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.270-900, o sr. **HOMERO VALLE DE MENEZES CÔRTES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o n.º 200179263-8 e no CPF/MF sob o n.º 241.098.357-04, com endereço profissional acima mencionado, quem **DECLARA**, inclusive para fins do disposto no § 2º do Artigo 149 da Lei n.º 6.404/76, ter sido **reeleito para o cargo de Diretor** desta Companhia em reunião do Conselho de Administração realizada em 16/05/2024, com mandato iniciando em 02 de junho de 2024 e terminando em 02 de junho de 2025, mediante assinatura do presente termo de posse e na forma do disposto no artigo 149 da Lei n.º 6.404/76, investido no cargo para o qual foi eleito com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do estatuto social.

O **Diretor** acima mencionado **DECLARA**, ainda, preencher as condições prévias de exigibilidade constantes do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de maio de 2024.

HOMERO VALLE DE MENEZES CORTES:24109835704

Assinado de forma digital por HOMERO VALLE DE MENEZES CORTES:24109835704
Dados: 2024.05.16 14:20:23 -03'00'

HOMERO VALLE DE MENEZES CÔRTES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00431206-0 Data do protocolo: 20/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2024 SOB O NÚMERO 00006245208 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D6AB2ED2CD2662586208B357CF8A3597BE4C5522A965807A90D1F48589B46BEC
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

SONDOTÉCNICA 70 ANOS

DECLARAÇÃO

Eu, **HOMERO VALLE DE MENEZES CÔRTES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o n.º 200179263-8 e no CPF/MF sob o n.º 241.098.357-04, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional Rua Voluntários da Pátria, n.º 45, 8º e 9º andares, salas 1001 a 1003, Botafogo, CEP: 22.270-900, tendo sido eleito para o cargo de Diretor desta Companhia em reunião do Conselho de Administração realizada em 16/05/2024, **DECLARO**, pela presente, em conformidade com a Resolução CVM n.º 80/22:

1. Não estar impedido por lei especial, condenação ou qualquer tipo de pena criminal que vede o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76;

2. Não estar condenado a nenhum tipo de pena aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76;

3. Atender ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76;

4. Não ocupar cargo em sociedade concorrente desta Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com ela, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de maio de 2024.

HOMERO VALLE DE MENEZES CORTES:24109835704

Assinado de forma digital por HOMERO VALLE DE MENEZES CORTES:24109835704
Dados: 2024.05.16 14:20:40 -03'00'

HOMERO VALLE DE MENEZES CÔRTES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00431206-0 Data do protocolo: 20/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2024 SOB O NÚMERO 00006245208 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D6AB2ED2CD2662586208B357CF8A3597BE4C5522A965807A90D1F48589B46BEC
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.

CNPJ n.º 33.386.210/0001-19

NIRE 3.330.013.730-1

Companhia Aberta

TERMO DE POSSE

Aos 16 dias do mês de maio de 2024, compareceu à sede da Companhia, localizada na Rua Voluntários da Pátria, n.º 45, 8º e 9º andares, salas 1001 a 1003, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.270-900, **JOSÉ ANTONIO MAZZOCO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/SP sob o n.º 260368456-6 e no CPF sob o n.º 694.078.608-25, com endereço profissional na Avenida Rouxinol nº 55, 10º andar, Moema, CEP: 04516-000, quem **DECLARA**, inclusive para fins do disposto no § 2º do artigo 149 da Lei n.º 6.404/76, ter sido **reeleito para o cargo de Diretor** desta Companhia em reunião do Conselho de Administração realizada em 16/05/2024, com mandato iniciando em 02 de junho de 2024 e terminando em 02 de junho de 2025, mediante assinatura do presente termo de posse e na forma do disposto no artigo 149 da Lei n.º 6.404/76, investido no cargo para o qual foi eleito com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do estatuto social.

O **Diretor** acima mencionado **DECLARA**, ainda, preencher as condições prévias de exigibilidade constantes do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de maio de 2024.

JOSE ANTONIO MAZZOCO:69407860825

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO MAZZOCO:69407860825
Dados: 2024.05.16 17:46:06 -03'00'

JOSÉ ANTONIO MAZZOCO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00431206-0 Data do protocolo: 20/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2024 SOB O NÚMERO 00006245208 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D6AB2ED2CD2662586208B357CF8A3597BE4C5522A965807A90D1F48589B46BEC
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ ANTONIO MAZZOCO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/SP sob o n.º 260368456-6 e no CPF/MF sob o n.º 694.078.608-25, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Rouxinol nº 55, 10º andar, Moema, CEP: 04516-000, tendo sido eleito para o cargo de Diretor desta Companhia em reunião do Conselho de Administração realizada em 16/05/2024, **DECLARO**, pela presente, em conformidade com a Resolução CVM n.º 80/22:

1. Não estar impedido por lei especial, condenação ou qualquer tipo de pena criminal que vede o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76;

2. Não estar condenado a nenhum tipo de pena aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76;

3. Atender ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76;

4. Não ocupar cargo em sociedade concorrente desta Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com ela, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de maio de 2024.

JOSE ANTONIO MAZZOCO:69407860825

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO MAZZOCO:69407860825
Dados: 2024.05.16 17:46:32 -03'00'

JOSÉ ANTONIO MAZZOCO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00431206-0 Data do protocolo: 20/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2024 SOB O NÚMERO 00006245208 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D6AB2ED2CD2662586208B357CF8A3597BE4C5522A965807A90D1F48589B46BEC
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.

CNPJ n.º 33.386.210/0001-19

NIRE 3.330.013.730-1

Companhia Aberta

TERMO DE POSSE

Aos 16 dias do mês de maio de 2024, compareceu à sede da Companhia, localizada na Rua Voluntários da Pátria, n.º 45, 8º e 9º andares, e salas 1001 a 1003, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.270-900, **ANDRÉ DIAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, inscrito no CAU/SP sob o n.º A67700-0 e no CPF/MF sob o n.º 355.030.888-40, com endereço profissional na Avenida Rouxinol nº 55, 10º andar, Moema, CEP: 04516-000, quem **DECLARA**, inclusive para fins do disposto no § 2º do artigo 149 da Lei n.º 6.404/76, ter sido **reeleito para o cargo de Diretor** desta Companhia em reunião do Conselho de Administração realizada em 16/05/2024, com mandato iniciando em 02 de junho de 2024 e terminando em 02 de junho de 2025, mediante assinatura do presente termo de posse e na forma do disposto no artigo 149 da Lei n.º 6.404/76, investido no cargo para o qual foi eleito com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do estatuto social.

O **Diretor** acima mencionado **DECLARA**, ainda, preencher as condições prévias de exigibilidade constantes do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de maio de 2024.

ANDRE DIAS DE SOUZA:35503088840

Assinado de forma digital por ANDRE DIAS DE SOUZA:35503088840
Dados: 2024.05.16 12:17:16 -03'00'

ANDRÉ DIAS DE SOUZA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00431206-0 Data do protocolo: 20/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2024 SOB O NÚMERO 00006245208 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D6AB2ED2CD2662586208B357CF8A3597BE4C5522A965807A90D1F48589B46BEC
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DECLARAÇÃO

Eu, **ANDRÉ DIAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, inscrito no CAU/SP sob o n.º A67700-0 e no CPF/MF sob o n.º 355.030.888-40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Rouxinol nº 55, 10º andar, Moema, CEP: 04516-000, tendo sido eleito para o cargo de Diretor desta Companhia em reunião do Conselho de Administração realizada em 16/05/2024, **DECLARO**, pela presente, em conformidade com a Resolução CVM n.º 80/22:

1. Não estar impedido por lei especial, condenação ou qualquer tipo de pena criminal que vede o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76;

2. Não estar condenado a nenhum tipo de pena aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76;

3. Atender ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76;

4. Não ocupar cargo em sociedade concorrente desta Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com ela, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de maio de 2024.

ANDRE DIAS DE SOUZA:35503088840

Assinado de forma digital por ANDRE DIAS DE SOUZA:35503088840
Dados: 2024.05.16 14:19:06 -03'00'

ANDRÉ DIAS DE SOUZA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00431206-0 Data do protocolo: 20/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2024 SOB O NÚMERO 00006245208 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D6AB2ED2CD2662586208B357CF8A3597BE4C5522A965807A90D1F48589B46BEC
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.

CNPJ n.º 33.386.210/0001-19

NIRE 3.330.013.730-1

Companhia Aberta

TERMO DE POSSE

Aos 16 dias do mês de maio de 2024, compareceu à sede da Companhia, localizada na Rua Voluntários da Pátria, n.º 45, 8º e 9º andares, e salas 1001 a 1003, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.270-900, **CRISTIANO CARDOSO AUGUSTO MOREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o n.º 200132016-7 e no CPF/MF sob o n.º 043.060.557-95, com endereço profissional acima mencionado, quem **DECLARA**, inclusive para fins do disposto no § 2º do artigo 149 da Lei n.º 6.404/76, ter sido **eleito para o cargo de Diretor** desta Companhia em reunião do Conselho de Administração realizada em 16/05/2024, com mandato iniciando em 02 de junho de 2024 e terminando em 02 de junho de 2025, mediante assinatura do presente termo de posse e na forma do disposto no artigo 149 da Lei n.º 6.404/76, investido no cargo para o qual foi eleito com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do estatuto social.

O **diretor** acima mencionado **DECLARA**, ainda, preencher as condições prévias de exigibilidade constantes do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de maio de 2024.

CRISTIANO CARDOSO AUGUSTO MOREIRA:04306055795

Assinado de forma digital por CRISTIANO CARDOSO AUGUSTO MOREIRA:04306055795
Dados: 2024.05.16 11:20:22 -03'00'

CRISTIANO CARDOSO AUGUSTO MOREIRA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00431206-0 Data do protocolo: 20/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2024 SOB O NÚMERO 00006245208 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D6AB2ED2CD2662586208B357CF8A3597BE4C5522A965807A90D1F48589B46BEC
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

SONDOTÉCNICA 70 ANOS

DECLARAÇÃO

Eu, **CRISTIANO CARDOSO AUGUSTO MOREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o n.º 200132016-7 e no CPF/MF sob o n.º 043.060.557-95, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional Rua Voluntários da Pátria, n.º 45, 8º e 9º andares, e salas 1001 a 1003, Botafogo, CEP: 22.270-900, tendo sido eleito para o cargo de Diretor desta Companhia em reunião do Conselho de Administração realizada em 16/05/2024, **DECLARO**, pela presente, em conformidade com a Resolução CVM n.º 80/22:

1. Não estar impedido por lei especial, condenação ou qualquer tipo de pena criminal que vede o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76;

2. Não estar condenado a nenhum tipo de pena aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76;

3. Atender ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76;

4. Não ocupar cargo em sociedade concorrente desta Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com ela, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de maio de 2024.

CRISTIANO CARDOSO AUGUSTO MOREIRA:04306055795

Assinado de forma digital por CRISTIANO CARDOSO AUGUSTO MOREIRA:04306055795
Dados: 2024.05.16 11:21:12 -03'00'

CRISTIANO CARDOSO AUGUSTO MOREIRA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00431206-0 Data do protocolo: 20/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2024 SOB O NÚMERO 00006245208 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D6AB2ED2CD2662586208B357CF8A3597BE4C5522A965807A90D1F48589B46BEC
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A, NIRE 33.3.0013730-1, PROTOCOLO 2024/00431206-0, ARQUIVADO EM 21/05/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006245208, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
082.820.237-01	FABIO BERGMAN

21 de maio de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00431206-0 Data do protocolo: 20/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2024 SOB O NÚMERO 00006245208 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D6AB2ED2CD2662586208B357CF8A3597BE4C5522A965807A90D1F48589B46BEC
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0013730-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00378321-2

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00006101746 - 27/02/2024

NIRE: 33.3.0013730-1

SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A

Boleto(s):

Hash: B4CBB898-602D-4B13-9060-8F6D332731E6

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

008

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ALBERTO MACHADO SOARES E ANTONIO DE PADUA ALPINO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006215367	33.386.210/0001-19	Rua Voluntarios Da Patria 0045	Botafogo	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 02/05/2024 e arquivado em 02/05/2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 28

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00378321-2 Data do protocolo: 30/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215367 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BE7B614484065214D22E93F8B15EE4CBD7CF88CDE294F880ABA2813D42BB8235
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0013730-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00378321-2 30/04/2024 12:30:13

JUCERJA

Último arquivamento:

00006101746 - 27/02/2024

NIRE: 33.3.0013730-1

SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A

Boleto(s): 104703531

Hash: B4CBB898-602D-4B13-9060-8F6D332731E6

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

008

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	FABIO BERGMAN
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	21981361693
E-mail:	fabio.bergman@sondotecnica.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	30/04/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

30/04/2024

Data

2024/00378321-2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00378321-2 Data do protocolo: 30/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215367 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BE7B614484065214D22E93F8B15EE4CBD7CF88CDE294F880ABA2813D42BB8235
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.
CNPJ n.º 33.386.210/0001-19
NIRE n.º 3.330.013.730-1
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1. Data, hora e local:
Aos 30 dias de abril de 2024, às 11:00 horas, na sede social da **Companhia**, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, 8º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-900.

2. Composição da Mesa:
Sr. Daniel Bergman, Presidente;
Sr. Fabio Bergman, Secretário.

2.1. **Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da Ata:** (1) dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numerados, recebidos e autenticados pela Mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do disposto no Parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (3) autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

3. Convocação/Publicação:
(1) O Edital de Convocação e a comunicação referente ao artigo 133 da Lei n.º 6.404/76 foram publicados no jornal "Monitor Mercantil" nos dias 2, 3 e 4 de abril de 2024; (2) Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, incluindo o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicados nos jornais "Monitor Mercantil" e "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", no dia 27 de março de 2024.

4. Presença: Presentes os acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito de voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, o diretor Presidente da Companhia e Diretor de Relações com Investidores, Sr. Fabio Bergman.

5. Ordem do Dia:

A) Em matéria de Ordem Ordinária:

(a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
(b) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00378321-2 Data do protocolo: 30/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215367 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BE7B614484065214D22E93F8B15EE4CBD7CF88CDE294F880ABA2813D42BB8235
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

(c) deliberar sobre a manutenção da reserva constituída na assembleia geral ordinária realizada em 29/04/2022, no montante de R$3.000.000,00 (três milhões de reais), constituída para uso na migração tecnológica e transformação digital;
(d) reeleger os membros do Conselho de Administração, que terão mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária em 2025; e
(e) fixar o montante global da remuneração dos Administradores.

B) Em matéria de Ordem Extraordinária:

(a) examinar, discutir e votar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

C) Assuntos legais.

6. Deliberações: Após detida análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Srs. Acionistas deliberaram:

A) Em matéria de Ordem Ordinária:

(a) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as quais foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.;

(b) Aprovar a distribuição, a título de dividendo aos acionistas, a totalidade do lucro líquido apurado, no valor de R$11.869.108,11 (onze milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e oito reais e onze centavos), que se dará ao longo do exercício de 2024, conforme previsto no Estatuto Social e já aprovado pelos membros do Conselho de Administração, considerando como posição acionária a data de realização desta AGOE. Não será constituída Reserva Legal no exercício, tendo em vista que o saldo já alcançou o limite de 20% (vinte por cento) do capital social no exercício anterior;

(c) Aprovar a manutenção da reserva constituída na assembleia geral ordinária realizada em 29/04/2022, no montante total de **R$3.000.000,00 (três milhões de reais)**, para investimento em migração tecnológica e transformação digital;

(d) Reeleger os membros do Conselho de Administração com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025. Assim, o referido órgão permanecerá com a seguinte composição: como **Presidente do Conselho** o Sr. **Daniel Bergman**, brasileiro, casado, administrador de companhias, inscrito no CRA/RJ sob o n.º 02.61047-7 e no CPF/MF sob o n.º 055.268.477-56, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Rouxinol nº 55, 1001 a 1007, 1013, 1014, Moema, CEP: 04516-000; como **Conselheiro** o Sr. **Fabio Bergman**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/RJ sob o n.º 200155969-0 e no CPF/MF sob o n.º 082.820.237-01, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, 8º e 9º andares, salas 1001 a 1003, Botafogo, CEP 22.270-900; e, como **Conselheira**, a Sra. **Sheila Bergman**, brasileira, casada, assistente social, portadora da identidade n.º 2924458, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 349.490.977-68, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00378321-2 Data do protocolo: 30/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215367 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BE7B614484065214D22E93F8B15EE4CBD7CF88CDE294F880ABA2813D42BB8235
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Paulo, com endereço profissional na Avenida Rouxinol nº 55, 1001 a 1007, 1013, 1014, Moema, CEP: 04516-000. Os membros ora eleitos serão empossados mediante assinatura do competente Termo de Posse lavrado em livro próprio;

(e) Aprovar a fixação do montante global mensal de **R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)** para remuneração dos membros dos órgãos de administração da Companhia, ficando a critério e a cargo do Conselho de Administração a sua distribuição individualizada.

B) Em matéria de Ordem Extraordinária:

(a) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, a alteração (i) do Artigo 1º para fins de atualização do endereço, para excluir as salas 501 a 504 e 7º andar, mantendo os 8º e 9º andares e as salas 1.001 a 1.003; (ii) do Artigo 11 para prever a participação de até 04 (quatro) membros na composição do Conselho de Administração do Estatuto Social; e (iii) do Artigo 21 para prever que a Diretoria será composta de 01 (um) Diretor-Presidente e até 06 (seis) Diretores que exercerão as respectivas funções sem designação especial, bem como aprovar a consolidação do Estatuto Social conforme Anexo I desta ata, como se aqui estivesse transcrito.

C) Assuntos Legais: Por não haver sido solicitada sua instalação, a Assembleia deixou de instalar o Conselho Fiscal para o exercício de 2024/2025.

7. Recebimento de Votos:

O Secretário da Mesa recebeu as declarações de voto dos acionistas, as quais foram numeradas e autenticadas, e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

8. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa e pelos acionistas abaixo identificados.

Rio de Janeiro, RJ, 30 de abril de 2024.

DANIEL BERGMAN:05526847756 Assinado de forma digital por DANIEL BERGMAN:05526847756 Dados: 2024.04.30 12:03:46 -03'00'

Daniel Bergman
Presidente
Acionista

FABIO BERGMAN:08282023701 Assinado de forma digital por FABIO BERGMAN:08282023701 Dados: 2024.04.30 11:32:39 -03'00'

Fabio Bergman
Secretário
Acionista

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00378321-2 Data do protocolo: 30/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215367 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BE7B614484065214D22E93F8B15EE4CBD7CF88CDE294F880ABA2813D42BB8235
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Anexo I à Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sondotécnica Engenharia de Solos S.A. realizada às 11:00 de 30 de abril de 2024

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.
CNPJ n.º 33.386.210/0001-19
NIRE n.º 3.330.013.730-1
Companhia Aberta

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVO SOCIAL

Artigo 1º: Sob a denominação de Sondotécnica Engenharia de Solos S.A. é constituída uma Sociedade Anônima, que tem sua sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, 8º e 9º andares e salas 1.001 a 1.003, Bairro Botafogo, CEP: 22.270-900, podendo abrir e fechar filiais, sucursais e escritórios em todo o território nacional e no exterior, conforme os interesses da Sociedade e a critério da Administração.

Artigo 2º: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo 3º: A Sociedade tem por objetivo a consultoria técnica e econômica; a elaboração de projetos de engenharia em geral; estudos de escritórios e de campo; sondagens geológicas, geotécnicas e geofísicas; comercialização de metais, inclusive preciosos; assessoria, fiscalização e supervisão de execução de projetos, gerenciamento de obras e demais serviços relacionados a essas atividades; inclusive serviços técnicos com fornecimento de mão-de-obra.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 4º: O capital social é de R$ 34.200.000,00 (trinta e quatro milhões e duzentos mil reais), representado por 2.457.900 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentas) ações, sendo 856.000 (oitocentos e cinquenta e seis mil) ordinárias, 784.600 (setecentos e oitenta e quatro mil e seiscentas) preferenciais classe "A" e 817.300 (oitocentos e dezessete mil e trezentas) preferenciais classe "B", todas sem valor nominal.
Parágrafo primeiro: Todas as ações serão escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, obedecendo às disposições dos artigos 34 e 35 da Lei 6.404/76 e às demais prescrições legais e regulamentares. À instituição depositária das ações é facultada a cobrança de custo do serviço de transferência de propriedade das ações, observados os limites máximos legais.
Parágrafo segundo: Cada ação ordinária terá direito a 01 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.
Parágrafo terceiro: As ações preferenciais não têm direito de voto. As de classe "A" conferem aos seus titulares o direito ao recebimento de dividendos fixos e prioritários, correspondentes a 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor unitário; as de classe "B" conferem a seus titulares prioridade, que será de segundo grau em relação às de classe "A", na percepção de um dividendo mínimo de 10% (dez por cento), também sobre o respectivo valor unitário.
Parágrafo quarto: Cada ação preferencial tem direito ao recebimento de dividendos, pelo menos 10% (dez por cento) superiores ao que for atribuído a cada ação ordinária.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 5º: A Assembleia Geral é o órgão soberano da Sociedade e se reunirá na sede social, ordinariamente, nos quatro meses subsequentes ao encerramento do exercício social e extraordinariamente sempre que necessário, convocada e instalada de acordo com a Lei e o presente Estatuto, para deliberar e decidir sobre os assuntos de sua competência, na posse de suas prerrogativas legais e estatutárias.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00378321-2 Data do protocolo: 30/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215367 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BE7B614484065214D22E93F8B15EE4CBD7CF88CDE294F880ABA2813D42BB8235
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Artigo 6º: A convocação das Assembleias Gerais será feita por editais na forma da Lei.
Parágrafo Primeiro: Os acionistas poderão ser representados na forma da lei, por procuradores especiais ou por seus representantes legais. Para tomar parte nas Assembleias, os procuradores ou representantes legais dos acionistas deverão apresentar à Sociedade, em sua sede até três dias antes da reunião, o instrumento de seus mandatos ou documentos comprobatórios de sua qualidade.
Parágrafo Segundo: As pessoas presentes à Assembleia deverão provar na forma da lei, sua qualidade de acionistas.

Artigo 7º: As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração ou a requerimento dos acionistas ou do Conselho Fiscais tal como permite a legislação vigente, e de acordo com esta serão tomadas as suas deliberações.

Artigo 8º: As Assembleias Gerais, tanto ordinárias como extraordinárias, só poderão deliberar sobre assunto constante dos editais de sua convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei vigente.

Artigo 9º: As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, ou, na sua ausência, desistência ou impedimento, por acionista escolhido no ato, pela maioria dos presentes.
Parágrafo Único: O Presidente da Assembleia convidará um acionista para servir de secretário da mesa.

Artigo 10: A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da Remuneração dos Administradores, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no Mercado.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11: O Conselho de Administração será composto de até 04 (quatro) membros, todos acionistas, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato por um ano, podendo ser reeleitos.
Parágrafo Único: Entre os eleitos, o Conselho de Administração, quando empossado, elegerá um Presidente, que designará entre os demais membros do Conselho seu substituto eventual.

Artigo 12: São atribuições do Conselho de Administração:

a) Traçar as diretrizes sobre as atividades e operações da Sociedade;
b) Fixar a composição da Diretoria, eleger e destituir seus membros e definir as respectivas atribuições;
c) Autorizar o ingresso ou retirada da participação da Sociedade em outros empreendimentos e definir como será exercido o direito de voto das ações de que a Sociedade seja titular;
d) Autorizar a aquisição, a venda, a transferência e a instituição de gravames de direitos reais sobre bens imóveis;
e) Aprovar contratos entre a Sociedade e seus acionistas e/ou empresas coligadas;
f) Opinar sobre relatórios, balanços e demonstrativos de resultados dos exercícios, bem como sobre proposta para sua distribuição, a serem submetidos à Assembleia Geral, sugerindo aplicação de capital, lucros e reservas;
g) Individualizar a Remuneração dos Administradores quando votada globalmente pela Assembleia Geral;
h) Deliberar sobre o percentual a ser atribuído aos administradores, a título de gratificação, na forma do artigo 34 e parágrafo único deste Estatuto;
i) Deliberar sobre o rateio individual entre os Administradores da gratificação prevista na alínea "h" deste artigo;
j) Escolher e destituir os auditores independentes;
k) Competem, ainda, ao Conselho de Administração, as atribuições que por Lei são asseguradas;
l) Autorizar a aquisição de ações de emissão da própria Empresa, para cancelamento ou permanência em Tesouraria e respectiva alienação.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00378321-2 Data do protocolo: 30/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215367 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BE7B614484065214D22E93F8B15EE4CBD7CF88CDE294F880ABA2813D42BB8235
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Artigo 13: O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente duas vezes por ano para apreciação dos balanços semestral e anual, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que convocado por seu Presidente ou por 03 (três) Diretores da Sociedade, ou ainda, por acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do capital votante.
Parágrafo Único: Entre o dia da convocação e o da realização da reunião extraordinária, deverá decorrer um prazo mínimo de 05 (cinco) dias.

Artigo 14: As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos presentes, cabendo o voto de qualidade ao Presidente.
Parágrafo Único: As deliberações serão válidas somente com presença de, pelo menos, 02 (dois) membros do órgão, incluídas nesses o Presidente ou seu substituto.

Artigo 15: São atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração:

a) Fixar as datas das reuniões ordinárias e convocar as reuniões extraordinárias do Conselho;
b) Presidir as reuniões e supervisionar os serviços administrativos do Conselho.

Parágrafo único: Compete ao Conselheiro substituto do Presidente, o exercício das atribuições do mesmo, durante suas ausências ou impedimento e, além disso, no caso de vacância ao cargo, quando executará as atribuições do Presidente até que outro seja eleito.

Artigo 16: Os membros do Conselho de Administração serão empossados na primeira reunião do órgão, mediante assinatura, no livro próprio do respectivo termo.

Artigo 17: Os membros do Conselho de Administração terão a remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Artigo 18: Os mandatos dos membros do Conselho ficarão automaticamente prorrogados até a posse dos seus sucessores.

Artigo 19: Nos casos de renúncia, vacância ou impedimento definitivo de qualquer membro do Conselho, será convocada, em 05 (cinco) dias, Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, a fim de eleger novo Conselho. A convocação será feita pelos membros remanescentes.

CAPÍTULO V
DA DIRETORIA

Artigo 20: A Sociedade terá uma Diretoria composta de no mínimo 03 (três) e no máximo 12 (doze) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, o qual tendo em vista os interesses da Sociedade, fixará o número de cargos a serem preenchidos.

Artigo 21: A Diretoria terá 01 (um) Diretor-Presidente e até 06 (seis) Diretores que exercerão as respectivas funções sem designação especial.
Parágrafo Primeiro: As atribuições específicas de cada Diretor serão fixadas pelo Conselho de Administração, observadas as disposições deste Estatuto.
Parágrafo Segundo: O Conselho de Administração poderá determinar o exercício cumulativo de funções de mais de um Diretor, em mãos de apenas um.

Artigo 22: O mandato dos Diretores será de 01 (um) ano, permitida a reeleição, e serão investidos em suas funções mediante a assinatura, em Livro próprio, do respectivo termo.
Parágrafo Primeiro: O exercício do cargo de cada Diretor será assegurado mediante a caução de 100 (cem) ações do Capital da Sociedade, suas ou de terceiros.
Parágrafo Segundo: Os Diretores permanecerão nos cargos, em pleno exercício de seus poderes, até a eleição e posse dos seus substitutos, exceto nos casos de destituição.

Artigo 23: Na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Diretoria, suas atribuições específicas serão exercidas pelo Diretor que, entre os demais, seja escolhido e designado pelo Conselho de Administração.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00378321-2 Data do protocolo: 30/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215367 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BE7B614484065214D22E93F8B15EE4CBD7CF88CDE294F880ABA2813D42BB8235
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Artigo 24: No caso de vaga na Diretoria, o Conselho de Administração, no período de trinta dias a contar da vacância, elegerá um novo Diretor para completar o mandato do substituído.
Parágrafo Único: Quando o cargo definitivamente vago for o de Diretor-Presidente, e este também integrar o Conselho de Administração, o novo Diretor-Presidente será eleito pelo Conselho, conforme o disposto no artigo 19.

Artigo 25: Compete ao Diretor-Presidente:

a) Representar ativa e passivamente a Sociedade, em juízo ou fora dele, e perante terceiros;
b) Superintender toda atividade empresarial da Sociedade;
c) Presidir as reuniões de Diretoria.

Parágrafo Único: Exclusivamente no caso de representação legal da Sociedade e na eventual ausência do Diretor-Presidente, esta poderá ser exercida, em conjunto, por dois quaisquer outros Diretores da Sociedade.

Artigo 26: No caso de ausência transitória ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, este será substituído pelo Diretor escolhido pelo Conselho da Administração.

Artigo 27: A Diretoria, na livre administração da Sociedade, representada por dois quaisquer de seus Diretores ou individualmente pelo Diretor-Presidente, tem poderes para: a) alienar, adquirir, permutar, hipotecar, ou de qualquer forma onerar imóveis, ouvido o Conselho de Administração; b) sem necessidade de anuência do Conselho de Administração, transigir, renunciar ou ceder direitos, assinar propostas de abertura de contas bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos; autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas; solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques para uso da Empresa; receber quaisquer importâncias devidas à Empresa, assinando os necessários recibos e dando quitação; sacar, aceitar e endossar letras de Câmbio; emitir, endossar, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; caucionar e descontar "Warrant", conhecimentos de embarque, transferindo-os, endossando-os e assinando os competentes contratos; assinar toda a correspondência da Empresa inclusive à dirigida aos Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogação de vencimento, entrega fiança de pagamento, protestos e o que mais preciso for; assinar escrituras ou contratos de penhor mercantil e alienação fiduciária; representar a Empresa perante as carteiras de Comércio Exterior, de Câmbio e Fiscalização Bancária do Banco do Brasil S.A., Banco Central do Brasil; assinar pedidos de licenças de importação e exportação, certificados de cobertura cambial, termos de responsabilidade, declarações de venda, comprar e vender cambiais; assinar contratos, inclusive os de câmbio e os de compra e venda de produtos exportáveis e todos os demais documentos e correspondências da Empresa com aquelas Carteiras; representar a Empresa perante as Repartições Públicas Federais, estaduais e municipais, autarquias, entidades para estatais, sociedade de economia mista e empresas particulares, podendo apresentar propostas em concorrências públicas, tomadas de preços ou convites, assinar contratos e distratos, estabelecendo cláusulas e condições; depositar e levantar cauções, constituir, em nome da Sociedade, mandatários ou procuradores, com poderes explícitos para, isoladamente ou em conjunto com qualquer dos diretores, praticar todos os atos mencionados na respectiva procuração e praticar todos os demais atos necessários ao completo desempenho de suas funções.

Artigo 28: Aos membros da Diretoria é vedado exercer em nome da Sociedade atividades que não se coadunem com os objetivos sociais, tais como a prestação de caução e garantia em favor de terceiros.

Artigo 29: A Diretoria reunir-se-á ordinariamente 02 (duas) vezes por ano e extraordinariamente quando convocada por qualquer dos seus membros e todas as deliberações serão tomadas pela maioria dos votos dos Diretores presentes, sendo sempre presididas as reuniões pelo Diretor-Presidente ou por substituto por ele indicado, cabendo-lhe o voto de qualidade.

Artigo 30: Os Diretores responsáveis pelas obras e serviços técnicos e seus substitutos serão sempre engenheiros, legalmente habilitados e os encargos técnicos subordinados à fiscalização dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sempre desempenhados por profissionais habilitados na forma da lei e com plena autonomia em seus setores técnicos.
Parágrafo Único: A maioria dos membros da Diretoria eleita será composta, obrigatoriamente, de engenheiros legalmente habilitados.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00378321-2 Data do protocolo: 30/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215367 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BE7B614484065214D22E93F8B15EE4CBD7CF88CDE294F880ABA2813D42BB8235
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

CAPÍTULO VI
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 31: A companhia terá um Conselho Fiscal, sem função permanente, instalado e eleito pela Assembleia Geral, nos exercícios em que o pedirem acionistas que representem o mínimo do capital para tanto exigido por lei e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação.
Parágrafo Primeiro: O Conselho Fiscal, quando instalado na forma deste Artigo, será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, acionistas ou não, observados, para a sua eleição, os requisitos e impedimentos exigidos pela legislação em vigor, podendo ser reeleitos.
Parágrafo Segundo: A Assembleia Geral que os eleger, nos termos deste Artigo, fixará para os membros em exercícios do Conselho Fiscal a remuneração que lhes deva caber, respeitados, a propósito, os valores mínimos estipulados pela legislação em vigor.

CAPÍTULO VII
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO

Artigo 32: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei.
Parágrafo Primeiro: A Companhia poderá, por proposta da Diretoria e deliberação de seu Conselho de Administração, levantar balanço semestral ou em períodos menores e distribuir dividendos e pagar juros sobre capital próprio à conta dos lucros apurados nesse balanço, respaldado pelo disposto no art. 204 da Lei nº 6.404/76.
Parágrafo Segundo: Da mesma forma, por proposta da Diretoria, o Conselho de Administração da Companhia poderá, ainda, declarar dividendos intermediários e pagar juros sobre capital próprio a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Tanto estes dividendos, como o dividendo semestral e os juros sobre capital próprio previstos neste parágrafo e no parágrafo 1º deste artigo, serão sempre considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 33: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda.

Artigo 34: Dos lucros que remanescerem, depois de deduzidas as participações de que trata o artigo 33, retro, será destacada uma cota de até 10% (dez por cento) para participação dos Administradores, cujo rateio entre seus membros será decidido em reunião específica do Conselho de Administração observado o que dispõe o Artigo 152 e seus parágrafos, da Lei nº6.404 de 15/12/76.

Parágrafo Único: A participação dos Administradores, de que trata o "caput" deste artigo, estará condicionada ao atendimento da distribuição, às ações ordinárias e preferenciais, de um dividendo que não poderá ser inferior a 25% (vinte cinco por cento) do lucro líquido.

Artigo 35: A Diretoria, ouvido o Conselho de Administração, apresentará proposta à Assembleia Geral quanto à destinação a ser dada ao lucro líquido, apurado após o atendimento às deduções exigidas pela lei e determinadas neste Estatuto.
Parágrafo Único: A proposta da Diretoria deverá destinar o lucro líquido na seguinte ordem:

a) uma parcela de 05% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal, até que este atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social;
b) pagamento do dividendo obrigatório de 25% (vinte cinco por cento) calculado sobre o lucro líquido a todas as ações, obedecidas as prioridades e obedecidos os percentuais mínimos estabelecidos no parágrafo terceiro do artigo 4º (quarto);
c) o saldo que houver, terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral.

Artigo 36: Os dividendos atribuídos aos acionistas não renderão juros e serão postos à disposição na forma da lei.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00378321-2 Data do protocolo: 30/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215367 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BE7B614484065214D22E93F8B15EE4CBD7CF88CDE294F880ABA2813D42BB8235
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 37: Os acordos entre acionistas somente terão validade se arquivados na sede da Sociedade, a qual, através de seus órgãos, deverá observar os seus termos e fazer com que sejam cumpridos.

Artigo 38: Nos termos da legislação vigente a Sociedade poderá participar de outras sociedades, na condição de acionista ou quotista.

Artigo 39: Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral, de acordo com a Lei.

- X -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00378321-2 Data do protocolo: 30/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215367 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BE7B614484065214D22E93F8B15EE4CBD7CF88CDE294F880ABA2813D42BB8235
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.

CNPJ n.º 33.386.210/0001-19

NIRE n.º 3.330.013.730-1

Companhia Aberta

TERMO DE POSSE

Aos 30 dias do mês de abril de 2024, perante a sede da **Companhia**, localizada na Rua Voluntários da Pátria, n.º 45, 8º e 9º andares, e salas 1001 a 1003, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.270-900, o Sr. **DANIEL BERGMAN**, brasileiro, casado, administrador de companhias, inscrito no CRA/RJ sob o n.º 02.61047-7 e no CPF/MF sob o n.º 055.268.477-56, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Rouxinol nº 55, 1001 a 1007, 1013, 1014, Moema, CEP: 04516-000, **DECLARA**, inclusive para fins do disposto no Artigo 149, § 2º, da Lei n.º 6.404/76, ter sido eleito para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração** desta Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2024 com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de **2025**, mediante assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto no Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, investido no cargo para o qual foi eleito com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social.

O **Conselheiro** acima mencionado declara preencher as condições prévias de exigibilidade constantes do Artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

DANIEL BERGMAN:05526847756 Assinado de forma digital por DANIEL BERGMAN:05526847756 Dados: 2024.04.30 12:04:16 -03'00'

DANIEL BERGMAN

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00378321-2 Data do protocolo: 30/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215367 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BE7B614484065214D22E93F8B15EE4CBD7CF88CDE294F880ABA2813D42BB8235
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DECLARAÇÃO

Eu, **DANIEL BERGMAN**, brasileiro, casado, administrador de companhias, inscrito no CRA/RJ sob o n.º 02.61047-7 e no CPF/MF sob o n.º 055.268.477-56, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Rouxinol nº 55, 1001 a 1007, 1013, 1014, Moema, CEP: 04516-000, tendo sido eleito para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.** em reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2024, **DECLARO**, preenchendo as condições prévias de exigibilidade constantes do Artigo 147 da Lei n.º 6.404/76, em conformidade com a Resolução CVM n.º 80/22:

1. Não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76;

2. Não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76;

3. Atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76;

4. Não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

DANIEL BERGMAN:05526847756

Assinado de forma digital por DANIEL BERGMAN:05526847756
Dados: 2024.04.30 12:06:08 -03'00'

DANIEL BERGMAN

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00378321-2 Data do protocolo: 30/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215367 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BE7B614484065214D22E93F8B15EE4CBD7CF88CDE294F880ABA2813D42BB8235
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.

CNPJ n.º 33.386.210/0001-19

NIRE n.º 3.330.013.730-1

Companhia Aberta

TERMO DE POSSE

Aos 30 dias do mês de abril de 2024, perante a sede da **Companhia**, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, 8º e 9º andares, e salas 1001 a 1003, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.270-900, o Sr. **FABIO BERGMAN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/RJ sob o n.º 200155969-0 e no CPF/MF sob o n.º 082.820.237-01, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, 8º e 9º andares, e salas 1001 a 1003, Botafogo, CEP: 22.270-900, **DECLARA**, inclusive para fins do disposto no Artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76, ter sido eleito para o cargo de **Conselheiro** desta Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2024 com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de **2025** mediante assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto no Artigo 149 da Lei n.º 6.404/76, investido no cargo para o qual foi eleito com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social.

O **Conselheiro** acima mencionado declara preencher as condições prévias de exigibilidade constantes do Artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

FABIO BERGMAN:08282023701

Assinado de forma digital por FABIO BERGMAN:08282023701
Dados: 2024.04.30 11:33:27 -03'00'

FABIO BERGMAN

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00378321-2 Data do protocolo: 30/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215367 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BE7B614484065214D22E93F8B15EE4CBD7CF88CDE294F880ABA2813D42BB8235
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DECLARAÇÃO

Eu, **FABIO BERGMAN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/RJ sob o n.º 200155969-0 e no CPF/MF sob o n.º 082.820.237-01, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, 8º e 9º andares, e salas 1001 e 1003, Botafogo, CEP: 22.270-900, tendo sido eleito para o cargo de **Conselheiro** da Companhia **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.** em reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2024, **DECLARO**, preenchendo as condições prévias de exigibilidade constantes do Artigo 147 da Lei n.º 6.404/76, em conformidade com a Resolução CVM n.º 80/22:

1. Não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76;

2. Não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76;

3. Atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76;

4. Não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

FABIO BERGMAN:08282023701

Assinado de forma digital por FABIO BERGMAN:08282023701
Dados: 2024.04.30 11:33:40 -03'00'

FABIO BERGMAN

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00378321-2 Data do protocolo: 30/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215367 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BE7B614484065214D22E93F8B15EE4CBD7CF88CDE294F880ABA2813D42BB8235
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.

CNPJ n.º 33.386.210/0001-19

NIRE n.º 3.330.013.730-1

Companhia Aberta

TERMO DE POSSE

Aos 30 dias do mês de abril de 2024, perante a sede da **Companhia**, localizada na Rua Voluntários da Pátria, n.º 45, 8º e 9º andares, salas 1001 a 1003, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.270-900, a Sra. **SHEILA BERGMAN**, brasileira, casada, assistente social, portadora da identidade n.º 2924458, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 349.490.977-68, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Rouxinol nº 55, 1001 a 1007, 1013, 1014, Moema, CEP: 04516-000, **DECLARA**, inclusive para fins do disposto no Artigo 149, § 2º, da Lei n.º 6.404/76, ter sido eleita para o cargo de **Conselheira** desta Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2024 com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de **2025** mediante assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto no Artigo 149 da Lei n.º 6.404/76, investida no cargo para o qual foi eleita com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social.

A **Conselheira** acima mencionada declara preencher as condições prévias de exigibilidade constantes do Artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

SHEILA BERGMAN:34949097768

Assinado de forma digital por SHEILA BERGMAN:34949097768
Dados: 2024.04.30 11:37:34 -03'00'

SHEILA BERGMAN

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00378321-2 Data do protocolo: 30/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215367 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BE7B614484065214D22E93F8B15EE4CBD7CF88CDE294F880ABA2813D42BB8235
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DECLARAÇÃO

Eu, **SHEILA BERGMAN**, brasileira, casada, assistente social, portadora da identidade n.º 2924458, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 349.490.977-68, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Rouxinol nº 55, 1001 a 1007, 1013, 1014, Moema, CEP: 04516-000, tendo sido eleita para o cargo de **Conselheira** da Companhia **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.** em reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2024, **DECLARO**, preenchendo as condições prévias de exigibilidade constantes do Artigo 147 da Lei n.º 6.404/76, em conformidade com a Resolução CVM n.º 80/22:

1. Não estar impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76;

2. Não estar condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76;

3. Atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76;

4. Não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

SHEILA BERGMAN:34949097768

Assinado de forma digital por SHEILA BERGMAN:34949097768
Dados: 2024.04.30 11:37:57 -03'00'

SHEILA BERGMAN

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00378321-2 Data do protocolo: 30/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215367 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BE7B614484065214D22E93F8B15EE4CBD7CF88CDE294F880ABA2813D42BB8235
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.
CNPJ/MF nº 33.386.210/0001-19
NIRE nº 3.330.013.730-1
Companhia Aberta
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 2024, às 11:00 horas, em primeira convocação, observado o disposto no artigo 125 da Lei nº 6.404/76, em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, na sede social de Sondotécnica Engenharia de Solos S.A., na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, 8º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Ordinária: 1. examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2. examinar, discutir e votar a proposta de destinação dos resultados do exercício; 3. deliberar sobre a manutenção da reserva constituída na assembleia geral ordinária realizada em 29/04/2022, no montante de R$3.000.000,00 (três milhões de reais), constituída para uso na migração tecnológica e transformação digital; 4. reeleger os membros do Conselho de Administração e fixar o montante global da remuneração dos Administradores. Em Assembleia Geral Extraordinária: 1. examinar, discutir e votar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração. Informações Gerais: 1. Comunicamos aos Senhores Acionistas que, para os fins do Art. 133 da Lei nº 6.404/76, se encontram à disposição na sede da Companhia, nos sites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia https://www.sondotecnica.com.br/sobre-nos/relacao-com-investidores/ os documentos relacionados a este Edital. 2. Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência à data designada para a realização da Assembleia, além do documento de identidade, conforme o caso: a) comprovante expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias; b) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. 3. A Companhia adotará o voto à distância na realização da Assembleia, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, possibilitando que o acionista exerça o direito de voto por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Unibanco S.A., ou diretamente à Companhia. Os acionistas que optarem por remeter o boletim de voto à distância ("BVD") diretamente à Companhia poderão fazê-lo enviando, até 23/04/2024, para o endereço eletrônico ri@sondotecnica.com.br, vias digitalizadas em formato PDF do BVD (devidamente preenchido, rubricado e assinado) e dos documentos pertinentes, não sendo necessário o envio das vias físicas. A Companhia confirmará o recebimento dos documentos, bem como comunicará ao acionista por meio do endereço de e-mail informado no BVD se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário. 4. Os acionistas obterão todas as informações necessárias para melhor entendimento das matérias acima, bem como modelo de procuração, mediante solicitação através do e-mail ri@sondotecnica.com.br. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024. **Daniel Bergman - Presidente do Conselho de Administração.**

ICP Brasil
MONITOR MERCANTIL
SA:27897172000166
2024.04.01 17:42:51 -03'00'

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00378321-2 Data do protocolo: 30/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215367 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BE7B614484065214D22E93F8B15EE4CBD7CF88CDE294F880ABA2813D42BB8235
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.
CNPJ/MF nº 33.386.210/0001-19
NIRE nº 3.330.013.730-1
Companhia Aberta
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 2024, às 11:00 horas, em primeira convocação, observado o disposto no artigo 125 da Lei nº 6.404/76, em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, na sede social de Sondotécnica Engenharia de Solos S.A., na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, 8º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Ordinária: 1. examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2. examinar, discutir e votar a proposta de destinação dos resultados do exercício; 3. deliberar sobre a manutenção da reserva constituída na assembleia geral ordinária realizada em 29/04/2022, no montante de R$3.000.000,00 (três milhões de reais), constituída para uso na migração tecnológica e transformação digital; 4. reeleger os membros do Conselho de Administração e fixar o montante global da remuneração dos Administradores. Em Assembleia Geral Extraordinária: 1. examinar, discutir e votar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração. Informações Gerais: 1. Comunicamos aos Senhores Acionistas que, para os fins do Art. 133 da Lei nº 6.404/76, se encontram à disposição na sede da Companhia, nos sites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia https://www.sondotecnica.com.br/sobre-nos/relacao-com-investidores/ os documentos relacionados a este Edital. 2. Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência à data designada para a realização da Assembleia, além do documento de identidade, conforme o caso: a) comprovante expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias; b) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. 3. A Companhia adotará o voto à distância na realização da Assembleia, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, possibilitando que o acionista exerça o direito de voto por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Unibanco S.A., ou diretamente à Companhia. Os acionistas que optarem por remeter o boletim de voto à distância ("BVD") diretamente à Companhia poderão fazê-lo enviando, até 23/04/2024, para o endereço eletrônico ri@sondotecnica.com.br, vias digitalizadas em formato PDF do BVD (devidamente preenchido, rubricado e assinado) e dos documentos pertinentes, não sendo necessário o envio das vias físicas. A Companhia confirmará o recebimento dos documentos, bem como comunicará ao acionista por meio do endereço de e-mail informado no BVD se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário. 4. Os acionistas obterão todas as informações necessárias para melhor entendimento das matérias acima, bem como modelo de procuração, mediante solicitação através do e-mail ri@sondotecnica.com.br. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024. **Daniel Bergman - Presidente do Conselho de Administração.**

ICP Brasil
MONITOR MERCANTIL
SA:27897172000166
2024.04.02 12:35:30 -03'00'

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00378321-2 Data do protocolo: 30/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215367 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BE7B614484065214D22E93F8B15EE4CBD7CF88CDE294F880ABA2813D42BB8235
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.
CNPJ/MF nº 33.386.210/0001-19
NIRE nº 3.330.013.730-1
Companhia Aberta
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 2024, às 11:00 horas, em primeira convocação, observado o disposto no artigo 125 da Lei nº 6.404/76, em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, na sede social de Sondotécnica Engenharia de Solos S.A., na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, 8º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: Em Assembleia Geral Ordinária: 1. examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2. examinar, discutir e votar a proposta de destinação dos resultados do exercício; 3. deliberar sobre a manutenção da reserva constituída na assembleia geral ordinária realizada em 29/04/2022, no montante de R$3.000.000,00 (três milhões de reais), constituída para uso na migração tecnológica e transformação digital; 4. reeleger os membros do Conselho de Administração e fixar o montante global da remuneração dos Administradores. Em Assembleia Geral Extraordinária: 1. examinar, discutir e votar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração. Informações Gerais: 1. Comunicamos aos Senhores Acionistas que, para os fins do Art. 133 da Lei nº 6.404/76, se encontram à disposição na sede da Companhia, nos sites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia https://www.sondotecnica.com.br/sobre-nos/relacao-com-investidores/ os documentos relacionados a este Edital. 2. Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência à data designada para a realização da Assembleia, além do documento de identidade, conforme o caso: a) comprovante expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias; b) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. 3. A Companhia adotará o voto à distância na realização da Assembleia, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, possibilitando que o acionista exerça o direito de voto por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Unibanco S.A., ou diretamente à Companhia. Os acionistas que optarem por remeter o boletim de voto à distância ("BVD") diretamente à Companhia poderão fazê-lo enviando, até 23/04/2024, para o endereço eletrônico ri@sondotecnica.com.br, vias digitalizadas em formato PDF do BVD (devidamente preenchido, rubricado e assinado) e dos documentos pertinentes, não sendo necessário o envio das vias físicas. A Companhia confirmará o recebimento dos documentos, bem como comunicará ao acionista por meio do endereço de e-mail informado no BVD se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário. 4. Os acionistas obterão todas as informações necessárias para melhor entendimento das matérias acima, bem como modelo de procuração, mediante solicitação através do e-mail ri@sondotecnica.com.br. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024. **Daniel Bergman - Presidente do Conselho de Administração.**

ICP Brasil
MONITOR MERCANTIL
SA:27897172000166
2024.04.03 18:31:08 -03'00'

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00378321-2 Data do protocolo: 30/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215367 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BE7B614484065214D22E93F8B15EE4CBD7CF88CDE294F880ABA2813D42BB8235
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

SONDOTÉCNICA 70 ANOS

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.

CNPJ nº 33.386.210/0001-19
Sociedade de Capital Aberto
GEMEC/RCA 280.78/186

Relatório da Administração - Exercício findo em 31/12/2023 (em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma)

Senhores Acionistas, A Diretoria da Sondotécnica Engenharia de Solos S.A. ("Sondotécnica" ou "Companhia"), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes. Ao longo do período de doze meses de 2023, a atuação da Sondotécnica continuou voltada para os segmentos em que tradicionalmente atua, abrangendo Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica; Planos Diretores; Anteprojetos; Projetos Básicos e Executivos e Gerenciamento e Fiscalização de Obras. A opção pela qualidade e inovação vem balizando a atuação da Companhia ao longo de 69 anos de existência, sendo um dos grandes diferenciais da Sondotécnica. Mantendo-se sempre fiel ao seu planejamento de expansão e crescimento com solidez e responsabilidade, estamos contribuindo permanentemente para o desenvolvimento da infraestrutura dos países em que estamos presentes. **Desempenho econômico-financeiro: Receita operacional bruta:** Período de 12 meses findo em 31 de dezembro:

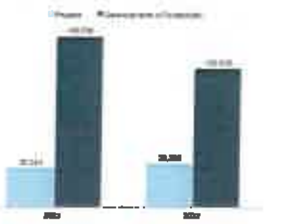

A receita operacional bruta da Companhia, composta por receita de prestação de serviços, totalizou R$ 185.973 no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023, traduzindo um acréscimo de 15,6% em relação aos R$ 160.813 registrados no mesmo período de 2022. Os contratos de gerenciamento e fiscalização registraram um acréscimo de 23,3% na receita, no período acumulado de doze meses de 2023 contra o mesmo período de 2022, passando de R$ 122.218 em 2022, para R$ 150.730 em 2023. Os contratos de projetos registraram uma pequena queda (8,2% no comparativo do mesmo período), passando de R$ 38.396 em 2022 para R$ 35.243 em 2023.

Custos e Despesas (excluindo depreciação e amortização): Período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Controladora			Consolidado		
	2023	2022	Variação	2023	2022	Variação
Custos						
Mão de obra	(26.428)	(25.596)	3%	(26.428)	(25.596)	3%
Encargos trabalhistas	(9.365)	(8.280)	13%	(9.365)	(8.280)	13%
Benefícios trabalhistas	(4.131)	(3.055)	35%	(4.131)	(3.055)	35%
Serviços prestados pessoa jurídica	(51.228)	(38.329)	34%	(51.228)	(38.329)	34%
Outros Custos	(16.162)	(7.069)	114%	(16.162)	(7.069)	114%
	(108.314)	(82.329)	29%	(108.314)	(82.329)	29%
Despesas operacionais						
Mão de obra	(6.600)	(5.082)	28%	(6.600)	(5.082)	28%
Encargos trabalhistas	(1.502)	(1.388)	8%	(1.502)	(1.388)	8%
Benefícios trabalhistas	(2.849)	(2.014)	41%	(2.849)	(2.014)	41%
Serviços prestados pessoa jurídica	(10.719)	(10.470)	2%	(10.719)	(10.470)	2%
Despesas Administrativas	(10.107)	(12.690)	-20%	(11.889)	(17.917)	-34%
	(31.677)	(31.643)	0%	(33.129)	(36.869)	-9%
	(137.991)	(113.982)	21%	(139.443)	(119.198)	17%
Receitas operacionais						
Outras Receitas	327	988	-67%	327	988	-67%
Custos e despesas, excluindo depreciação e amortização	(137.664)	(112.909)	22%	(139.116)	(117.736)	18%

No quadro acima de custos e despesas (excluindo depreciação e amortização), as linhas de "Custos" e "Despesas Operacionais" tiveram um acréscimo de 22% (18% no Consolidado), totalizando R$ 137.664 no período de doze meses de 2023 contra R$ 112.909 no mesmo período de 2022 (R$ 139.116 em 2023 e R$ 117.736 em 2022, no Consolidado), em linha com o crescimento operacional da Companhia. **EBITDA:** Período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Controladora			Consolidado		
	2023	2022	Variação	2023	2022	Variação
Resultado Líquido do Período	11.869	14.343	-17%	11.877	14.344	-17%
(+) Imposto sobre o lucro	9.141	10.456	-13%	9.311	10.553	-12%
(-) resultado financeiro	(293)	(103)	184%	(813)	(2.777)	71%
(+) depreciação e amortização	3.498	2.004	75%	3.498	2.004	75%
EBITDA	24.215	26.698	-9%	23.873	24.124	-1%

O resultado do EBITDA no período comparativo apresentou redução de 9% na Controladora e 1% no Consolidado. **Resultado Financeiro:** Período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Controladora			Consolidado		
	2023	2022	Variação	2023	2022	Variação
Receitas Financeiras	3.599	4.746	-24%	6.216	7.514	-17%
Despesas Financeiras	(3.306)	(4.643)	-29%	(5.403)	(4.737)	14%
	293	103	184%	813	2.777	-71%

O resultado financeiro obtido nas operações mantidas pela Companhia e sua investida no exterior com ativos financeiros indexados ao dólar americano, sofreu o impacto da depreciação do real frente ao dólar na comparação dos períodos. **Lucro do período:** A Companhia encerrou o período de doze meses de 2023 com lucro líquido de R$ 11.869 (lucro de R$ 14.343 no mesmo período de 2022). **Agradecimentos:** Agradecemos a atuação eficiente e participativa de nossos colaboradores, que ao longo de mais um ano se mantiveram firmes em seu compromisso com a Companhia, proporcionando a manutenção de seu equilíbrio econômico e financeiro e aos nossos clientes, pela confiança em nosso trabalho e por nos motivarem e desafiarem a procurar sempre novas soluções. A Sondotécnica completa 70 anos em 2024, com a credibilidade conquistada pela transparência em suas relações, reconhecida por seu líder de excelência técnica, investindo em tecnologia e inovação. E como sabemos para construir um mundo melhor, apoiamos projetos sociais em todo o Brasil, em parceria com instituições reconhecidas por desenvolverem um trabalho sério junto às pessoas que mais precisam. Temos a certeza de que continuaremos escrevendo novos capítulos dessa História de sucesso. **Considerações finais: Relacionamento com Auditores Independentes:** Em atendimento à determinação da Resolução CVM nº 80/2022 e 162/22, informamos que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não contratamos nossos Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles de auditoria externa. Em nosso relacionamento com o Auditor Independente, buscamos evitar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria, com base nos seguintes princípios: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover nossos interesses. **Declaração da Diretoria:** Na qualidade de Diretores da Sondotécnica Engenharia de Solos S.A., declaramos, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM Nº 80/2022, que revisamos, discutimos e concordamos (i) com o conteúdo e opinião expressos no Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras emitido pela BDO RCS Auditores Independentes S.S. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. A Diretoria.

Balanços patrimoniais em 31/12/2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota Explicativa	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3.2 (a)	8.428	8.859	9.178	10.713
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	3.2 (c)	16.676	16.860	16.645	19.722
Contas a receber de clientes	3.2 (b)	27.142	27.745	27.142	27.745
Tributos a recuperar	3.3 (a)	2.165	188	2.626	681
Outros ativos		945	382	3.847	433
		54.956	53.034	59.138	59.294
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	3.2 (c)	-	288	107	288
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	3.2 (d)	11.229	10.131	27.631	25.580
Contas a receber de clientes	3.2 (b)	3.291	3.717	3.291	3.717
Outros ativos	6.1	2.847	2.769	2.847	2.769
		17.367	16.853	34.076	33.404
Investimentos	3.3 (e)	18.911	22.670	(1.417)	42
Direito de Uso de Arrendamento	3.2 (e)	1.067	2.067	1.067	2.067
Imobilizado	3.2 (f)	3.859	2.848	3.886	2.856
Intangível	3.2 (f)	1.741	1.309	1.741	1.309
		42.745	45.567	39.332	39.467
Total do ativo		98.303	98.601	98.467	98.761
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores e outras obrigações		1.150	1.610	1.150	1.610
Salários e encargos sociais	3.3 (b)	8.432	6.555	8.432	6.555
Impostos e contribuições a pagar	3.3 (c)	5.896	6.169	5.896	6.169
Imposto de renda e contribuição social		-	1.336	36	1.361
Parcelamentos de Tributos Federais		533	289	533	289
Dividendos a pagar	3.4(e)	7.540	4.300	7.540	4.300
Arrendamento Mercantil	3.2 (e)	1.054	1.131	1.054	1.131
Outros passivos		1.471	2.490	1.602	2.606
		26.088	23.871	26.213	24.030
Não circulante					
Arrendamento Mercantil	3.2 (e)	-	868	-	868
Parcelamentos de Tributos Federais		2.130	1.827	2.130	1.827
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.3 (d)	6.149	5.507	6.149	5.507
Provisão para contingências	6.1	3.787	4.050	3.787	4.050
		12.066	11.342	12.066	11.342
Total do passivo		38.112	35.813	38.299	35.972
Patrimônio líquido	3.4				
Atribuído aos acionistas da Controladora					
Capital social		34.200	34.200	34.200	34.200
Ajuste de avaliação patrimonial		8.297	9.039	8.297	9.039
Reservas de lucros		18.742	20.597	18.742	20.597
Ações em tesouraria		(1.048)	(1.048)	(1.048)	(1.048)
Total do patrimônio líquido atribuível aos controladores		60.191	62.788	60.191	62.788
Participações de não controladores		-	-	7	1
Total do patrimônio líquido		60.191	62.788	60.198	62.789
Total do passivo e patrimônio líquido		98.303	98.601	98.457	98.761

Demonstrações do Valor Adicionado individual e consolidado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receitas				
Vendas brutas de serviços	185.973	160.813	185.973	160.813
(Constituição)/Reversão de crédito de liquidação duvidosa	(326)	(3.434)	(326)	(3.434)
Outras receitas	2.368	2.118	2.368	2.118
	188.015	159.297	188.015	159.297
Insumos adquiridos de terceiros				
Custo dos serviços prestados	(85.256)	(61.826)	(85.433)	(62.073)
Provisão para contingência	(1.559)	(2.828)	(1.559)	(2.829)
Outros insumos	94	-	(1.157)	(4.574)
Valor adicionado bruto	101.313	94.643	99.867	89.621
Depreciação, amortização e impairment	(3.498)	(2.004)	(3.500)	(2.005)
Valor adicionado líquido produzido	97.815	92.639	96.367	87.616
Valor adicionado recebido em transferência				
Participação nos lucros de controladas	(1.109)	(2.282)	-	-
Receitas financeiras	3.599	4.746	6.216	7.514
Valor adicionado total a distribuir	100.305	95.135	102.583	95.330
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal - remuneração direta e benefícios	50.775	46.352	50.775	46.352
Impostos, taxas e contribuições	32.581	29.742	32.734	29.844
Juros/Aluguéis	5.100	5.686	7.167	5.760
Outros	-	-	8	1
Lucro retido do exercício	5.902	10.757	5.902	10.757
Valor adicionado distribuído	100.305	95.135	102.583	95.330

Demonstrações dos resultados individual e consolidado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota Explicativa	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receita operacional líquida	3.1 (a)	162.988	141.880	162.988	141.880
Custo dos serviços prestados	3.1 (b)	(108.314)	(82.282)	(108.314)	(82.282)
Lucro bruto		54.674	59.598	54.675	59.598
Despesas administrativas	3.1 (b)	(29.804)	(24.667)	(29.886)	(24.804)
Provisão de crédito de liquidação duvidosa		(326)	(3.434)	(326)	(3.434)
Participação nos lucros de controladas e coligadas	3.3 (e)	(1.109)	(2.282)	-	-
Outras despesas (receitas)	3.1 (b)	(3.018)	(4.570)	(5.278)	(9.150)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		20.717	24.696	20.376	22.120
Receitas financeiras	3.1 (d)	3.599	4.746	6.216	7.514
Despesas financeiras	3.1 (d)	(3.306)	(4.643)	(5.403)	(4.737)
Resultado financeiro		293	103	813	2.777
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		21.010	24.799	21.188	24.897
Imposto de renda e contribuição social	3.1 (d)	(9.141)	(10.456)	(9.311)	(10.553)
Lucro líquido do exercício		11.869	14.343	11.877	14.344
Lucro líquido do exercício atribuível a:					
Acionistas da Companhia				11.869	14.343
Participação dos não controladores				8	1
				11.877	14.344
Lucro do exercício básico e diluído por ação do capital social - em R$				4,66	5,60

Demonstrações do resultado abrangente individual e consolidado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Lucro líquido do exercício	11.869	14.343	11.877	14.344
Outros componentes do resultado abrangente				
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	(21)	(479)	(21)	(479)
Variação cambial de investidas localizadas no exterior	(721)	(1.010)	(721)	(1.010)
Outros componentes de resultado abrangente do exercício	(742)	(1.489)	(742)	(1.489)
Total do resultado abrangente do exercício	11.127	12.854	11.135	12.855
Total do resultado abrangente do exercício atribuível a:				
Acionistas da Companhia	11.127	12.854	11.127	12.854
Participação dos não controladores			8	1
Total do resultado abrangente do exercício			11.135	12.855

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	21.010	24.799	21.188	24.897
Ajustes de:				
Depreciação e amortização	3.498	2.004	3.498	2.004
(Ganhos) perdas com valor justo de ativos financeiros	(1.557)	(1.747)	(4.494)	(4.492)
Variação Cambial Líquida	916	999	916	999
Resultado de controladas por equivalência patrimonial	1.109	2.282	-	-
Constituição (reversão) de crédito de liquidação duvidosa	326	3.434	326	3.434
Juros de Arrendamento Mercantil	226	225	226	[illegible]
Variações no capital circulante:				
Contas a receber de clientes	603	(10.692)	603	(10.630)
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	1.221	4.388	6.914	12.523
Impostos a recuperar	(1.977)	(30)	(1.944)	(2)
Outros ativos	(744)	(1.154)	(3.292)	(1.205)
Fornecedores	(460)	1.136	(460)	1.136
Salários e encargos sociais	1.877	1.324	1.877	1.324
Impostos e contribuições a pagar	(4.893)	73.551	(4.887)	73.486
Parcelamento de tributos federais	827	289	827	289
Outros passivos	(995)	377	(1.004)	388
Caixa gerado nas operações	20.675	104.226	20.205	107.677
Imposto de renda e contribuição social pagos	(5.517)	(83.692)	[illegible]	(83.704)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	15.158	20.534	14.625	23.973
Atividades de investimentos				
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	(101)	984	1.891	(3.298)
Dividendos Recebidos	682	-	-	-
Investimentos	-	-	(1.943)	(8)
(Adições)/Baixas de Imobilizado	(2.419)	(1.556)	(2.419)	(1.573)
Intangível	(1.986)	(440)	(1.986)	(440)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(3.824)	(1.012)	(4.457)	(5.318)
Atividades de financiamento				
Pagamento de arrendamento Mercantil	(1.250)	(1.231)	(1.250)	(1.231)
Pagamento de empréstimos	-	-	-	-
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	(10.485)	(15.596)	(10.485)	(15.296)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(11.735)	(16.827)	(11.735)	(16.527)
Redução (Aumento) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(431)	2.697	(1.537)	1.530
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8.859	6.162	10.713	8.683
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	8.428	8.859	9.176	10.713
Redução (Aumento) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(431)	2.697	(1.537)	1.530

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individual e consolidado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota Explicativa	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva legal (Reservas de lucros)	Reserva de investimento (Reservas de lucros)	Outras reservas de lucros	Total (Reservas de lucros)	Ações em tesouraria	Lucros (prejuízos) acumulados	Total (Atribuível aos acionistas da Controladora)	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldo em 1º de janeiro de 2022		34.200	10.528	6.840	-	15.283	22.123	(1.048)	-	65.803	18	65.821
Resultado abrangente do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	-	-	14.343	14.343	1	14.344
Outras Movimentações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	(18)	(18)
Dividendos	3.4(e)	-	-	-	-	(12.283)	(12.283)	-	-	(12.283)	-	(12.283)
Ativos financeiros por meio de outros resultados abrangentes e variação cambial de investimento no exterior												
Aumento (redução) do valor dos ativos, bruto		-	(2.256)	-	-	-	-	-	-	(2.256)	-	(2.256)
Imposto de renda diferido		-	767	-	-	-	-	-	-	767	-	767
Destinação do lucro												
Dividendos propostos		-	-	-	-	-	-	-	(3.586)	(3.586)	-	(3.586)
Constituição/Reversão de Reservas		-	-	-	-	10.757	10.757	-	(10.757)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022		34.200	9.039	6.840	-	13.757	20.597	(1.048)	(0)	62.788	1	62.789
Resultado abrangente do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	-	-	11.869	11.869	8	11.877
Outras Movimentações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2)	(2)
Dividendos	3.4(e)	-	-	-	-	(10.757)	(10.757)	-	-	(10.757)	-	(10.757)
Ativos financeiros por meio de outros resultados abrangentes e variação cambial de investimento no exterior												
Aumento (redução) do valor dos ativos, bruto		-	(1.122)	-	-	-	-	-	-	(1.122)	-	(1.122)
Imposto de renda diferido		-	380	-	-	-	-	-	-	380	-	380
Destinação do lucro												
Dividendos propostos		-	-	-	-	-	-	-	(2.967)	(2.967)	-	(2.967)
Constituição/Reversão de Reservas		-	-	-	-	5.902	5.902	-	(5.902)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023		34.200	8.297	6.840	-	11.902	18.742	(1.048)	(0)	60.191	7	60.198

Notas explicativas: 1. Contexto Operacional: A Sondotécnica Engenharia de Solos S.A ("Companhia"), é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, Brasil, na Rua Voluntários da Pátria nº 45, 8º e 9º andares. A Companhia possui capital aberto desde 1980 e tem seus títulos (SOND3 SOND5 e SOND6) negociados na bolsa de valores – B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO. Fundada em 1954 com o objetivo inicial de atuar nas áreas de investigação e sondagem de solos, a Sondotécnica foi, ao longo do tempo, ampliando sua gama de serviços, passando a oferecer estudos de barragens e ingressou na consultoria para a construção de hidrelétricas. Foi pioneira nas áreas de hidrologia, estereografia e transporte de sedimentos, também adquiriu conhecimento de estruturas, elaborando projetos de edifícios, complexos industriais e até pontes. Com o forte investimento em pesquisa, treinamento e qualificação, a Companhia diversificou sua área de atuação e hoje presta serviços em vários segmentos de infraestrutura, com foco na execução dos projetos, gerenciamento, fiscalização e supervisão de obras. A Sondotécnica hoje é líder em consultoria de engenharia no Brasil, com mais de 3 mil projetos executados e mais de 400 clientes atendidos e oferece sua expertise para empreendimentos nos setores de: Transporte, Saneamento, Habitação, Urbanização, Energia, Indústria, Meio Ambiente e Irrigação. **(a) Relação de controladas:** As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as entidades controladas Sondotécnica Participação e Sondotécnica Internacional, sendo a participação da Controladora em cada uma das controladas como segue:

	Ramo de atividade	Participação no capital (%) 2023	Participação no capital (%) 2022
Empresas controladas			
Sondotécnica Internacional	Engenharia Consultiva	100,000%	100,000%
Sondotécnica Participações	Participação em empresas	99,517%	99,517%

(b) Coligadas e Empreendimentos controlados em conjunto: Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto. Acordos em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como operações em conjunto (joint operations) ou empreendimentos controlados em conjunto, dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor. **2. Políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas estão sumariadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. **2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") e também de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards ("IFRS")), emitidas pelo Interna-

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro | Governo do Estado Rio de Janeiro
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 03:45:24 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00378321-2 Data do protocolo: 30/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215367 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BE7B614484065214D22E93F8B15EE4CBD7CF88CDE294F880ABA2813D42BB8235
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

SONDOTÉCNICA 70 ANOS

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.

CNPJ nº 33.386.210/0001-19
Sociedade de Capital Aberto
CNPJ/MF/CRCA 206.72/106

tional Accounting Standards Board ("IASB") (atualmente denominadas pela fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e são aplicáveis às informações comparativas de 31 de dezembro de 2022. Desta forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela Diretoria em sua gestão. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas (Nota 3) e, também, do exercício de julgamento por parte da Diretoria da Companhia. As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros considerados razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. A Diretoria não tem conhecimento de qualquer incerteza relevante que possa gerar dúvidas sobre a continuidade operacional da Companhia, sendo assim as Demonstrações financeiras foram elaboradas levando em conta esse pressuposto. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram concluídas e aprovadas pela diretoria da Companhia e autorizadas para a emissão de acordo com a resolução dos membros do Conselho de Administração em 21 de março de 2024. 2.2. Base de consolidação das demonstrações contábeis: A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na Nota 1 e as políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas estão descritas na Nota 2.5. 2.3. Moeda funcional e apresentação das demonstrações financeiras: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em R$, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo. 2.4. Transações denominadas em moeda estrangeira: Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para moeda funcional (o Real), usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. 2.5. Consolidação: As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas: Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais a Companhia detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos para a aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. O Grupo reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. 2.6. Caixa e equivalentes de caixa: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação e/ou possui compromisso de recompra. 2.7. Ativos financeiros: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado por custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e valor justo por meio do resultado ("VJR"). A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: . Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e valor justo por meio do resultado ("VJR"). Os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes incluem: • Títulos patrimoniais que não são mantidos para negociação no reconhecimento inicial e que a Companhia decidiu, de forma irrevogável, reconhecer nessa categoria. Esses investimentos são estratégicos e a Companhia considera essa classificação como sendo mais relevante. • Títulos de dívida, nos quais os fluxos de caixa contratuais consistem basicamente em principal e em juros e o objetivo do modelo de negócios do Grupo é atingido por meio da arrecadação de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros. A Companhia classifica os seguintes ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: • Investimentos em títulos de dívida que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado ou ao VJORA. • Investimentos patrimoniais mantidos para negociação e investimentos patrimoniais para os quais a entidade não optou por reconhecer ganhos e perdas por meio de outros resultados abrangentes. Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido. Para investimentos em instrumentos patrimoniais que não são mantidos para negociação, isso dependerá de o Grupo ter feito ou não a opção irrevogável, no reconhecimento inicial, por contabilizar o investimento patrimonial ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A Companhia reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado. 2.8. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido: Os encargos de IRPJ e CSLL correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Diretoria avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações dos tributos sobre o lucro com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O IRPJ e a CSLL correntes são apresentados líquidos no passivo, quando há montantes a pagar, ou no ativo, quando os montantes pagos antecipadamente excedem o total devido na data das Demonstrações Financeiras. Os tributos diferidos sobre o lucro são compensados quando há um direito legalmente exequível sobre a mesma entidade tributável. Os ativos fiscais diferidos decorrentes de perdas fiscais e diferenças temporárias não são reconhecidos quando não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis contra os quais possam ser utilizados. As despesas de IRPJ e CSLL do exercício são reconhecidas na demonstração do resultado, exceto para transações reconhecidas diretamente no patrimônio líquido. 2.9. Ativos e passivos contingentes, provisão para riscos e obrigações legais: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos, provisão para riscos e das obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, conforme segue: Ativos contingentes: não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; Provisão para riscos: é reconhecida nas demonstrações financeiras quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Diretoria, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança; Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos: são divulgados, enquanto aqueles classificados como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação. Os montantes registrados são atualizados de acordo com a legislação vigente; 2.10. Provisões: Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado e é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. 2.11. Demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado: As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2)/NBC TG 03 (R3)/IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. A demonstração do valor adicionado foi elaborada de acordo com o CPC 09/NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS. 2.12. Reconhecimento de receitas: As receitas de serviços são reconhecidas no resultado no momento em que satisfaz a obrigação de desempenho estabelecida nos contratos com seus clientes, com base na medição das etapas de execução de seus serviços. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. 2.13. Resultado por ação: A Companhia efetua os cálculos do resultado por ação utilizando o número médio ponderado de ações totais, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41/NBC TG 41 (R2)/IAS 33 – Resultado por Ação. Os dados de comparação dos resultados básico e diluído se baseiam na média ponderada de ações em circulação do exercício, e todas as ações com potencial de diluição em aberto para cada exercício apresentado, respectivamente. O resultado diluído por ação é computado de forma semelhante ao básico, exceto que as ações que não estão em circulação são adicionadas, para incluir o número de ações adicionais que estariam em circulação se as ações com potencial de diluição atribuíveis às opções de compra de ações e as ações resgatáveis de participação de acionistas não controladores tivessem sido emitidas durante os respectivos exercícios, utilizando o preço médio ponderado das ações. 2.14. Apresentação de informações por segmentos: Um segmento de negócio é um componente identificável da Companhia, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos demais segmentos de negócio. A Companhia atua no segmento de Engenharia Consultiva e gerencia seus contratos com base em relatórios internos, subdivididos nas linhas de (i) projetos e (ii) supervisão e gerenciamento de obras, regularmente revisados pela Diretoria da Companhia para acompanhamento da performance de cada contrato, individualmente. 2.15. Novas normas e interpretações: A Diretoria da Companhia não identificou impactos significativos em relação às práticas anteriormente utilizadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Não há nenhuma norma e alteração, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2023 ou após essa data, que afetem materialmente as demonstrações contábeis da Companhia. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenha sido emitida, mas ainda não esteja vigente. 2.16. Eventos relevantes ocorridos no período: O balanço patrimonial, os fluxos de caixa e o desempenho da Companhia foram particularmente afetados pelos seguintes eventos e transações durante o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023: • A receita operacional líquida da Companhia cresceu 14,9% em 2023, em relação ao mesmo período de 2022. • O EBITDA consolidado da Companhia teve uma redução de 1%, em comparação com 2022. 3. Principais informações Financeiras: 3.1 Resultado do exercício: 3.1(a) Receita operacional líquida:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Vendas brutas de produtos e serviços				
Prestação de serviços	185.973	160.813	185.973	160.813
Impostos sobre vendas	(22.972)	(18.782)	(22.972)	(18.782)
Devoluções e Abatimentos	(13)	(1)	(13)	(1)
Receita operacional líquida	162.988	141.830	162.988	141.830

3.1(b) Custos dos serviços prestados, despesas administrativas e outras despesas (receitas):

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Despesas de benefícios a empregados	50.775	48.352	50.775	48.352
Serviços de terceiros	61.947	48.763	61.947	48.763
Depreciação e amortização	3.498	2.004	3.498	2.004
Despesa com Veículos	4.003	3.295	4.003	3.295
Despesa Tributária	448	535	448	535
Outras despesas (receitas)	20.165	11.540	21.617	19.287
	140.836	111.479	142.288	116.306
Custo das vendas	108.314	82.282	108.314	82.282
Despesas administrativas	29.504	24.857	29.898	24.904
Outras despesas (receitas)	3.018	4.570	[illegible]	9.150
	140.836	111.479	142.288	116.306

3.1(c) Resultado financeiro

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receita financeira				
Rendimentos de aplicações financeiras	1.764	1.540	4.372	4.285
Rendimento de juros	371	375	371	375
Variações monetárias ativas	122	88	122	88
Variações cambiais ativas	1.349	2.629	1.351	2.645
Total de receita financeira	[illegible]	4.745	6.216	7.514
Despesa financeira				
Variações monetárias passivas	(163)	(180)	(163)	(181)
Variações cambiais passivas	(2.280)	(3.628)	(4.212)	(3.636)
Despesas com juros	(464)	(460)	(466)	(459)
Despesas com juros de arrendamento (CPC 06)	(226)	(226)	(226)	(226)
Despesas bancárias	(191)	(155)	(334)	(287)
Total da despesa financeira	(3.323)	(4.649)	(5.403)	(4.737)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	283	105	813	2.777

3.1(d) Despesa com imposto de renda e contribuição social

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	21.010	24.786	21.188	24.897
Imposto calculado com base em alíquota legal	7.143	8.431	7.204	8.465
Resultados de controladas por equivalência patrimonial	577	768	-	-
Despesas (receitas) não tributáveis	-	-	-	-
Compensação de prejuízo fiscal para o qual nenhum crédito fiscal diferido havia sido reconhecido	-	-	-	-
Efeito de diferenças temporárias para os quais nenhum imposto diferido foi anteriormente reconhecido	-	-	-	-
	1.621	1.226	2.107	2.088
Encargo fiscal	9.141	10.455	9.311	10.553
Despesa com IR e CS corrente	8.119	10.504	8.289	10.602
Despesa (receita) com IR e CS diferido	1.021	(47)	1.021	(47)
	9.141	10.455	9.311	10.553

Os saldos patrimoniais de tributos diferidos estão apresentados na Nota 3.3(d). 3.2 Ativos e passivos financeiros: 3.2(a) Caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Recursos em caixa e contas correntes				
No país	1.746	1.457	1.766	1.465
No exterior	441	1.374	1.157	3.220
	2.187	2.831	2.923	4.685
Equivalentes de caixa				
No país	6.241	6.028	6.241	6.028
	6.241	6.028	6.241	6.028
Caixa e equivalentes de caixa	8.428	8.859	9.164	10.713

Os saldos registrados como caixa e equivalentes de caixa referem-se aos depósitos e às aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os equivalentes de caixa referem-se às seguintes aplicações:

Instituição Bancária	Aplicação	Rentabilidade	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Itaú	automático	2% CDI	5.404	5.611	5.404	5.611
Bradesco	automático	5% CDI	837	417	837	417
			6.241	6.028	6.241	6.028

3.2(b) Contas a receber de clientes: O quadro abaixo demonstra os valores que a Companhia tem a receber oriundos dos contratos com clientes, considerando os serviços faturados e os serviços medidos:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Contas a receber de clientes				
No país	41.823	42.426	41.823	42.426
Menos: provisão para impairment de contas a receber de clientes	(11.290)	(10.964)	(11.290)	(10.964)
Contas a receber de clientes, líquidas	30.533	31.462	30.533	31.462
Circulante	27.142	27.745	27.142	27.745
Não circulante	3.391	3.717	3.391	3.717
	30.533	31.462	30.533	31.462

A Companhia não constitui provisão para perdas de crédito esperadas sobre o saldo de contas a receber de clientes exclusivamente com base nos valores vencidos. Os valores inadimplentes são analisados individualmente, cliente por cliente. Desta forma, a Companhia avalia a constituição de provisão para perdas com base na real situação de risco. O montante da perda por "impairment" de R$ 11.290 em 2023 (R$ 10.964 - 2022) é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros, considerando a expectativa de recebimento da Administração em longo prazo. A análise de vencimentos das contas a receber de clientes está apresentada a seguir:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
A vencer	22.754	24.524	22.754	24.524
Vencidos até 90 dias	6.815	3.071	6.815	3.071
Vencidos acima de 180 dias	12.254	14.831	12.254	14.831
	41.823	42.426	41.823	42.426
Provisão para impairment de contas a receber	(11.290)	(10.964)	(11.290)	(10.964)
	30.533	31.462	30.533	31.462

Os valores em atraso estão sendo cobrados pela Administração da Companhia, segundo a qual uma parcela deve ser recuperada durante os próximos anos, considerando que a maior parte desses clientes são entidades integrantes da Administração Pública.

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Saldo inicial em 1º de janeiro	(10.964)	(7.777)	(10.964)	(7.777)
Reversão (constituição) de provisão para impairment de contas a receber	(326)	(3.434)	(326)	(3.434)
Contas a receber de clientes baixadas durante o exercício como incobrável	-	247	-	247
Saldo final em 31 de dezembro	(11.290)	(10.964)	(11.290)	(10.964)

Entre as ações de cobrança adotadas pela Diretoria, destacam-se contatos telefônicos, envio de e-mails, envio de cartas de cobrança por escrito e notificações extrajudiciais. 3.2(c) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Títulos negociados no mercado - para negociação				
Aplicações em Ações - Estados Unidos	-	288	107	[illegible]
Aplicações em Renda Fixa - Brasil	15.875	15.840	16.645	[illegible]
	15.875	16.128	16.752	[illegible]
Circulante	15.875	15.840	16.645	[illegible]
Não Circulante	-	288	107	[illegible]
	15.875	16.128	16.752	[illegible]

3.2(d) Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Aplicações mantidas no exterior, compostas por:				
Carteiras Administradas [1]	3.167	1.849	11.604	11.977
Títulos de Renda Fixa	8.062	8.282	16.027	14.573
	11.229	10.131	27.631	26.550
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	11.229	10.131	27.631	26.550
	11.229	10.131	27.631	26.550

[1] Carteiras administradas pelos Bancos Safra e Citibank, com estratégias de investimentos em fundos de índices e ações.

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Saldo inicial	10.131	11.119	[illegible]	[illegible]
Diferenças cambiais	(797)	(617)	(2.036)	(1.881)
Adições e (Alienações)	1.219	(988)	2.134	[illegible]
Reclassificações de/(para) Ativo Financeiro a Valor Justo por meio do Resultado	297	637	297	557
Transferência de ganhos (perdas), líquidos, para o patrimônio líquido	369	-	709	-
Outras movimentações	10	(382)	10	(2.270)
	11.229	10.131	27.631	26.550
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	11.229	10.131	27.631	26.550
	11.229	10.131	27.631	26.550

Aplicações financeiras mantidas no exterior, em dólares americanos, convertidas em reais na data do Balanço.

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
em Reais	-	-	-	-
em Dólares americanos[1]	11.229	10.131	27.631	26.550
	11.229	10.131	27.631	26.550

A Companhia adota como modelo de negócios a manutenção das aplicações para obtenção de fluxo de caixa e venda, considerando a expectativa de lucro de sua carteira de ativos. 3.2(e) Ativos e Passivos de arrendamento: A Companhia possui 2 contratos de arrendamentos em 31 de dezembro de 2023 (2 em 31 de dezembro de 2022), sendo todos contratos de aluguéis de imóveis, reconhecidos em seu balanço patrimonial, a uma taxa de desconto de 13,44% ao ano (10,38 ao ano em 31 de dezembro de 2022). Ativos de direito de uso: A movimentação de saldos do ativo de direito de uso é evidenciada abaixo:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Saldo inicial	2.087	3.269	2.087	3.269
Ajustes por remensuração	(73)	(149)	(73)	(149)
Despesas de amortização	(1.065)	(1.063)	(1.065)	(1.063)
Outras adições/(baixas)	138	-	138	-
Saldo dos ativos de direito de uso	1.087	2.087	1.087	2.087

Abaixo, a composição do ativo de direito de uso e os saldos do passivo de arrendamento:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Ativo de direito de uso				
Edificações	1.087	2.087	1.087	2.087
	1.087	2.087	1.087	2.087
Passivos de arrendamento				
Circulante	1.084	1.131	1.084	1.131
Não circulante	0	858	0	858
	1.084	1.989	1.084	1.989

Passivos de arrendamento: A movimentação de saldos dos passivos de arrendamento é apresentada no quadro abaixo:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Saldo inicial	1.989	3.192	1.989	3.192
Juros provisionados	174	207	174	207
Ajustes por remensuração	140	(129)	140	(129)
Pagamentos	(1.220)	(1.231)	(1.220)	(1.231)
Outras adições/(baixas)	2	(51)	2	(51)
Saldo dos passivos de arrendamento	1.084	1.989	1.084	1.989

O cronograma de pagamentos dos passivos de arrendamento está assim indicado:

Vencimento das prestações	2023	2022
Menos de 1 ano	1.084	1.131
Entre 1 e 2 anos	0	858
Saldo dos passivos de arrendamento	1.084	1.989

3.2(f) Imobilizado e Intangível

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Máquinas, equipamentos e ferramentas	71	76	71	76
Veículos	389	725	389	725
Móveis e utensílios	1.065	265	1.065	265
Aeronave	41	9	41	9
Informática	1.845	1.137	1.851	1.144
Imobilizado-Consórcios	448	314	448	314
Imobilizado	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Software	1.245	645	1.245	645
Licença de uso de software	496	754	496	754
Intangível	1.741	1.399	1.741	1.399

IMOBILIZADO	Máquinas, equipamentos e ferramentas	Veículos	Móveis e utensílios	Aeronave	Informática	Imobilizado Consórcios	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	76	725	265	9	1.137	314	2.548
Aquisição	12	-	1.040	34	1.216	284	2.586
Baixa	0	(350)	(217)	-	(104)	(148)	[illegible]
Depreciação	(20)	(86)	(43)	(2)	(404)	0	[illegible]
Saldo em 31 de dezembro de 2023	71	389	1.065	41	1.845	448	[illegible]

INTANGÍVEL	Software	Licença de uso de software	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	754	645	1.399
Aquisição	0	1.659	1.659
Baixa	0	(3)	(3)
Depreciação	(268)	(1.346)	(1.614)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	486	[illegible]	[illegible]

Impairment: A Diretoria realiza, anualmente, análise com objetivo de verificar evidências que possam indicar uma redução no valor recuperável dos seus ativos não financeiros. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, não foram identificados fatores que pudessem indicar uma redução no valor recuperável dos ativos. 3.3 Ativos e passivos não financeiros: 3.3(a) Tributos a recuperar:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
IRPJ e CSLL	62	-	[illegible]	-
PIS e COFINS	585	95	585	95
IRRF	1.514	73	1.514	73
Outros	[illegible]	20	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

3.3(b) Salários e encargos sociais

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Salários a Pagar	2.355	1.912	2.368	1.912
Provisão de Férias e 13º Salário	4.796	3.673	4.798	3.673
Encargos a Recolher	1.162	841	1.162	841
Outros	118	128	118	128
	8.432	6.555	[illegible]	[illegible]

3.3(c) Impostos e Contribuições a pagar:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
PIS / COFINS	3.231	3.444	3.231	3.444
ISSQN	1.285	1.590	1.285	1.590
IRPJ / CSLL	-	1.338	26	1.361
Outros	1.370	1.135	1.370	1.135
	[illegible]	7.507	[illegible]	[illegible]

3.3(d) Ativos (passivos) diferidos, líquidos

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Parcelas não recebidas em contratos de longo prazo (i)	(3.889)	(3.402)	(3.889)	(3.402)
Variação Cambial	(8)	727	(8)	727
Outras provisões (ii)	1.385	1.385	1.385	1.385
Ganhos de valor justo de ativos financeiros por meio de outros resultados abrangentes	409	222	409	222
Variação cambial de investimento no exterior	(4.245)	(4.439)	(4.245)	(4.439)
	(6.149)	(5.507)	(6.149)	(5.507)

(i) Exclusões temporárias relativas ao diferimento de resultados e parcelas não recebidas de contratos a longo prazo, conforme DL 1.598/77 e IN-SRF 21/79. (ii) Provisões para contingências trabalhistas e tributárias.

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Governo do Estado Rio de Janeiro
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 03:45:25 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00378321-2 Data do protocolo: 30/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215367 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BE7B614484065214D22E93F8B15EE4CBD7CF88CDE294F880ABA2813D42BB8235
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.

CNPJ nº 33.386.210/0001-19
Sociedade de Capital Aberto
GEMEC/RCA 200.73/105

A seguir, a movimentação dos créditos fiscais diferidos nos períodos: *Movimentação no período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2023*

	Ativos Financeiros *	Perdas por Impairment	Parcelas não recebidas em contratos de longo prazo	Variações Cambiais	Outras provisões	Total
Ativo de imposto diferido						
Em 1º de janeiro de 2023	-	-	-	727	1.385	2.112
Creditado (debitado) à demonstração do resultado	-	-	-	(736)	-	(736)
Em 30 de setembro de 2023	-	-	-	(9)	1.385	1.376
Passivo de imposto diferido						
Em 1º de janeiro de 2023	(4.217)	-	(3.402)	-	-	(7.619)
Creditado (Debitado) à demonstração do resultado	-	-	(287)	-	-	(287)
Creditado (Debitado) aos outros resultados abrangentes	381	-	-	-	-	381
Em 31 de dezembro de 2023	(3.836)	-	[illegible]	-	-	(7.525)
Passivo de imposto diferido, posição líquida						
Em 31 de dezembro de 2023	(3.836)	-	(3.689)	(9)	1.385	(6.149)

* Ganhos em ativos financeiros por meio de outros resultados abrangentes e variação cambial de investimento no exterior

Movimentação no período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2022 (comparativo)

	Ativos Financeiros *	Perdas por Impairment	Parcelas não recebidas em contratos de longo prazo	Variações Cambiais	Outras provisões	Total
Ativo de imposto diferido						
Em 1º de janeiro de 2022	-	-	-	367	335	722
Creditado (debitado) à demonstração do resultado	-	-	-	[illegible]	1.050	1.390
Em 31 de dezembro de 2022	-	-	-	727	1.385	2.112
Passivo de imposto diferido						
Em 1º de janeiro de 2022	(4.984)	-	(2.061)	-	-	(7.045)
Debitado (Creditado) à demonstração do resultado	-	-	(1.341)	-	-	(1.341)
Debitado (Creditado) aos outros resultados abrangentes	767	-	-	-	-	767
Em 31 de dezembro de 2022	(4.217)	-	(3.402)	-	-	(7.619)
Passivo de imposto diferido, posição líquida em 31 de dezembro de 2022	(4.217)	-	(3.402)	727	1.385	(5.507)

* Ganhos em ativos financeiros por meio de outros resultados abrangentes e variação cambial de investimento no exterior

3.3(e) Investimento

	PAÍS	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Investimento em controladas					
Sondotécnica Participações Ltda.	Brasil	1.416	3.898	-	-
Sondotécnica International Co.	Ilhas Cayman	18.095	18.772	-	-
C4I Gestão de Recursos LTDA	Brasil	-	-	50	50
Sondotécnica Energia S.A.	Brasil	-	-	(1.951)	(8)
Sondotécnica USA	EUA	-	-	484	-
		19.511	22.670	(1.417)	42

Os investimentos relevantes em controladas (principais informações financeiras abaixo) são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme percentuais a seguir:

	Sondotécnica Participações	Sondotécnica International
Em 31 de dezembro de 2023		
Percentual de participação da Companhia na controlada	99,517%	100,00%
Total de ativos	1.499	18.176
Total de passivos	76	81
Patrimônio líquido	3.275	17.345
Lucro líquido (prejuízo)	(1.858)	750
Em 31 de dezembro de 2022		
Percentual de participação da Companhia na controlada	99,517%	100,00%
Total de ativos	3.871	18.869
Total de passivos	72	87
Patrimônio líquido	3.792	21.157
Lucro líquido (prejuízo)	117	(2.415)

A seguir, a movimentação do valor do investimento:

	Sondotécnica Participações	Sondotécnica International	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2022	3.764	23.021	26.785
Participação nos lucros de controladas e coligadas	134	(2.386)	(2.252)
Variações cambiais		(1.530)	(1.530)
Participação nos outros resultados abrangentes de controladas		(333)	(333)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	3.898	18.772	22.670

	Sondotécnica Participações	Sondotécnica International	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2023	3.898	18.772	22.670
Participação nos lucros de controladas e coligadas	(1.860)	750	(1.108)
Variações cambiais		(1.342)	(1.342)
Dividendos recebidos e/ou a receber	(622)		(622)
Participação nos outros resultados abrangentes de controladas		(85)	(85)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.416	18.095	19.512

3.4. Patrimônio líquido: 3.4(a) Capital social: O capital social subscrito e integralizado está representado por 855.000 ações ordinárias, 784.600 ações preferenciais classe "A" e 817.300 preferenciais classe "B", todas sem valor nominal. As ações do capital social foram convertidas em abril de 2007 pelo fator de conversão de 1/5.000. As ações preferenciais não asseguram direito de voto e são inconversíveis em ações ordinárias.

Classe de Ações	Código	Quantidade Total	em Tesouraria	em Circulação
Ações Ordinárias (ON)	SOND3	855.000	-	855.000
Ações Preferenciais Classe A (PA)	SOND5	784.600	21.400	763.200
Ações Preferenciais Classe B (PB)	SOND6	817.300	5.300	812.000
Total		2.457.000	26.700	2.431.200

3.4(b) Ações em tesouraria: Não houve movimentação de ações em tesouraria no período. A Companhia mantém em tesouraria 26.700 ações ao custo médio de R$ 39,24 (trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) por ação no montante total de R$ 1.048. **3.4(c) Ajuste de avaliação patrimonial:** Refere-se à variação cambial do investimento mantido na subsidiária no exterior, Sondotécnica International Co. (Nota 2.3 (d)), assim como ao valor justo dos ativos financeiros avaliados por meio de outros resultados abrangentes mantidos pela Companhia, conforme Nota 2.2 (d). **3.4(d) Reservas de lucros:** O quadro a seguir demonstra a composição de Outras Reservas de Lucro:

	Controladora 2023	Controladora 2022
Outras Reservas de Lucro		
Lucro à disposição da Assembleia	8.802	10.757
Reserva Legal	6.840	6.840
Outras	3.000	3.000
	18.742	20.597

O saldo de Lucro à disposição da Assembleia se refere aos lucros extraordinários, já descontada a parcela relativa aos dividendos mínimos obrigatórios. A distribuição do saldo de 31.12.2022 foi aprovada na AGO de 28/04/2023 e o respectivo pagamento aos acionistas efetuado em 17/05/2023. A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido do exercício, conforme previsto na legislação e no Estatuto Social da Companhia, limitada a 20% do capital social. A reserva legal atingiu o limite de 20% do capital social em 31/12/2021. O saldo de outras reservas de lucro é relativo à reserva aprovada na AGO 29/04/2022, que foi mantida na AGO de 28/04/2023. **3.4(e) Dividendos:** Composição de saldos remanescentes relativos a dividendos aprovados em AGO:

	Controladora	Consolidado
Saldo a pagar referente a dividendos aprovados em AGO de 30/04/2021	377	377
Saldo a pagar referente a dividendos aprovados em AGO de 29/04/2022	296	296
Saldo a pagar referente a dividendos aprovados em AGO de 28/04/2023	3.900	3.900
Dividendos mínimos obrigatórios ref. a 2023	2.967	2.967
Saldo em 31 de dezembro de 2023	7.540	7.540

Os dividendos, após disponibilizados aos acionistas, possuem prazo prescricional de 3 (três) anos para seu pagamento, conforme o artigo 287, inciso II, alínea "a" da Lei das S.A. **3.4(f) Lucro por ação básico e diluído:** Os resultados por ação (básico e diluído) foram calculados com base nos resultados dos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia, conforme detalhado abaixo.

	Controladora 2023	Controladora 2022
Resultado Líquido	11.869	14.343
Quantidade média ponderada de ações		
Líquida de ações em tesouraria	2.431	2.431
Lucro por ações	4,88236	5,90004

4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos: As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **4.1. Estimativas e premissas contábeis críticas:** Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo. **4.1(a) Provisão para perdas esperadas de contas a receber de clientes:** A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em premissas sobre o risco de inadimplência e nas taxas de perdas esperadas. A Companhia aplica julgamento para estabelecer essas premissas e para selecionar os dados para o cálculo do impairment, com base no histórico do cliente, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício. Detalhes sobre as principais premissas e dados utilizados são divulgados na Nota 2.2(b). **4.2 Gestão de risco:** A Companhia e suas controladas participam de operações envolvendo instrumentos financeiros, os quais estão registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender suas necessidades operacionais, bem como reduzir a exposição a riscos financeiros. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A contratação e o controle de operações financeiras são efetuados através de critérios gerenciais periodicamente revisados, que consideram requisitos de solidez financeira, confiabilidade e perfil de mercado da entidade com a qual são realizadas. As taxas utilizadas são compatíveis com as do mercado. Adicionalmente, a Administração procede a uma avaliação tempestiva da posição consolidada da Companhia, acompanhando os resultados financeiros obtidos, avaliando as projeções futuras, como forma de garantir o cumprimento do plano de negócios definido e o monitoramento dos riscos aos quais está exposta. A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • Risco de moeda; • Risco do valor justo de ativos; • Risco de crédito; • Risco de liquidez. **4.2(a) Risco de moeda:** A Companhia mantém operações em moeda estrangeira referentes a aplicações financeiras, conforme divulgado em notas explicativas, que estão sujeitas a exposição de riscos de mercado decorrentes de mudanças nas cotações das respectivas moedas estrangeiras. Qualquer flutuação da taxa de câmbio (dólar) pode aumentar ou reduzir os referidos saldos. A Companhia não realizou contratos derivativos para proteger a exposição cambial:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Saldos em R$ de instrumentos atrelados a moeda estrangeira				
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	441	1.374	1.167	3.220
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	-	266	107	366
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	11.229	10.131	27.631	26.550
	11.670	11.771	28.905	30.136
Exposição líquida	11.670	11.771	28.905	30.136

Abaixo está demonstrada a análise de sensibilidade relativa à variação do dólar americano em relação ao real sobre os saldos de aplicações financeiras denominadas nesta moeda. Para o cenário I foi considerado um aumento de 5% sobre a cotação de R$ 4,8407 por US$ 1,00 para 31 de dezembro de 2023, sendo este cenário considerado o mais provável. No cenário II foi considerada uma redução de 5% sobre a cotação de R$ 4,8407 por US$ 1,00 para 31 de dezembro de 2023:

	Controladora 2023 Cenário I - aumento de 5%	Controladora 2023 Cenário II - redução de 5%	Consolidado 2023 Cenário I - aumento de 5%	Consolidado 2023 Cenário II - redução de 5%
Exposição cambial líquida (indexada ao USD)	11.670	11.670	28.905	28.905
Taxa do US$ em 31 de dezembro de 2023	4,8407	4,8407	4,8407	4,8407
Taxa cambial estimada conforme cenário de stress	5,0827	4,5987	5,0827	4,5987
Diferença entre as taxas	0,2420	-0,2420	0,2420	-0,2420
Ganho (perda)	584	(584)	1.445	(1.445)

4.2(b) Risco do valor justo de ativos: Risco de que um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado são afetados por dois tipos de risco: risco de taxa de juros e risco de variação cambial. Os instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar e instrumentos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. **4.2(c) Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente, ou contraparte em um instrumento financeiro, falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Companhia de clientes. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2022, o valor máximo exposto pela Companhia ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das contas a receber de clientes, demonstrado na nota explicativa 2.2 (b). Quanto ao risco de aplicação de recursos, o valor exposto pela Companhia corresponde substancialmente às aplicações financeiras, conforme apresentado em notas explicativas. O risco de crédito nas atividades operacionais da Companhia é administrado por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, os quais são revisados periodicamente. O monitoramento de duplicatas vencidas é realizado prontamente para garantir seu recebimento. **4.2(d) Risco de liquidez e Gestão de Capital:** Risco de liquidez é o risco de a Companhia encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista, ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos, administrando seu capital através de um planejamento rigoroso, monitorando seus recursos financeiros disponíveis, para o tempestivo cumprimento de suas obrigações. Para o período findo em 31 de dezembro de 2023 o ativo circulante da Companhia excedeu o passivo circulante em R$ 28.512 na controladora e R$ 32.922 no consolidado (em 31 de dezembro de 2022 – R$ 29.163 e R$ 35.284, respectivamente). Os índices de liquidez corrente e liquidez geral demonstram que a Companhia tem recursos disponíveis maiores que suas obrigações:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Índice de Liquidez Corrente [1]	2,09	2,22	2,28	2,47
Índice de Liquidez Geral [2]	1,89	1,98	2,44	2,58

[1] Ativo Circulante dividido pelo Passivo Circulante. [2] Ativo Circulante + Ativo Não Circulante, divididos pelo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

4.3 Estimativa de valor justo: Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (impairment) no caso de contas a receber, estejam próximos de seus valores justos. Os demais instrumentos financeiros, sendo os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, representado por títulos para negociação (Nota 2.2.c) e os ativos financeiros avaliados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (Nota 2.2.d) são categorizados no Nível 1, em que os preços são cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. **4.4 Instrumentos financeiros: Estimativa de valor justo:** A tabela abaixo classifica os ativos e passivos contabilizados ao valor justo de acordo com o método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2 - O valor justo dos ativos e passivos que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo de um ativo ou passivo puderem ser observadas no mercado, ele estará incluído no Nível 2. • Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, como por exemplo, investimentos em ações ou dívidas não cotadas, o ativo ou passivo estará incluído no Nível 3. A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos da Companhia mensurados ao valor justo em 31 de dezembro de 2023.

		Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:					
Aplicações financeiras em fundos de investimentos	Nível 2	15.875	16.126	16.762	20.090
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:					
Aplicações financeiras em títulos de renda fixa e fundos de ações	Nível 2	11.229	10.131	27.631	26.550
		27.104	26.257	44.393	46.640

Instrumentos financeiros derivativos: Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Companhia não operou ou possui operações próprias com instrumentos financeiros derivativos em aberto. **5. Contingências: 5.1 Contingências passivas:** A Diretoria da Companhia, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes, entende que o saldo de R$ 3.757, na controladora e consolidado (2022 - R$ 4.050) é suficiente para cobrir as perdas prováveis com as ações judiciais e administrativas em andamento. Adicionalmente a Companhia tem ações de natureza trabalhista e tributária, envolvendo riscos classificados como de perdas possíveis, para os quais não há provisão constituída (R$ 8.417 em 31/12/2023 e R$ 7.167 em 31/12/2022). A maioria das ações trabalhistas são relacionadas ao reconhecimento de vínculo de emprego. Quanto às ações tributárias são oriundas de processos de compensação de créditos de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social no pagamento de tributos federais, não homologados ou homologados parcialmente na esfera administrativa. Contingências ativas – ganho provável: Dentre as causas ativas com ganho provável, conforme avaliação de nossos assessores jurídicos, destacam-se: I) o valor em execução (iniciada em maio de 2020) referente ao pagamento dos juros devidos, reembolso de custas e despesas processuais (R$ 19.917) relativos ao Processo 0002331-07.2011.4.02.5101, contra o Departamento de Infraestrutura de Transporte (DNIT) e II) ação de cobrança (Processo 0214626-07.2020.8.19.0001) ajuizada contra o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, relativa a créditos inadimplidos no âmbito do contrato nº 70/2012/INEA/DIRAM, com sentença prolatada em 29 de junho de 2021, determinando o pagamento de R$5.575, e confirmada em segundo grau de jurisdição, com trânsito em julgado. Aguarda-se a expedição de precatório e pagamento do valor devido. **6. Outras informações: 6.1 Outros ativos:**

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Não circulante				
Caução	1.772	1.231	1.772	1.231
Depósitos Judiciais	1.175	1.538	1.175	1.538
	2.947	2.769	2.947	2.769

6.2 Partes relacionadas: Compras de produtos e serviços:

	2023	2022
Compras de serviços		
Entidade controlada pelo pessoal-chave da administração	1.081	1.081
Arrendamento Mercantil		-
Entidade controlada pelo pessoal-chave da administração	1.266	1.881
	2.347	2.962

Serviços contratados prestados por entidade controlada pelo pessoal-chave da administração, com base em termos e condições normais de mercado. Arrendamento Mercantil pago a entidade controlada por pessoal-chave da administração relativo aos aluguéis dos escritórios da sede da Companhia no Rio de Janeiro e da Filial em São Paulo, de acordo com os preços praticados pelo mercado. *Remuneração do pessoal-chave da administração:*

	2023	2022
Salários, benefícios e encargos sociais	2.830	2.461
Benefícios de rescisão	Não possui	Não possui
Benefícios pós-emprego	Não possui	Não possui
Outros benefícios de longo prazo	Não possui	Não possui
Pagamento com base em ações	Não possui	Não possui

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros e diretores. Anualmente, em Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global mensal da remuneração dos Administradores, que é dividido em reunião do Conselho de Administração. *Saldos de fim do exercício, devidos a partes relacionadas:*

	Arrendamento Mercantil 2023	Arrendamento Mercantil 2022	Salários e Encargos a Pagar 2023	Salários e Encargos a Pagar 2022	Dividendos a pagar 2023	Dividendos a pagar 2022
Diretores e Conselho de Administração			266	236	5.208	1.925
Entidade controlada pelo pessoal-chave da administração	1.064	1.980			254	417
	1.064	1.980	266	236	5.462	2.342
Circulante	1.064	1.980	266	236	5.462	2.342
Não Circulante						
	1.064	1.980	266	236	5.462	2.342

6.3 Empreendimentos controlados em conjunto: Acordos em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como operações em conjunto (joint operations) ou empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor. As operações em conjunto são contabilizadas nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, para representar os direitos e as obrigações contratuais da Companhia. Dessa forma, os ativos, passivos, receitas e despesas relacionados aos seus interesses em operação em conjunto são contabilizados individualmente nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Negócio em Conjunto	Percentual
Consórcio FBG	33%
Consórcio Sondotécnica-Quanta-Engevix	45%
Consórcio SCG Engenharia	42%
Consórcio BR 101	20%
Consórcio Grupo Consultor 5	25%
Consórcio PCE – Sondotécnica (PCE)	50%
Consórcio Integração MT-Planservi/Sondotécnica	50%
Consórcio GSPV Linha 9	35%
Consórcio Supereng Barragens	25%
Consórcio Gerenciador Lapa-Lip	50%
Consórcio Supervisor Fraínha	46%
Consórcio HSPE – 10	30,5%
Consórcio Sondotécnica-Engefoto	60%
Consórcio Sondotécnica/Geohidro-SG	50%
Consórcio Sondotécnica – Geohidro T2	50%
Consórcio Sondotécnica – Geohidro TN	50%
Consórcio Projetista L3	24%
Consórcio Sanear Litoral Norte	40%
Consórcio GSPV Esmeralda	35%
Consórcio Pólus-Sondotécnica-Egis	30%
Consórcio Infra SBC	52%
Consórcio Monte Mambu	55%
Consórcio GSM Turquesa	25%
Consórcio Projetista L15	32%
Consórcio SGP	43%
Consórcio Nippon Koei Lac Sondotécnica	50%
Consórcio Sondotécnica – Geohidro NTN	50%
Consórcio LBR – Sondotécnica	45%
Consórcio Fiscalização Terminais SP	50%
Consórcio EAG - SP	77,5%
Consórcio Supervisor GSC	35%
Consórcio Urban SP	50%
CONSORCIO DGSP	55%
CONSORCIO SONDOTECNICA-GEOHIDRO T2 CONT	50%
CONSORCIO SONDOTECNICA-CAGEN - VII - VC	65%
CONSORCIO STEMM - LINHA 2	26%
CONSORCIO GERENCIADOR SGP	50%
CONSORCIO INFRASP	43%

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Governo do Estado Rio de Janeiro
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impressa.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 03:46:26 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00378321-2 Data do protocolo: 30/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215367 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BE7B614484065214D22E93F8B15EE4CBD7CF88CDE294F880ABA2813D42BB8235
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

SONDOTÉCNICA 70 ANOS

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.

CNPJ nº 33.386.210/0001-19
Sociedade de Capital Aberto
SEMEBORCA 209.7/8103

6.4 Seguros: Os seguros são contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros envolvendo os bens, interesses e responsabilidades da Companhia. Montantes contratados e vigentes em 31 de dezembro de 2023:

Ativo Segurado	Modalidades	Vigência	Limite Máximo de Indenização R$ Mil
Imobilizado	Incêndio	23-08-2023 à 23-08-2024	9.975
Imobilizado	Veículos	22-07-2023 à 22-07-2024	100% da tabela FIPE*
Responsabilidade Civil	D&O	16-04-2023 à 16-04-2024	5.000
Responsabilidade Civil	E&O	16-04-2023 à 16-04-2024	5.000

*FIPE: Em caso de sinistro, a indenização será calculada de acordo com a cotação da FIPE na data de ocorrência do sinistro.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria e, consequentemente, não foram examinadas pelos Auditores Independentes da Companhia. 6.5 Eventos subsequentes: A Diretoria declara que não ocorreram, até a presente data, eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Companhia e suas controladas.

Conselho de Administração

Daniel Bergman Presidente CPF 055.268.477-86	Fabio Bergman Conselheiro CPF 082.820.237-01	Sheila Bergman Conselheira CPF 349.490.977-68

Diretoria

Fabio Bergman Presidente CPF 082.820.237-01	Homero Valle de Menezes Cortes Diretor CPF 241.093.357-04	Cristiano Cardoso Augusto Moreira Diretor CPF 049.090.857-95
José Antonio Mazzoco Diretor CPF 894.076.808-25		André Dias de Souza Diretor CPF 355.030.888-40

Rosiléia Kidine Coelho
Contadora CRC RJ-083304/O-0
CPF 954.587.087-87

Relatório do Auditor Independente
Sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da Sondotécnica Engenharia de Solos S.A. - Rio de Janeiro - RJ.

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Sondotécnica Engenharia de Solos S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Sondotécnica Engenharia de Solos S.A., em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de ética profissional do contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento de receita – mensuração e registro das receitas de prestação de serviços:** Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 2.1, em 31 de dezembro de 2022 a Companhia apresentou receitas líquidas de R$ 141.880 mil, individual e consolidado, as quais são provenientes de prestação de serviços. O processo de reconhecimento das receitas de prestação de serviços ocorre no momento em que satisfaz a obrigação de desempenho estabelecida nos contratos com seus clientes, com base na medição das etapas de execução de seus serviços. Considerando a relevância e julgamentos envolvidos na determinação do momento em que a receita deveria ser reconhecida e ao impacto que eventuais mudanças nessas premissas teriam sobre as demonstrações contábeis, consideramos esse assunto significativo para a auditoria. **Resposta da auditoria ao assunto:** Nossos procedimentos incluíram, entre outros: Avaliação do desenho, implementação e efetividade dos controles internos chaves, adotados pela Companhia em relação à medição das etapas de execução de seus serviços; Obtenção de documentação suporte, incluindo as evidências de realização das medições de serviços, por amostragem; Análise dos contratos com clientes, por amostragem, e verificação que o reconhecimento de receita pela medição dos serviços está adequado aos termos contratuais e precedida de anuência formal dos clientes, no caso dos serviços faturados; Recálculo do reconhecimento de receita na data-base das demonstrações contábeis e reconciliação de relatórios gerenciais com os saldos contábeis; Confronto dos boletins de medição com as notas fiscais emitidas e respectivas liquidações financeiras, por amostragem; e Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis. Consideramos que os critérios adotados pela administração da Companhia para concluir sobre o momento de reconhecimento de receita, bem como as divulgações em notas explicativas, são apropriados e consistentes com as documentações apresentadas e evidências obtidas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis. **Valor recuperável de contas a receber:** Conforme divulgado na Nota Explicativa 2.2 (b) às demonstrações contábeis, a Companhia possui, em 31 de dezembro de 2022, R$ 10.984 mil em contas a receber que estavam impaired e provisionados, sendo parte significativa desses recebíveis devidos por entidades da Administração Pública. A Administração avalia no mínimo anualmente o risco de perdas esperada desses recebíveis, o qual envolve julgamento significativo sobre os resultados futuros do negócio, em que qualquer ajuste nas premissas utilizadas pode gerar efeitos significativos na avaliação e impactos nas demonstrações contábeis. Considerando a relevância do contas a receber e o grau significativo de julgamento para determinação da provisão de perda esperada, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria. **Resposta da auditoria ao assunto:** Nossos procedimentos incluíram, entre outros: Avaliação do desenho, implementação e efetividade dos controles internos chaves, adotados pela Companhia em relação à avaliação de risco, mensuração e reconhecimento contábil da provisão para perdas esperadas do contas a receber e outras contas a receber; Leitura e análise de contratos de confissão de dívida, avaliação do estágio atual das negociações entre a Companhia e seus clientes e recálculo do ajuste a valor presente dos títulos com perspectiva de recebimento no longo prazo, utilizado para determinação da provisão para perdas esperadas; e Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração na mensuração da provisão para perdas esperadas do contas a receber e outras contas a receber, bem como as divulgações em notas explicativas, são apropriados e consistentes com as documentações apresentadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis. **Outros assuntos: Demonstrações do Valor Adicionado (DVA):** As Demonstrações individuais e consolidadas do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado individuais e consolidadas foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentados para fins de comparação, foram examinados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 24 de março de 2022, com opinião sem modificação. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 24 de março de 2023. BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. - CRC 2 SP 013846/F; Monika Mariella Da Mont Gollyer - Contadora CRC 1 RJ 081280/O-6.

Id: 2586586

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas

CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAERJ
CNPJ 29.521.473/0001-18
DECLARAÇÃO - ATESTADO DIGITAL DE NÃO SIMILARIDADE

De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237 de 29/04/2015, que altera o artigo 3º da Lei nº 6.979/2015, de 31/03/2015, DECLARO os atestados de não similaridade emitidos abaixo:

ORIGINAL NÚMERO	CNPJ REQUERENTE	NCM
4982/2024-RJ	05.315.977/0004-64	3921.90.90
4983/2024-RJ	05.315.977/0004-64	2005.70.00
4984/2024-RJ	46.537.897/0001-36	7607.11.90
4987/2024-RJ	04.535.453/0003-35	2712.90.00
4988/2024-RJ	10.277.148/0001-32	6803.90.00
4989/2024-RJ	10.277.148/0001-32	6803.20.00
4992/2024-RJ	11.838.338/0001-61	3907.61.00
4993/2024-RJ	11.838.338/0001-61	3902.10.20
4994/2024-RJ	08.825.779/0001-98	1801.00.00
4995/2024-RJ	08.825.779/0001-98	1801.00.00
4996/2024-RJ	08.825.779/0001-98	1801.00.00

Rio de Janeiro, RJ, 27 de Março de 2024
Cônsul MARIO SCANGARELLI, Msc. - Diretor Executivo CAERJ

CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAERJ
CNPJ 29.521.473/0001-18
DECLARAÇÃO - LAUDO TÉCNICO DIGITAL DE MERCADORIA

De acordo com o disposto no Decreto nº 46.213 de 09/01/2018, que altera o artigo 5º do Decreto nº 42.649/2010 de 05/10/2010, DECLARAMOS que a CAERJ emitiu o Laudo Técnico listado abaixo a favor do requerente **CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A.**, enquadrados como produtos eletrônicos:

ORIGINAL NÚMERO	CNPJ REQUERENTE	NCM
4997/2024-RJ	05.209.279/0001-31	8536.90.90

Rio de Janeiro, RJ, 27 de Março de 2024
Cônsul MARIO SCANGARELLI, Msc. - Diretor Executivo CAERJ

Id: 2586811

ALIANÇA S/A - INDÚSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO
CNPJ: 33.055.732/0004-90
AUDITORIA AMBIENTAL

A ALIANÇA S/A - INDÚSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO, torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 15/02/2024, Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento do ano de 2023 para realizar as atividades de construção e reparação de embarcações de pequeno e médio porte e estruturas flutuantes, e informa que este estará à disposição para consulta na Travessa Braga, 2 (Av. do Contorno) - Barreto, município de Niterói, no período de 02/01/2024 a 02/12/2024 no horário das 08h às 17h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca (Processo E-07/200001/2003)

Id: 2582108

RASSINI-NHK AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ: 61.142.862/0003-38
AUDITORIA AMBIENTAL

A empresa RASSINI-NHK AUTOPEÇAS LTDA torna público que entregou uma cópia do Relatório de Auditoria Ambiental de acompanhamento do ano de 2023 ao INEA, no dia 12.03.2024, referente às atividades de fabricação de molas semi-elípticas e de autopeças, com capacidade produtiva de 50.000 t/ano, e informa que este estará à disposição para consulta na Rodovia Presidente Dutra, Km 178 - Rancho Novo, no Município de Nova Iguaçu, no período de 01.03.2024 até 01.03.2025, no horário das 08:00 às 16:00. Informa, ainda, que o relatório também estará disponível para consulta no referido órgão, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30.

Id: 2582917

EDIFICAR MARMORARIA LTDA
CNPJ 50.569.801-0001-4
LICENÇA AMBIENTAL

A EDIFICAR MARMORARIA LTDA - CNPJ 50.569.801-0001-40 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº EIS-PRO-2024/05108, Licença Ambiental Municipal para marmoraria, localizada na ESTRADA DO TINGUI, S/ Nº LOTE 03 QUADRA A - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 23075-0008.

Id: 2585499

OXFORD ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ 42.329.417/0001-42
Convocação p/ Reunião de Sócios

Ficam os sócios convocados p/ reunião no dia 08/04/2024, às 11h, na Av. N. S. de Copacabana, 1083/203, Copacabana, nesta Cidade, p/ deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Redução do Capital Social mediante cancelamento do aumento aprovado na 19ª Alteração Contratual de 07/11/2019; 2) Aprovação da 22ª Alteração do Contrato Social, p/ refletir a deliberação do item anterior. Rio de Janeiro, 26 de março de 2024. JOSE LUIS CARDOZO VALENCIA - Sócio e Administrador - CPF 289.600.397-20.

Id: 2585174

MG Participações, Empreendimentos e Serviços Ltda
CNPJ 14.582.588/0001-81 - NIRE: 32209115 24.3
CONVOCAÇÃO - ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os sócios quotistas da Sociedade para se reunirem no dia 12/04/2024, às 11 horas na sede social da empresa situada na Av. João Cabral de Mello Neto nº 850, Bloco 2 West, Sala 215, CEO, Barra da Tijuca (RJ), CEP 22775-057, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Dissolução e extinção da sociedade. Rio de Janeiro, 25 de março de 2024. Marco Girelli - Sócio Majoritário. (27/03, 01 e 02/04/2024)

Id: 2585782

RELAÇÕES DE CONCLUINTES

REDE DE ENSINO TÉCNICO - RET
CNPJ: 07.641.146/0001-65
EDITAL

O DIRETOR DA REDE DE ENSINO TÉCNICO - RET - CNPJ nº 07.641.146/0001-65 - Censo Escolar 33160406 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS do 1º Semestre de 2007: Ana Cristina de Lima Felippe; ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA do Ano de 2022: Deivi Izidoro Barboza Ramos; João Victor Carvalho Barcellos; Lucimere de Moraes Oliveira Constancio; Marcos Francisco Rocha Borges; ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA do Ano de 2023: Adriano dos Santos Tavares; Alessandra Oliveira Corrala; Alexandro da Fonte; Ana Carolina Teixeira; Anderson de Oliveira Carvalho; Andréa de Barcellos Mendes; Angelina Castelar Toledo; Ariane Mattos Xavier; Breno Chagas da Silva; Bruno Silva de Souza; Claudio Marcio Ferreira; Danielle Pereira Luiz; Deivi Isidoro Barboza Ramos; Derickson Pereira Corrêa; Douglas Chagas Ferreira; Douglas dos Santos Sampaio; Emiliane da Silva Soares; Felipe de Araujo Ramos; Francisco Reginaldo Alves Andrade; Guilherme Cadena Martins; Gustavo de Oliveira Moura; Helio Eser Esteves Lopes; Helio Freire; Ingrid da Silva Paula Pires; Isaque Mesquita Pires; Jackson da Silva Duarte; João Felipe Norberto Severino; João Lucas da Silva Souza; João Paulo de Almeida Santos; João Victor Carvalho Barcellos; Jucilene Faria da Silva; Juliana de Alvarenga Ascêncio Machado Lima; Juliene Gomes Faria; Kesane Alves Cruz; Karolyne Nogueira da Silva; Leonardo Magalhães Reis; Luane Alves da Silva Belinha; Lucimere de Moraes Oliveira Constancio; Luis Felipe de Oliveira Linhares; Marcos Francisco Rocha Borges; Maria de Fatima Alves Duarte; Mariany Nascimento de Oliveira; Mateus Barbosa Medeiros de Oliveira; Mel Castelar Toledo; Monique Ramos dos Santos; Pâmela Monique Bandeira de Moraes; Patricia Barbosa; Patricia Silva Souza; Paulo Henrique Lopes Barbosa; Sabrina Regina Mangia; Sara Oliveira da Silva; Vanessa de Andrade Rodrigues de Araújo; Vitória Oliveira da Silva; Vitória Reis de Morais: Secretárias: Elaine Garcia Alves Pereira, designada no Ofício E/COIE.E nº 1127/2008 e Sandra Aparecida da Silva, designada no Ofício DICA nº 816/2015; Diretor Substituto: Heber Pires Junior, designado no DOERJ 01/07/2019, parte I, página 40; servidores responsáveis pela publicação: Adriana Nogueira Pereira, ID 4351638-0 e Marcos Pinto Cerqueira, ID 4391023-8.

Id: 2586816

CENTRO EDUCACIONAL PEDRA DE GUARATIBA
CNPJ 88.819.154/0001-69

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL PEDRA DE GUARATIBA, mantenedora Centinho do Mickey Ltda, CNPJ 88.619.154.0001/08, sito a Rua Franklin de Carvalho, nº 176, Pedra de Guaratiba, Município do Rio De Janeiro, Censo Escolar nº 33088381, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Anexo à Portaria E/COIE.E 252, de 03/12/1997 e Parecer CEE nº 400/2003, no ANO LETIVO DE 2006/1º SEMESTRE: Bruna Gomes da Silva; no ANO LETIVO DE 2007/2º SEMESTRE: Aline Camargo Dias. Diretora: Nancy Rodrigues Beleth, designada pelo processo SEI/030036/004518/2022. Secretária Escolar: Elaine da Rocha Cabral, designada através do Of. CDIN nº 2060/2011. Servidores responsáveis pela publicação: Cyntia Fumie Oleuta, ID. 4347389-5 e Rejane Sampaio Teixeira Serpa, ID. 4360757-3.

Id: 2585539

Colégio Ensino.Com
CNPJ - 06.190.259/0001-84

A DIRETORA DO COLÉGIO ENSINO.COM, mantido pelo Ensino Instituto Educacional Ltda., CNPJ 06190259/0001-84, Censo Escolar 33451303, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Ano de 2023/1º: Marcelo Estevam Oliveira de Freitas; Ano de 2023/2º Semestre: Claudia Regina de Paiva Santos; Douglas Candido Marques; Guilherme Kochen de Azevedo; Izavia Sá Freire de Souza; Jéssica Quintanilha de Almeida Venancio; Leandro Coelho Giglio; Marcelo da Silva Coelho; Paulo Cesar Ramos de Abreu; Taiza Novaes Telles. Diretor: Mercedes Correia da Silva Hahn, designada pelo ofício E/COIE.E nº 189/2009, Secretária: Sandra Teixeira Bandeira, designada pelo ofício E/COIE.E nº 189/2009. Servidores responsáveis pela publicação: Aline Nunes da Cruz, ID 4324889-6 e Renata Cristina de M. L. Moreira, ID:4391016-5

Id: 2585255

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impressa.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 27 de Março de 2024 às 03:45:26 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00378321-2 Data do protocolo: 30/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215367 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BE7B614484065214D22E93F8B15EE4CBD7CF88CDE294F880ABA2813D42BB8235
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.

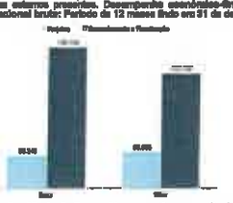

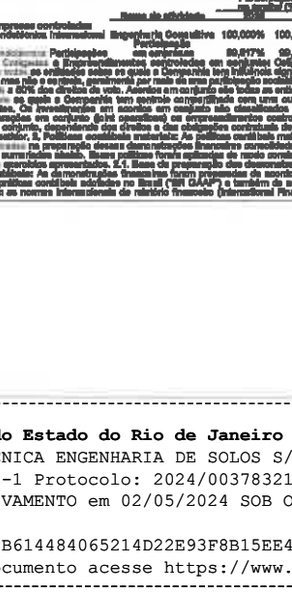

Este publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00378321-2 Data do protocolo: 30/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215367 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BE7B6144840652l4D22E93F8B15EE4CBD7CF88CDE294F880ABA2813D42BB8235
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.

CNPJ nº 33.***.***/0001-**
Sociedade de Capital Aberto
SONDOTÉCNICA ON TRADE

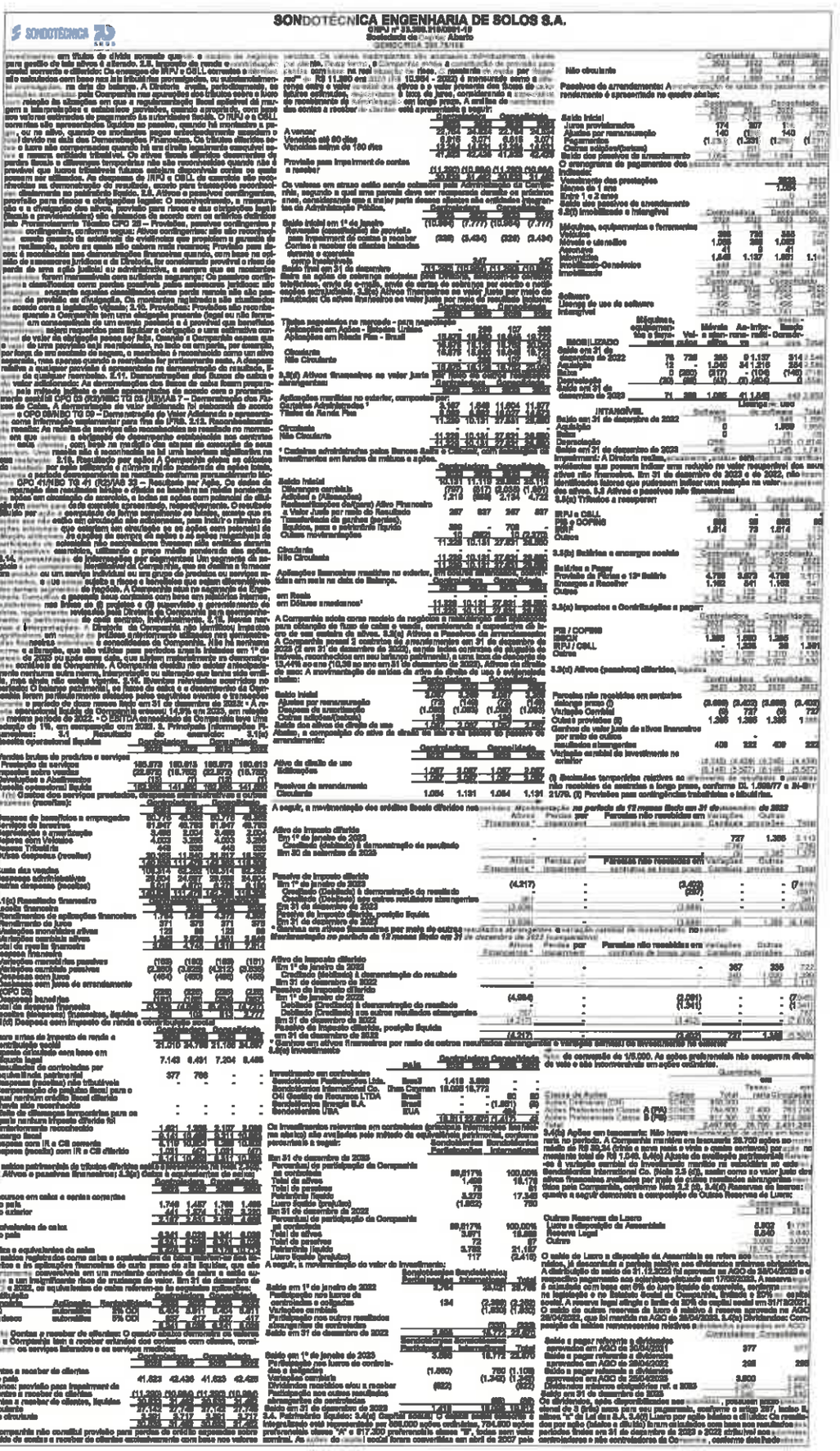

Não circulante

Passivos de arrendamento: A mensuração do passivo de arrendamento é apresentada no quadro abaixo:

Saldo inicial
Juros provisionados
Ajustes por remensuração
Pagamentos
Outras adições/(baixas)
Saldo dos passivos de arrendamento
O cronograma de pagamentos dos

Imóveis:
Vencimento das prestações
Acima de 1 ano
Entre 1 e 2 anos
Saldo dos passivos de arrendamento

3.2(i) Imobilizado e Intangível

Máquinas, equipamentos e ferramentas
Veículos
Móveis e utensílios
Aparelhos
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros
Imobilizado

Software
Direito de uso de software
Intangível

IMOBILIZADO
Saldo em 31 de dezembro de 2022
Aquisições
Baixas
Depreciação
Saldo em 31 de dezembro de 2023

Impairment: A Diretoria realiza, anualmente, testes de recuperação dos saldos de ativos que possam indicar uma redução no valor recuperável dos seus ativos não financeiros. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, não foram identificadas falhas que indicassem uma redução no valor recuperável dos ativos. 3.3 Ativos e passivos não financeiros

3.4(a) Tributos a recuperar

IRPJ a CSLL
PIS e COFINS
ISSQN
Outros

3.5(b) Salários e encargos sociais

Salários a Pagar
Provisão de Férias e 13º Salário
Encargos a Recolher
Outros

3.5(a) Impostos e Contribuições a pagar:

PIS / COFINS
ISSQN
IRPJ / CSLL
Outros

3.5(c) Ativos (passivos) diferidos, líquidos

Provisão não recebida em serviços
Estoque prova (i)
Variação cambial
Outros provisões (i)
Ganhos de valor justo de ativos financeiros por meio de outros resultados abrangentes
Variação cambial de investimento no exterior

(i) Saldos temporários relativos ao não recebidos de restantes a longo prazo, conforme DL 1.598/77 e IN-RFB 21/78. (ii) Provisões para contingências trabalhistas e tributárias.

Vendas brutas de produtos e serviços
Prestação de serviços
Impostos sobre vendas
Deduções e Abatimentos
Receita operacional líquida

Gastos dos serviços prestados, despesas administrativas e outras (receitas):

Despesas de benefícios a empregados
Serviços de terceiros
Depreciação e amortização
Despesa com Veículos
Despesa Tributária
Outras despesas (receitas)

Custo das vendas
Despesa administrativas
Outras despesas (receitas)

3.1(c) Resultado financeiro
Receita financeira
Rendimentos de aplicações financeiras
Rendimento de juros
Variação monetárias ativas
Variações cambiais ativas
Total de receita financeira
Despesa financeira
Variações monetárias passivas
Variações cambiais passivas
Juros sobre empréstimos
Juros sobre arrendamento
IOFCI DI
Despesas bancárias
Total de despesa financeira
Receitas (despesas) financeiras, líquidas

3.1(d) Despesa com imposto de renda e contribuição social

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social
Imposto de renda com base em alíquota legal
Resultado de controladas por equivalência patrimonial
Despesas (receitas) não tributáveis
Compensação de prejuízo fiscal para o qual nenhum crédito fiscal diferido havia sido reconhecido
Efeito de diferenças temporárias para as quais nenhum imposto diferido foi inicialmente reconhecido
Incentivo fiscal
Despesa com IR e CS corrente
Despesa (receita) com IR e CS diferido

Os saldos patrimoniais de tributos diferidos estão demonstrados no quadro abaixo:

3.2 Ativos e passivos financeiros; 3.3(a) Caixa e equivalentes de caixa

Recursos em caixa e contas correntes
No país
No exterior

Equivalentes de caixa
No país

Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos registrados como caixa e equivalentes de caixa referem-se aos depósitos e às aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os equivalentes de caixa referem-se às operações referenciadas:

Instituição
Banco Itaú
Bradesco

Contas a receber de clientes: O prazo médio concedido na venda que a Companhia faz a receber atrelado aos contratos com clientes, normalmente os serviços liderados e os serviços medidos:

Contas a receber de clientes
No país
Menos: provisão para impairment de contas a receber de clientes
Contas a receber de clientes, líquidas
Circulante
Não circulante

A Companhia não constitui provisão para perdas de crédito esperadas sobre o saldo de contas a receber de clientes exclusivamente com base nos valores

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00378321-2 Data do protocolo: 30/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215367 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BE7B6144840652l4D22E93F8B15EE4CBD7CF88CDE294F880ABA2813D42BB8235
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.

CNPJ nº 33.386.210/0001-19
Sociedade de Capital Aberto
CNPJ/NIRE 33.3.0013730-1

	Controladora 2023	Controladora 2022
Resultado Líquido	11.993	14.540
Quantidade média ponderada de ações		
Líquida de ações em tesouraria	2.451	2.451
Lucro por ações	4,89295	5,93204

4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos: As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. 4.1. Estimativas e premissas contábeis críticas: Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo. 4.1(a) Provisão para perdas esperadas do contas a receber de clientes: A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em premissas sobre o risco de inadimplência e nas taxas de perdas esperadas. A Companhia aplica julgamento para estabelecer essas premissas e para selecionar os dados para o cálculo do impairment, com base no histórico do cliente, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras no final de cada exercício. Detalhes sobre as principais premissas e dados utilizados são divulgados na Nota 2.2(b). 4.2 Gestão de risco: A Companhia e suas controladas participam de operações envolvendo instrumentos financeiros, os quais estão registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender suas necessidades operacionais, bem como reduzir a exposição a riscos financeiros. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A contratação e o controle de operações financeiras são efetuados através de critérios gerenciais periodicamente revisados, que consideram requisitos de solidez financeira, confiabilidade e perfil de mercado da entidade com a qual são realizadas. As taxas utilizadas são compatíveis com as do mercado. Adicionalmente, a Administração procede a uma avaliação tempestiva da posição consolidada da Companhia, acompanhando os resultados financeiros obtidos, avaliando as projeções futuras, como forma de garantir o cumprimento do plano de negócios definido e o monitoramento dos riscos aos quais está exposta. A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • Risco de moeda; • Risco do valor justo de ativos; • Risco de crédito; • Risco de liquidez. 4.2(a) Risco de moeda: A Companhia mantém operações em moeda estrangeira referentes a aplicações financeiras, conforme divulgado em notas explicativas, que estão sujeitas à exposição de riscos de mercado decorrentes de mudanças nas cotações das respectivas moedas estrangeiras. Qualquer flutuação da taxa de câmbio (dólar) pode aumentar ou reduzir os referidos saldos. A Companhia não realizou contratos derivativos para proteger a exposição cambial:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Saldos em R$ de instrumentos atrelados a moeda estrangeira				
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	441	1.374	1.167	3.220
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	-	266	107	368
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	11.229	10.131	27.631	26.550
	11.670	11.771	28.905	30.138
Exposição líquida	11.670	11.771	28.905	30.138

Abaixo está demonstrada a análise de sensibilidade relativa à variação do dólar americano em relação ao real sobre os saldos de aplicações financeiras denominados nesta moeda. Para o cenário I foi considerado um aumento de 5% sobre a cotação de R$ 4,8407 por US$ 1,00 para 31 de dezembro de 2023, sendo este cenário considerado o mais provável. No cenário II foi considerada uma redução de 5% sobre a cotação de R$ 4,8407 por US$ 1,00 para 31 de dezembro de 2023:

	Controladora 2023 Cenário I - aumento de 5%	Controladora 2023 Cenário II - redução de 5%	Consolidado 2023 Cenário I - aumento de 5%	Consolidado 2023 Cenário II - redução de 5%
Exposição cambial líquida (indexada ao USD)	11.670	11.670	28.905	28.905
Taxa do US$ em 31 de dezembro de 2023	4,8407	4,8407	4,8407	4,8407
Taxa cambial estimada conforme cenário de stress	5,0827	4,5987	5,0827	4,5987
Diferença entre as taxas	0,2420	-0,2420	0,2420	-0,2420
Ganho (perda)	584	(584)	1.445	(1.445)

4.2(b) Risco do valor justo de ativos: Risco de que um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado são afetados por dois tipos de risco: risco de taxa de juros e risco de variação cambial. Os instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar e instrumentos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. 4.2(c) Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente, ou contraparte em um instrumento financeiro, falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Companhia de clientes. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2023, o valor máximo exposto pela Companhia ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das contas a receber de clientes, demonstrado na nota explicativa 2.2 (b). Quanto ao risco de aplicação de recursos, o valor exposto pela Companhia corresponde substancialmente às aplicações financeiras, conforme apresentado em notas explicativas. O risco de crédito nas atividades operacionais da Companhia é administrado por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, os quais são revisados periodicamente. O monitoramento de duplicatas vencidas é realizado prontamente para garantir seu recebimento. 4.2(d) Risco de liquidez e Gestão de Capital: Risco de liquidez é o risco de a Companhia encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista, ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração da liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos, administrando seu capital através de um planejamento rigoroso, monitorando seus recursos financeiros disponíveis, para o tempestivo cumprimento de suas obrigações. Para o período findo em 31 de dezembro de 2023 o ativo circulante da Companhia excedeu o passivo circulante em R$ 26.512 na controladora e R$ 32.922 no consolidado (em 31 de dezembro de 2022 – R$ 25.153 e R$ 35.294, respectivamente). Os índices de liquidez corrente e liquidez geral demonstram que a Companhia tem recursos disponíveis maiores que suas obrigações:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Índice de Liquidez Corrente [1]	2,39	2,22	2,26	2,47
Índice de Liquidez Geral [2]	1,89	1,95	2,44	2,59

[1] Ativo Circulante dividido pelo Passivo Circulante. [2] Ativo Circulante + Ativo Não Circulante, divididos pelo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

4.3 Estimativa de valor justo: Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (impairment) no caso de contas a receber, estejam próximos de seus valores justos. Os demais instrumentos financeiros, sendo os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, representado por títulos para negociação (Nota 2.2.a) e os ativos financeiros avaliados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (Nota 2.2.d) são categorizados no Nível 1, em que os preços são cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. 4.4 Instrumentos financeiros: Estimativa do valor justo: A tabela abaixo classifica os ativos e passivos contabilizados ao valor justo de acordo com o método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2 - O valor justo dos ativos e passivos que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo de um ativo ou passivo puderem ser observadas no mercado, ele estará incluído no Nível 2. • Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, como por exemplo, investimentos em ações ou dívidas não cotadas, o ativo ou passivo estará incluído no Nível 3. A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos da Companhia mensurados ao valor justo em 31 de dezembro de 2023.

		Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:					
Aplicações financeiras em fundos de investimentos	Nível 2	15.875	16.126	16.752	20.090
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:					
Aplicações financeiras em títulos de renda fixa e fundos de ações	Nível 2	11.229	10.131	27.631	26.550
		27.104	26.257	44.383	46.640

Instrumentos financeiros derivativos: Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Companhia não operou ou possui operações próprias com instrumentos financeiros derivativos em aberto. 5. Contingências: 5.1 Contingências passivas: A Diretoria da Companhia, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes, entende que o saldo de R$ 3.787, na controladora e consolidado (2022 - R$ 4.050) é suficiente para cobrir as perdas prováveis com as ações judiciais e administrativas em andamento. Adicionalmente a Companhia tem ações de natureza trabalhista e tributária, envolvendo riscos classificados como de perdas possíveis, para os quais não há provisão constituída (R$ 8.417 em 31/12/2023 e R$ 7.157 em 31/12/2022). A maioria das ações trabalhistas são relacionadas ao reconhecimento de vínculo de emprego. Quanto às ações tributárias são oriundas de processos de compensação de créditos de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social no pagamento de tributos federais, não homologados ou homologados parcialmente na esfera administrativa. Contingências ativas – ganho provável: Dentre as causas ativas com ganho provável, conforme avaliação de nossos assessores jurídicos, destacam-se i) o valor em execução (iniciada em maio de 2020) referente ao pagamento dos juros devidos, reembolso de custas e despesas processuais (R$ 15.917) relativos ao Processo 0002831-97.2011.4.02.5101, contra o Departamento de Infraestrutura de Transporte (DNIT) e ii) ação de cobrança (Processo 0214628-07.2020.8.19.0001) ajuizada contra o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, relativa a créditos inadimplidos no âmbito do contrato nº 70/2012/INEA/DIRAM, com sentença proferida em 29 de junho de 2021, determinando o pagamento de R$5.576, e confirmada em segundo grau de jurisdição, com trânsito em julgado. Aguarda-se a expedição do precatório e pagamento do valor devido. 6. Outras informações: 6.1 Outros ativos:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Não circulante				
Caução	1.772	1.231	1.772	1.231
Depósitos Judiciais	1.175	1.538	1.175	1.538
	2.947	2.769	2.947	2.769

6.2 Partes relacionadas: Compras de produtos e serviços:

	2023	2022
Compras de serviços		
Entidade controlada pelo pessoal-chave da administração	1.091	1.091
Arrendamento Mercantil		
Entidade controlada pelo pessoal-chave da administração	1.296	1.091
	2.387	2.182

Serviços contratados prestados por entidade controlada pelo pessoal-chave da administração, com base em termos e condições normais de mercado. Arrendamento Mercantil pago a entidade controlada por pessoal-chave da administração relativo aos aluguéis dos escritórios da sede da Companhia no Rio de Janeiro e da filial em São Paulo, de acordo com os preços praticados pelo mercado. Remuneração do pessoal-chave da administração:

	2023	2022
Salários, benefícios e encargos sociais	2.850	2.468
Benefícios de rescisão	Não possui	Não possui
Benefícios pós-emprego	Não possui	Não possui
Outros benefícios de longo prazo	Não possui	Não possui
Pagamento com base em ações	Não possui	Não possui

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros e diretores. Anualmente, em Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global mensal da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração. Saldos do fim do exercício, decorrentes de partes relacionadas:

	Arrendamento Mercantil 2023	Arrendamento Mercantil 2022	Salários e Encargos a Pagar 2023	Salários e Encargos a Pagar 2022	Dividendos a pagar 2023	Dividendos a pagar 2022
Diretores e Conselho de Administração			286	224	1.228	1.935
Entidade controlada pelo pessoal-chave da administração	1.084	1.090			254	207
	1.084	1.090	286	224	1.482	2.142
Circulante	1.084	1.090	286	224	1.482	2.142
Não Circulante						
	1.084	1.090	286	224	1.482	2.142

6.3 Empreendimentos controlados em conjunto: Acordos em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como operações em conjunto (joint operations) ou empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor. As operações em conjunto são contabilizadas nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, para representar os direitos e as obrigações contratuais da Companhia. Dessa forma, os ativos, passivos, receitas e despesas relacionados aos seus interesses em operação em conjunto são contabilizados individualmente nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Operação em Conjunto	Percentual
Consórcio PSG	33%
Consórcio Sondotécnica-Quanta-Engevix	40%
Consórcio SCC Engenharia	42%
Consórcio BR 101	27%
Consórcio Grupo Consultor 5	[illegible]
Consórcio PCE – Sondotécnica (PCE)	[illegible]
Consórcio Integração MT-Planservi/Sondotécnica	[illegible]
Consórcio GSPV Linha 6	35%
Consórcio Superang Barragens	25%
Consórcio Gerenciador Lapa-Lip	50%
Consórcio Supervisor Prolinha	45%
Consórcio HBPE – 10	30,5%
Consórcio Sondotécnica-Engevix	50%
Consórcio Sondotécnica/Geohidro-SG	50%
Consórcio Sondotécnica – Geohidro T2	50%
Consórcio Sondotécnica – Geohidro TN	50%
Consórcio Projetista L2	25%
Consórcio Sanear Litoral Norte	40%
Consórcio GSPV Esmeralda	35%
Consórcio Paulo-Sondotécnica-Egis	30%
Consórcio Infra SSC	[illegible]
Consórcio Monte Mambu	[illegible]
Consórcio GSM Turquesa	[illegible]
Consórcio Projetista L15	[illegible]
Consórcio SGP	40%
Consórcio Nippon Koei Lac Sondotécnica	50%
Consórcio Sondotécnica – Geohidro NTN	50%
Consórcio LBR – Sondotécnica	40%
Consórcio Fiscalização Terminais SP	50%
Consórcio EAG - SP	77,5%
Consórcio Supervisor GSC	[illegible]
Consórcio Urban SP	50%
CONSÓRCIO DGSP	35%
CONSÓRCIO SONDOTECNICA-GEOHIDRO T2 CONT	50%
CONSÓRCIO SONDOTECNICA-CAGEN - V8 - VC	50%
CONSÓRCIO STEMM - LINHA 2	[illegible]
CONSÓRCIO GERENCIADOR SGP	50%
CONSÓRCIO INFRASP	45%

6.4 Seguros: Os seguros são contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros envolvendo os bens, interesses e responsabilidades da Companhia. Montantes contratados e vigentes em 31 de dezembro de 2023:

Ativo Segurado	Modalidades	Vigência	Limite Máximo de Indenização (LMI)
Imobilizado	Incêndio	23-08-2023 a 23-08-2024	9.975
Imobilizado	Veículos	22-07-2023 a 22-07-2024	100% da tabela FIPE*
Responsabilidade Civil	D&O	16-04-2023 a 16-04-2024	5.000
Responsabilidade Civil	E&O	16-04-2023 a 16-04-2024	5.000

*FIPE: Em caso de sinistro, a indenização será calculada de acordo com a cotação da FIPE na data de ocorrência do sinistro.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria e, consequentemente, não foram examinadas pelos Auditores Independentes da Companhia. 6.5 Eventos subsequentes: A Diretoria declara que não ocorreram, até a presente data, eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Companhia e suas controladas.

Conselho de Administração

Daniel Bergman	Fabio Bergman	Sheila Bergman
Presidente	Conselheiro	Conselheira
CPF 055.358.477-68	CPF 082.820.237-01	CPF 348.490.977-68

Diretoria

Fabio Bergman	Homero Vella da Menezes Cortes	Cristiano Cardoso Augusto Moreira
Presidente	Diretor	Diretor
CPF 082.820.237-01	CPF 241.098.367-04	CPF 043.080.567-55

José Antonio Mazzoco	André Dias de Souza
Diretor	Diretor
CPF 694.076.608-25	CPF 355.030.888-40

Rosalina Vidme Coelho
Contadora CRC RJ-085504/O-0
CPF 954.567.087-67

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Diretores e Acionistas Sondotécnica Engenharia de Solos S.A. Rio de Janeiro - RJ. Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sondotécnica Engenharia de Solos S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações, individual e consolidada, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da Sondotécnica Engenharia de Solos S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho, individual e consolidado, de suas operações e os seus fluxos de caixa, individuais e consolidados, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). Base para opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do Auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Reconhecimento de receita – mensuração e registro das receitas de prestação de serviços: Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 3.1, em 31 de dezembro de 2023 a Companhia apresentou receitas líquidas de R$ 182.[illegible] mil, individual e consolidado, as quais são provenientes de prestação de serviços. O processo de reconhecimento das receitas de prestação de serviços ocorre no momento em que satisfaz a obrigação de desempenho estabelecida nos contratos com seus clientes, com base na medição das etapas de execução de seus serviços. Considerando a relevância e julgamentos envolvidos na determinação do momento em que a receita deveria ser reconhecida e ao impacto que eventuais mudanças nessas premissas teriam sobre as demonstrações contábeis, consideramos esse assunto significativo para a auditoria. Resposta da auditoria ao assunto: Nossos procedimentos incluíram, entre outros: Avaliação do desenho, implementação e efetividade dos controles internos chaves, adotados pela Companhia em relação à medição das etapas de execução de seus serviços; Obtenção de documentação suporte, incluindo as evidências de realização das medições de serviços, por amostragem; Análise dos contratos com clientes, por amostragem, e verificação que o reconhecimento de receita pela medição dos serviços está adequado aos termos contratuais e possui aceite formal dos clientes, no caso dos serviços faturados; Recálculo do reconhecimento de receita na data-base das demonstrações financeiras e reconciliação de relatórios gerenciais com os saldos contábeis; Confronto dos boletins de medição com as notas fiscais emitidas e respectivas liquidações financeiras, por amostragem; e Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras. Consideramos que os critérios adotados pela Diretoria da Companhia para concluir sobre o momento de reconhecimento da receita, bem como as divulgações em notas explicativas, são apropriados e consistentes com as documentações apresentadas e evidências obtidas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras. Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado: As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor: A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Diretoria. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A Diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 21 de março de 2024. BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. - CRC 2 SP 013846/F; Mosiah Marialle De Meet Collyer - Contadora CRC 1 RJ 081300/O-4.

MONITOR MERCANTIL
SA:27897172000166
2024.03.26 15:50:11 -03'00'

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00378321-2 Data do protocolo: 30/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215367 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BE7B614484065214D22E93F8B15EE4CBD7CF88CDE294F880ABA2813D42BB8235
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A, NIRE 33.3.0013730-1, PROTOCOLO 2024/00378321-2, ARQUIVADO EM 02/05/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006215367, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
082.820.237-01	FABIO BERGMAN

02 de maio de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
NIRE: 333.0013730-1 Protocolo: 2024/00378321-2 Data do protocolo: 30/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006215367 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BE7B614484065214D22E93F8B15EE4CBD7CF88CDE294F880ABA2813D42BB8235
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

GEOHIDRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AA0203734

4

CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de contrato social, CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, natural de Salvador-Ba, residente à Rua Artesão João Prata, 267, ap. 1002 - Itaigara, carteira de identidade n.CREA 3710-D, expedida em 08.06.73, CPF/MF nº 019.796.985-20 e ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, natural de Salvador-Ba, residente à Rua Marechal Floriano, 446, ap.1501,carteira de identidade nº620.257 SSP-BA, expedida em 21.11.96 e CPF/MF nº 095.162.205-68, têm entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade será denominada GEOHIDRO CONSULTORIA E OPERAÇÃO DE SISTEMAS LTDA;

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade terá a sua sede à Av. Santos Dumont, Km 2,5 - Centro Comercial MM 502 - sala 10 Estrada do Coco município de Lauro de Freitas - Ba.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade durará por tempo indeterminado;

CLAUSULA QUARTA - O objetivo da sociedade será consultoria, operação e manutenção de sistemas de saneamento e abastecimento d'água, sistemas de aproveitamento e controle de recursos hídricos, sistemas de transporte, edificações, seus serviços afins e correlatos;

CLAUSULA QUINTA - O capital social é de CR$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais), dividido em cotas de CR$1,00 (hum cruzeiro real) cada uma e será integralizado em moeda corrente do país da seguinte forma:

a) o sócio Carlos Francisco Cruz Vieira subscreverá 5.000.000 (cinco milhões) cotas de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro real) cada uma, integralizando-as imediatamente após o arquivamento do

4

3

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

14º TABELIONATO DE NOTAS
Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco
Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 19/04/2024 R$ 6,60 Emol: R$2,30 Taxa: R$
,60
ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 060955-0
Consulte:
14notas.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AA0203735

presente contrato social na Junta Comercial do Estado da Bahia;

b) o sócio Arakem Maltez Oliveira subscreverá 5.000.000 (cinco milhões) cotas de CR$ 1,00 (hum cruzeiro real) cada uma, integralizando-as imediatamente após o arquivamento do presente contrato social na Junta Comercial do Estado da Bahia;

CLAUSULA SEXTA - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas por um sócio sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferencia ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder as que possui;

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada ao valor do capital social;

CLAUSULA OITAVA - Os sócios serão designados entre si Sócios-Gerentes;

CLAUSULA NONA - A sociedade será administrada pelos seus sócios, que assinarão sempre em conjunto em todos os atos de interesse da mesma, e a representarão, em conjunto, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;

CLAUSULA DÉCIMA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 11a(décima primeira) deste instrumento;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com as inclusões destes com os direitos legais, ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

14º TABELIONATO DE NOTAS
Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco
Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 19/04/2024 R$ 6,60 Emol: R$3,30 Taxa: R$
,60
ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
ESCREVENTE AUTORIZADA
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 060954-2
Consulte:
14notas.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AA0203736

6

e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá o balanço geral da sociedade, sendo seus lucros distribuídos aos sócios na proporção de suas cotas de capital social;

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de prejuízo apurado em balanço anual, o mesmo será contabilizado em conta própria, para posterior compensação, de acordo com a legislação pertinente;

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pro Labore, obedecendo as limitações do Imposto de Renda, a qual será levada a débito da conta Despesas Gerais;

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - Os casos omissos serão resolvidos na forma da lei;

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA - Fica escolhido o foro da Cidade de Lauro de Freitas, interior do Estado da Bahia, para solucionar às questões originárias do presente contrato, ficando de logo renunciado outro qualquer foro, por mais especial que seja o caso.

5

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

14º TABELIONATO DE NOTAS
Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco
Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 19/04/2024 R$ 6,60 Emol: R$3,30 Taxa: R$
,60
ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 060945-3
Consulte:
14notas.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AA0203737

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor e efeito, juntamento com 2 (duas) testemunhas.

Lauro de Freitas, 03 de janeiro de 1994

Testemunhas:

Alvimar Marques Camacam
CPF - 390.398.205-68

CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA

Maria Celeste Silva de Jesus
Ma Celeste Silva de Jesus
CPF - 130.667.065-91

ARAKEN MALTEZ OLIVEIRA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

12

81 JAN 1994

JUCEB 29201412114*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/94 SOB O NIRE 29201412114
PROTOCOLO 94/0000000-1
CLARISSA XAVIER DE SOUZA
SECRETÁRIO GERAL

14º TABELIONATO DE NOTAS | Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco
Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento frente e verso apresentado.
Salvador 19/04/2024 Emol: 6,60 Taxa: 7,20 R$: 13,20

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 062249-2 1600.AC 060950-0
Consulte: 14notas.com.br

De acordo com o Art. [illegible] da Lei 11.101/05, certifico que este documento é cópia fiel do original registrado sob o número e data supostas mencionados e que, até este ato, existe (m) ato (s) posterior (es) registrado (s):
( ) este é o último ato registrado;
( ) este é o último ato registrado;
( ) este documento é parte integrante do processo registrado sob nº _____ em ___/___/___

Jurandir José de Queiroz Chagas
Secretário Geral

7

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, natural de Salvador-Ba, carteira de identidade CREA n.º 8.349-D, expedida em 27/08/1976 e CPF n.º 095.162.205-68, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, n.º 448, Apt.º 1501 – Canela – Salvador-Ba, e **CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, natural de Salvador-BA, carteira de identidade CREA n.º 3.710-D, expedida em 08/06/1973 e CPF n.º 019.796.985-20, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Valente, n.º 435 – Itaigara – Salvador-Ba, únicos Sócios Quotistas da Sociedade que gira nesta praça sob a denominação de **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 3840 – Edif. Capemi – Pituba – Salvador – Bahia – CEP: 41820-902, registrada no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia sob n.º 0000059550, e no 2° Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Salvador - BA sob o n.º 072417 e sua matriz inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 74.141.532/0001-85, resolvem alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusula abaixo:

CLÁUSULA ÚNICA

A sociedade altera o endereço da sede, antes situada à Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 3840 – Edif. Capemi – Pituba – Salvador – Bahia – CEP: 41820-902, para Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 3840 – Edif. Capemi – Caminho das Árvores – Salvador – Bahia – CEP: 41820-000.

Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato Social, as quais são a seguir consolidadas:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 072501

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, natural de Salvador-Ba, carteira de identidade CREA n.º 8.349-D, expedida em 27/08/1976 e CPF n.º 095.162.205-68, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, n.º 448, Apt.º 1501 – Canela – Salvador-Ba, e **CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, natural de Salvador-Ba, carteira de identidade CREA n.º 3.710-D, expedida em 08/06/1973 e CPF n.º 019.796.985-20, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Valente, n.º 435 – Itaigara – Salvador-Ba, únicos Sócios Quotistas da Sociedade que gira nesta praça sob a denominação de **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 3840 – Edif. Capemi – Caminho das Árvores – Salvador – Bahia – CEP: 41820-000, registrada no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia sob n.º 0000059550, e no 2° Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Salvador - BA sob o n.º 072417 e sua matriz inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 74.141.532/0001-85, consolida o contrato social conforme cláusulas abaixo:

14º TABELIONATO DE NOTAS
Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco
Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 02/02/2024 R$ 6,60 Emol: R$,60 Taxa: R$,60
ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 047714-0
Consulte:
14notas.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade será denominada GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua Matriz situada à Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 3840 – Edif. Capemi – Caminho das Árvores – Salvador – Bahia – CEP 41820-000, inscrita no CNPJ sob n.º 74.141.532/0001-85; Filial 01 situada à Rua Barão do Rio Branco, n.º 32 – 1º andar – Centro – São Francisco do Conde – Bahia – CEP: 43900-000, inscrita no CNPJ sob n.º 74.141.532/0002-66; e Filial 02 no exterior situada no Edif. Oceanía Business Plaza, Torre 1.000, Piso 49, Sala I-7, Punta Pacífica – Panamá, inscrita no RUC sob n.º 155641384-2-2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade durará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O objetivo da sociedade será: consultoria técnico-científica nas áreas de Engenharia em Saneamento, Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Infraestrutura, Aerofotogrametria e afins.

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social é de R$ 4.057.673,72 (quatro milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), dividido em 4.057.673,72 (quatro milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e três e setenta e duas) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada quota, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA - R$ 2.028.836,86 (equivalente a 2.028.836,86 quotas)
- ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA - R$ 2.028.836,86 (equivalente a 2.028.836,86 quotas)

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 072501

CLÁUSULA SEXTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas por um sócio sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

14º TABELIONATO DE NOTAS
Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco
Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 02/02/2024 R$ 6.60 Emol: R$3.30 Taxa: R$: .60
ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 047717-4
Consulte:
14notas.com.br

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada ao valor de suas quotas, respondendo eles solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade será administrada pelos seus sócios, ou por administrador não sócio, aprovado conjuntamente pelos mesmos, podendo ser este substituído em qualquer época de acordo com a necessidade da sociedade e na forma prevista em lei. Os sócios assinarão em conjunto em todos os atos de interesse da mesma, e a representarão em conjunto, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis, declarando, ainda, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, seja em virtude de condenação, ou por se encontrar sob os efeitos dela ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a órgãos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Parágrafo Segundo: Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 10ª (décima) deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA

...TICAÇÃO NO VERSO

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não será extinta. O sócio remanescente administrará a mesma, juntamente com a pessoa designada em documento específico. Será levantado um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com as inclusões destes com os direitos legais, ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 072501

14º TABELIONATO DE NOTAS
Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco
Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 02/02/2024 R$ 6.60 Emol: R$3.30 Taxa: R$:
,60
ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 047716-6
Consulte:
14notas.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, data em que o(s) administrador(es) prestará(ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, de periodicidade não inferior a 1 (um) mês.

Parágrafo Segundo: Ao término de cada exercício social, ou de cada apuração parcial do resultado, os sócios deliberarão sobre a destinação dos lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, acordados entre si. A remuneração dos sócios não será proporcional à participação de cada um no capital da sociedade, e sim é feita com base no trabalho efetivamente desenvolvido pelos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

Em cada trabalho, a ser desenvolvido pela sociedade, a responsabilidade profissional deverá ser sempre atribuída individualmente a pelo menos um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

Os casos omissos serão resolvidos na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

Fica escolhido o foro da cidade de Salvador, estado da Bahia, para solucionar as questões originárias do presente contrato, ficando de logo renunciado outro qualquer foro, por mais especial que seja o caso.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 072501

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

14º TABELIONATO DE NOTAS
Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco
Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 02/02/2024 R$ 6.60 Emol: R$3.30 Taxa: R$
,60
ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 047719-0
Consulte:
14notas.com.br

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, forma e para o mesmo efeito, juntamente com duas testemunhas.

Salvador, 20 de dezembro de 2023

ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA
CPF: 095.162.205-68

CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA
CPF: 019.796.985-20

Testemunhas:

Alexandre Santana dos Santos
CPF: 031.460.775-74
RG 11111898-03 – SSP/BA

Bruno de Brito Soares
CPF: 788.764.605-78
RG 06920694-65 – SSP/BA

14º TABELIONATO DE NOTAS | Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo, entre o Shopping da Bahia e o Bradesco | Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé. Salvador 02/02/2024 R$ 6,60 Emol: R$3,30 Taxa: R$ 3,30

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO - ESCREVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): 1600.AC 047722-0

Consulte: 14notas.com.br

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 072501

CARTÓRIO SANTOS SILVA
2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA
Av.Tancredo Neves, 1186 - Ed.Catabas Center - 1º andar - Caminho das Árvores - CEP: 41820-020 - Tel.: (71) 3038-3800

Protocolo: 00041365 - Averbação: 00072501 - AV 5 á margem do registro primitivo: 00041506.
O QUE CERTIFICO 22/12/2023
Emol.: R$ 214,34 FECOM: R$ 58,58 Def.: R$ 8,52 Tx. Fiscal.: R$ 152,21 Tx. PGE: R$ 5,67 FMMPBA: R$ 4,44 Total: R$ 443,76
DAJE: 164485 Série: 002 Emissor: 1566
SELO: 1566.AB202803-0 Valid.: 31OH6HHNVC
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

JAMILE TOBARO SILVA - 1º SUBSTITUTA

Maria Luiza dos Santos Silva Abbehusen - Oficial

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA PARA DESIGNAÇÃO E INVESTIDURA DOS DIRETORES.

Aos dez do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, com início às nove horas, em sua sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 32, em São Francisco do Conde – BA, a GEOHIDRO Consultoria Sociedade Simples Ltda, com CNPJ 74.141.532/0001-85, realizou a reunião da Sociedade, tendo como Secretária a Senhora Elizabeth Leite da Silva, inscrita no CPF/MF sob n° 525.915.815-68 e presentes, os sócios: Arakem Maltez Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n° 00.620.257-83/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob n° 095.162.205-68, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, n° 448, Apto. 1501, Canela - Salvador e Carlos Francisco Cruz Vieira, brasileiro, viúvo, declarando não conviver em união estável, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n° 00.526.333-65/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob n° 019.796.985-20, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Valente, n° 435, Itaigara - Salvador. Seguindo a ordem do dia, foram nomeados os Sócios Diretores, Arakem Maltez Oliveira e Carlos Francisco Cruz Vieira, para a diretoria nos exercícios de 2023 e 2024. Nada mais havendo a tratar, os diretores deram por encerrada a reunião da qual eu, Elizabeth Leite da Silva, redigi a presente ata. São Francisco do Conde, dez do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

14º TABELIÃC SALVADOR/BA

Secretária Elizabeth Leite da Silva

14º TABELIÃC SALVADOR/BA

Sócio-Diretor

14º TABELIÃC SALVADOR/BA

Sócio-Diretor

14º TABELIONATO DE NOTAS | Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo Caminho das Árvores, Salvador/BA entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

Reconheço por SEMELHANCA 0003 firma(s) de ELIZABETH LEITE DA SILVA (70428) ,ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA (42764) CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA (82323)
Emol: R$ 9,21 Taxa: R$ 9,84 Total: R$19,05
Em testemunho ( ) da verdade.
TAILA REGINA DE LEMOS SODRÉ - ESCREVENTE
Salvador 10/01/2023
Selo(s): 1600.AB 936784-0 1600.AB 936772-7 1600.AB 936777-8
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

14notas.com.br

Taila Regina de Lemos Sodré
Escrevente Autorizada

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA
OFICIAL DESIGNADO: JADSON SANTOS DE SANTANA

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO - PESSOAS JURÍDICAS

PROTOCOLO Nº: 2.503, LIVRO A-1, FOLHAS 131, EM 11/01/2023. AVERBAÇÃO DE Nº Av. 20/193, LAVRADA ÀS FOLHAS 377, DO LIVRO, A-13. OCORRÊNCIA: ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA PARA DESIGNAÇÃO E INVESTIDURA DOS DIRETORES. O REFERIDO É VERDADEIRO E DOU FÉ. SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA, 13/01/2023. Selo Digital Utilizado:1526.AB005794-6

OFICIAL:

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

14º TABELIONATO DE NOTAS
Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco
Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 19/04/2024 R$ 6,60 Emol: R$3,30 Taxa: R$
,60
ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 062221-2
Consulte:
14notas.com.br

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIFICO para os devidos fins, que procedi nesta data o ato de **REGISTRO/AVERBAÇÃO:** sob nº de ordem Av. 20/193, folhas 377, no Livro A-13 – Registro Integral, protocolo nº 2.503 de 11/01/2023 – **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA PARA DESIGNAÇÃO E INVESTIDURA DOS DIRETORES** – GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA – CNPJ: 74.141.532/0001-85. O referido é verdadeiro e dou fé. Emolumentos R$214,34 – Taxa Fiscal R$152,21 – FECOM R$58,58 – PGE R$8,52 – FMMPBA R$4,44 - Def. Pública R$5,67 – Total R$443,76 DAJE nº: 1526.002.001772 - Selo Digital utilizado:

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1526.AB005794-6
QTLCTHEQ4M
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

São Francisco do Conde - BA, 13 de janeiro de 2023.

JADSON SANTOS DE SANTANA

Oficial designado

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC/SEMGE)

1.6

SONDOTÉCNICA

ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0001322-6

Data Inscrição: 11/07/1994 Data Renovação: 10/03/2021 Vencimento : 25/10/2025

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ:	33.386.210/0001-19
Razão Social:	SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
Nome Fantasia:	SONDOTECNICA
Situação Cadastral:	Ativos
Categoria:	NO - Normal
Endereço:	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 45 8° e 9° andar BOTAFOGO
Município:	Rio de Janeiro
Estado:	RJ CEP: 22.270-900

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
Daniel Bergman	055.268.477-56	1,2%	NÃO
Fabio Bergman	082.820.237-01	1,2%	NÃO
Sondotécnica Engenharia de Solos S.A.	33.386.210/0001-19	2,2%	NÃO
Sheila Bergman	349.490.977-68	95%	NÃO
Unik Adm. E Participação Ltda	39.089.628/0001-40	0,4%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento
ESTATUTO SOCIAL	
ATA	
CONTRATO SOCIAL	22/09/2014 (ATA)

Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	33.386.210/0001-19			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	10.004.594			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	00267767			
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	F6FB.6EBA.F2A0.61D0	17/12/2024		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	234753/2024	27/01/2025		Negativa

95

REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	S/N	01/12/2024		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE FAZ. ESTADUAL (LICITAÇÃO)	20244410831	13/12/2024		NEGATIVA
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2024110810060317294480	07/12/2024		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	54217109/2024	03/02/2025		Negativa

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento		
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	22185/2024	31/12/2024		
CAU-CONS REG ARQUITETURA E URBANISMO	0000000949622	29/01/2025		
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	158432019			

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento		
BALANCO PATRIMONIAL 1	31/12/2023	30/06/2025		
CONCORDATA E FALENCIA	202433418905321	29/10/2024	X	Sem Situação
BALANCO PATRIMONIAL 2	31/12/2022	30/06/2025		

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

02.14 CONSULTORIA E ASSESSORIA - ENGENHARIA

06.01 AEROFOTOGRAMETRIA

06.06 ENSAIOS GEOTECNICOS

06.11 ESTUDOS E PROJETOS DE AEROPORTOS

06.13 ESTUDOS E PROJETOS DE ASSENTAMENTO POPULACIONAL

06.15 ESTUDOS E PROJETOS DE COMUTACAO TELEFONICA E TELEGRAFICA

06.17 ESTUDOS E PROJETOS DE DRENAGEM

06.19 ESTUDOS E PROJETOS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO

06.21 ESTUDOS E PROJETOS DE FERROVIAS

06.23 ESTUDOS E PROJETOS DE GEOTECNICA E GEOLOGIA

06.26 ESTUDOS E PROJETOS DE INSTALACAO DE ELEVADORES

06.28 ESTUDOS E PROJETOS DE INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSAO

06.30 ESTUDOS E PROJETOS DE INSTALACOES FISICAS NA AREA DE INFORMATICA

06.32 ESTUDOS E PROJETOS DE INSTALACOES PREDIAIS ELETRONICAS

06.34 ESTUDOS E PROJETOS DE INSTALACOES PREDIAIS TELEFONICAS

06.36 ESTUDOS E PROJETOS DE LINHAS DE TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA

06.38 ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PORTUARIAS

06.40 ESTUDOS E PROJETOS DE PONTES E VIADUTOS

06.42 ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERACAO E REFORCO DE ESTRUTURAS

06.44 ESTUDOS E PROJETOS DE RODOVIAS

06.46 ESTUDOS E PROJETOS DE SISTEMA DE IRRIGACAO

02.17 CONSULTORIA, ASSESSORIA E AUDITORIA - MEIO AMBIENTE

06.04 CONTROLE TECNOLOGICO DE MATERIAIS

06.10 ESTUDOS E PROJETOS ACUSTICOS

06.12 ESTUDOS E PROJETOS DE ARQUITETURA

06.14 ESTUDOS E PROJETOS DE BARRAGENS E DIQUES

06.16 ESTUDOS E PROJETOS DE CORTES, ATERROS, ESCORAMENTOS E TERRAPLENAGEM

06.18 ESTUDOS E PROJETOS DE EDIFICACOES

06.20 ESTUDOS E PROJETOS DE ESTRUTURAS METALICAS E DE MADEIRAS

06.22 ESTUDOS E PROJETOS DE FUNDACOES DIRETAS E PROFUNDAS

06.25 ESTUDOS E PROJETOS DE HIDROLOGIA

06.27 ESTUDOS E PROJETOS DE INSTAL DE REDE LOCAL DE MICROCOMPUTADORES

06.29 ESTUDOS E PROJETOS DE INSTALACOES ELETRICAS DE MEDIA E ALTA TENSAO

06.31 ESTUDOS E PROJETOS DE INSTALACOES PREDIAIS DE GAS

06.33 ESTUDOS E PROJETOS DE INSTALACOES PREDIAIS HIDROSANITARIAS

06.35 ESTUDOS E PROJETOS DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE

06.37 ESTUDOS E PROJETOS DE MEIO AMBIENTE

06.39 ESTUDOS E PROJETOS DE PAVIMENTACAO E SISTEMA VIARIO

06.41 ESTUDOS E PROJETOS DE REBAIXAMENTO DE LENCOL D'AGUA

06.43 ESTUDOS E PROJETOS DE REDES DE TELECOMUNICACOES

06.45 ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO

06.48 ESTUDOS E PROJETOS DE SISTEMAS DE PROTECAO CONTRA INCENDIO
06.47 ESTUDOS E PROJETOS DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL
06.50 ESTUDOS E PROJETOS DE SISTEMA DE REFRIGERACAO
06.49 ESTUDOS E PROJETOS DE SIST PROT, COMANDO, CONTR, GERACAO ENER ELETRICA
06.53 ESTUDOS E PROJETOS DE SONORIZACAO
06.51 ESTUDOS E PROJETOS DE SISTEMAS DE SINALIZACAO
06.55 ESTUDOS E PROJETOS DE TUNEIS
06.54 ESTUDOS E PROJETOS DE SUBESTACOES
06.57 ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICO
06.56 ESTUDOS E PROJETOS DE URBANISMO E PAISAGISMO
06.60 MAQUETES E PERSPECTIVAS
06.59 MAPEAMENTO GEOLOGICO
06.63 TOPOGRAFIAS
06.62 SONDAGENS
06.65 ESTUDOS E PROJETOS DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS
06.64 ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE AGUA
07.35 SUPERVISAO, GERENCIAMENTO E FISCALIZACAO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial 01

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2023		
Receita Operacional Bruta:	185.973.084,17	Receita Operacional Liquida:	162.988.511,46
Capital Social:	34.200.000,00	Patrimônio Líquido:	60.191.606,11
Índice de Liquidez Corrente:	2,09	Índice de Endividamento:	0,39
Índice de Liquidez Geral:	1,89	Solvência Geral:	2,58

Balanço Patrimonial 02

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2022		
Receita Operacional Bruta:	160.613.040,05	Receita Operacional Liquida:	141.860.207,51
Capital Social:	34.200.000,00	Patrimônio Líquido:	62.788.790,40
Índice de Liquidez Corrente:	2,22	Índice de Endividamento:	0,36
Índice de Liquidez Geral:	1,95	Solvência Geral:	2,75

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 21/11/2024 às 14:42

Estado da Bahia

GEOHIDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR – PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
Gerência Central de Material e Patrimônio – GEMAP
Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores – COMPEC

Certificado de Registro Cadastral – CRC

Nº 000037

Data Inscrição: **14/03/2005** Data Renovação: **24/09/2024** Validade: **23/09/2025**

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ/CPF: **74.141.532/0001–85**
Razão Social/Nome: **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**
Nome Fantasia: **GEOHIDRO**
Endereço: **AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 3840 – EDF CAPEMI**
Bairro: **CAMINHO DAS ARVORES** Cidade: **SALVADOR**
Estado: **BA** CEP: **41820–000**

GRUPOS CLASSES DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS APTA A OFERECER

0214–CONSULTORIA E ASSESSORIA – ENGENHARIA	0614–ESTUDOS E PROJETOS DE BARRAGENS E DIQUES
0616–ESTUDOS E PROJETOS DE CORTES, ATERROS, ESCORAMENTOS E TERRAPLENAGEM	0617–ESTUDOS E PROJETOS DE DRENAGEM
0618–ESTUDOS E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES	0619–ESTUDOS E PROJETOS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO
0620–ESTUDOS E PROJETOS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DE MADEIRAS	0622–ESTUDOS E PROJETOS DE FUNDAÇÕES DIRETAS E PROFUNDAS
0623–ESTUDOS E PROJETOS DE GEOTÉCNICA E GEOLOGIA	0625–ESTUDOS E PROJETOS DE HIDROLOGIA
0633–ESTUDOS E PROJETOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS HIDROSANITÁRIAS	0637–ESTUDOS E PROJETOS DE MEIO AMBIENTE
0639–ESTUDOS E PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO	0640–ESTUDOS E PROJETOS DE PONTES E VIADUTOS
0644–ESTUDOS E PROJETOS DE RODOVIAS	0645–ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO
0646–ESTUDOS E PROJETOS DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	0648–ESTUDOS E PROJETOS DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
0657–ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE TÉCNICO – ECONÖMICO	0662–SONDAGENS
0663–TOPOGRAFIAS	0665–ESTUDOS E PROJETOS DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Certificamos que a pessoa jurídica/física acima está inscrita no Cadastro Unificado de Fornecedores da Prefeitura Municipal do Salvador, em conformidade com a legislação vigente, pode participar de processos licitatórios, de acordo com as suas especialidades e exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios. A emissão desse certificado não implica em obrigação de qualquer natureza, por parte do Município, em assumir compromissos futuros juntos a pessoa jurídica/física cadastrada.

CERTIDÕES/VALIDADE

CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA OU CONCORDATA: 04/12/2024	REGULARIDADE – FAZENDA FEDERAL: 08/03/2025
REGULARIDADE – FAZENDA ESTADUAL: 10/01/2025	REGULARIDADE – FAZENDA MUNICIPAL: 23/12/2024
REGULARIDADE – INSS: 08/03/2025	REGULARIDADE – FGTS: 17/12/2024
DIVIDA ATIVA DA UNIÃO: 08/03/2025	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS: 24/02/2025

DADOS CONTÁBEIS:

DATA DO BALANÇO PATRIMONIAL: 31/12/2023	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: 2,53
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: 2,14	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO: 0,44
CAPITAL SOCIAL: R$ 2.557.673,72	PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R$ 14.222.356,98

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação de sua validade na Internet no endereço:
http://www.compras.salvador.ba.gov.br

Emitido em, 19/11/2024 16:51

SICAF

1.7

SONDOTÉCNICA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **33.386.210/0001-19**

Razão Social: **SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S A**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 45 - ANDAR 8 ANDAR 9 SALA 1001 A 1003 - BOTAFOGO - 22.270-900 - Rio de Janeiro / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **33.386.210/0001-19** DUNS®: **89*****31**
Razão Social: **SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **530013 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - SIH**
Data Aplicação: **18/12/2014**
Número do Processo: **59100000124201251** Número do Contrato: **34/2007-MI**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento da empresa de suas obrigações contratuais, quanto à análise, conferência e atestação das medições de obras civis do Lote 1 do Contrato Administrativo nª 34/2007-MI (processo nª 59100.000124/2012-21**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **530013 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - SIH**
Data Aplicação: **18/12/2014**
Número do Processo: **59100000716201192** Número do Contrato: **41/2007-MI**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento por parte da empresa de suas obrigações contratuais quanto à análise, conferência e atestação das medições de obras civis do Lote 2.**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **530013 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - SIH**
Data Aplicação: **09/03/2015**
Número do Processo: **59100000720201151** Número do Contrato: **41/2007**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento da Cláusula Vigésima do Contrato Administrativo nª 41/2007.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **530013 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - SIH**
Data Aplicação: **09/03/2015**
Número do Processo: **59100000731201131** Número do Contrato: **34/2007**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento da Cláusula Vigésima do Contrato Administrativo nª 34/2007**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **33.386.210/0001-19** DUNS®: **89*****31**
Razão Social: **SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**33.386.210/0001-19**	DUNS®:	**89*****31**
Razão Social:	**SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S A**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/05/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**10/03/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**07/12/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**14/04/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/01/2025**
Receita Municipal	Validade:	**25/01/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 082.XXX.XXX-01 Nome: FABIO BERGMAN

Ass: _____

106

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **33.386.210/0001-19** DUNS®: **89*****31**
Razão Social: **SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-RJ	**1954200006**	**31/12/2024**

GEOHIDRO

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **74.141.532/0001-85**

Razão Social: **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 3840 - EDIF EDIFICIO CAPEMI TODO IMOVEL - CAMINHO DAS ARVORES - 41.820-000 - Salvador / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **74.141.532/0001-85** DUNS®: **91*****68**
Razão Social: **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/02/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**08/03/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**17/12/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**20/05/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/01/2025**
Receita Municipal	Validade:	**25/12/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 191.XXX.XXX-04 Nome: JOSE ERWIN JUSTINIANO RIVERO
Ass: _____

110

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **74.141.532/0001-85** DUNS®: **91*****68**
Razão Social: **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **74.141.532/0001-85** DUNS®: **91*****68**
Razão Social: **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **74.141.532/0001-85** DUNS®: **91*****68**
Razão Social: **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU - BAHIA	**PJ17199-9**	**02/02/2025**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia	**0000059550**	**31/03/2025**

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
NBR ISO 9001:2015 - ACRIQ Acreditação Integrada Quality Gestão Ltda	**A-Q C-44**	**21/10/2025**
ISO 45001:2018 - ACRIQ - Acreditação Integrada Quality Gestão Ltda	**A-SO C-44**	**21/10/2025**
NBR ISO 14001:2015 - ACRIQ - Acreditação Integrada Quality Gestão Ltda	**A-MA C-44**	**21/10/2025**

CONSULTA CONSOLIDADA

1.8

SONDOTÉCNICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2024 07:57:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S A**
CNPJ: **33.386.210/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GEOHIDRO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2024 14:50:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**
CNPJ: **74.141.532/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PLANILHA GERAL DE PREÇOS DOS SERVIÇOS (ANEXO A-1)

2.

ANEXO A-1

PLANILHA GERAL DE PREÇOS DOS SERVIÇOS

ANEXO 1 - PLANILHA GERAL DE PREÇOS DOS SERVIÇO DE APOIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO E ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS REFERENTES AS INTERVENÇÕES "C" E "H", INTEGRANTES DO PROJETO DA NOVA TANCREDO NEVES, SALVADOR - BAHIA

DATA BASE : ABRIL/24

BDI=44,58%

ITEM	REF.	CÓDIGO	FUNÇÃO	PROFISSIONAL	UND.	QUANT	P UNIT C/BDI	P TOTAL C/ BDI
1			**EQUIPE DE CONSULTORIA**					**290.177,50**
1.1	DNIT 04/24	P8060	Apoio Técnico sob solicitação da SUCOP	Engenheiro consultor especial	H	950,00	305,45	290.177,50
2			**EQUIPE TÉCNICA SUPERIOR**					**1.552.749,44**
2.1	DNIT 04/24	P8061	Coordenação	Engenheiro coordenador	H	2.112,00	255,87	540.397,44
2.2	DNIT 04/24	P8066	Fiscalização Obras de Infraestrutura	Engenheiro de projetos pleno	H	5.632,00	179,75	1.012.352,00
3			**EQUIPE DE NÍVEL TÉCNICO**					**944.514,56**
3.1	DNIT 04/24	P8143	Meio Ambiente	Técnico ambiental	H	1.760,00	47,88	84.268,80
3.2	DNIT 04/24	P8151	Segurança e Medicina do Trabalho	Técnico de segurança do trabalho	H	3.520,00	70,28	247.385,60
3.3	DNIT 04/24	P8147	Fiscalização Infraestrutura	Técnico de obras	H	3.872,00	52,29	202.466,88
3.4	DNIT 04/24	P8163	Topografia	Topógrafo	H	3.872,00	41,92	162.314,24
3.5	DNIT 04/24	P8028	Auxílio à Topografia	Auxiliar de topografia	H	3.872,00	30,67	118.754,24
3.6	DNIT 04/24	P8098	Laboratório	Laboratorista	H	1.760,00	40,58	71.420,80
3.7	DNIT 04/24	P8027	Auxílio a Laboratório	Auxiliar de laboratório	H	1.760,00	32,90	57.904,00
4			**EQUIPE ADMINISTRATIVA E DE APOIO**					**494.767,68**
4.1	DNIT 04/24	P8038	Chefe de escritório	Chefe de escritório	H	2.112,00	54,43	114.956,16
4.2	DNIT 04/24	P8135	Secretaria	Secretária	H	2.112,00	44,41	93.793,92
4.3	DNIT 04/24	P8113	Condução Veicular	Motorista de veículo leve	H	5.984,00	36,93	220.989,12
4.4	DNIT 04/24	P8025	Serviços Gerais	Auxiliar	H	2.112,00	30,79	65.028,48
5			**DESPESAS DIVERSAS**					**477.093,92**
5.1			**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**					
5.1.1	SUCOP	COMP.3	Microcomputadores/ Impressoras		MÊS	134,00	1.273,29	170.620,86
5.2			**VEÍCULOS**					
5.2.1	SUCOP	COMP.1	Veículo tipo leve (hatch, sedan,etc)		MÊS	24,00	3.972,12	95.330,88
5.2.2	SUCOP	COMP.2	Veículo tipo pick-up cabine dupla		MÊS	10,00	10.714,82	107.148,20
5.3			**EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA**					
5.3.1	DNIT 04/24	B8958	Cesta de Topografia		MÊS	22,00	4.519,29	99.424,38
5.4			**IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS**					
5.4.1	EMBASA	E200300207	Cópias A1		UND.	240,00	6,80	1.632,00
5.4.2	EMBASA	E200300208	Cópias A2		UND.	480,00	4,76	2.284,80
5.4.3	EMBASA	E200300209	Cópias A3		UND.	240,00	2,72	652,80
							TOTAL GERAL	**3.759.303,10**

CRONOGRAMA FÍSICO DOS SERVIÇOS (ANEXO A-2)

3.

ANEXO A-2

CRONOGRAMA FÍSICO DOS SERVIÇOS

ANEXO A-2 - CRONOGRAMA FÍSICO DOS SERVIÇO DE APOIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO E ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS REFERENTES AS INTERVENÇÕES "C" E "H", INTEGRANTES DO PROJETO DA NOVA TANCREDO NEVES, SALVADOR - BAHIA													
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MÊS											TOTAL
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
1	**EQUIPE DE CONSULTORIA**													
1.1	Apoio Técnico sob solicitação da SUCOP	10,53%	10,53%	10,53%	10,53%	10,53%	10,53%	10,53%	5,26%	5,26%	5,26%	5,26%	5,26%	100,00%
2	**EQUIPE TÉCNICA SUPERIOR**													
2.1	Coordenação	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
2.2	Fiscalização Obras de Infraestrutura	9,38%	9,38%	9,38%	9,38%	9,38%	9,38%	9,38%	9,38%	9,38%	9,38%	3,13%	3,13%	100,00%
3	**EQUIPE DE NÍVEL TÉCNICO**													
3.1	Meio Ambiente	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%			100,00%
3.2	Segurança e Medicina do Trabalho	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%			100,00%
3.3	Fiscalização Infraestrutura	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	4,55%	4,55%	100,00%
3.4	Topografia	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	4,55%	4,55%	100,00%
3.5	Auxílio à Topografia	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	4,55%	4,55%	100,00%
3.6	Laboratório	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%			100,00%
3.7	Auxílio a Laboratório	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%			100,00%
4	**EQUIPE ADMINISTRATIVA E DE APOIO**													
4.1	Chefe de Escritório	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
4.2	Secretaria	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
4.3	Condução Veicular	8,82%	8,82%	8,82%	8,82%	8,82%	8,82%	8,82%	8,82%	8,82%	8,82%	5,88%	5,88%	100,00%
4.4	Serviços Gerais	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
5	**DESPESAS DIVERSAS**													
5.1	**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**													
5.1.1	Microcomputadores/ Impressoras	8,96%	8,96%	8,96%	8,96%	8,96%	8,96%	8,96%	8,96%	8,96%	8,96%	5,22%	5,22%	100,00%
5.2	**VEÍCULOS**													
5.2.1	Veículo tipo leve (hatch, sedan,etc)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
5.2.2	Veículo tipo pick-up cabine dupla	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%			100,00%
5.3	**EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA**													
5.4.1	Cesta de Topografia	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	4,55%	4,55%	100,00%
5.4	**EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA**													
5.4.1	Cópias A1	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
5.4.2	Cópias A2	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
5.4.3	Cópias A3	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
% TOTAL		**9,08%**	**9,08%**	**9,08%**	**9,08%**	**9,08%**	**9,08%**	**9,08%**	**8,83%**	**8,83%**	**8,83%**	**4,97%**	**4,97%**	**100,00%**
% ACUMULADO		**9,08%**	**18,16%**	**27,24%**	**36,33%**	**45,41%**	**54,49%**	**63,57%**	**72,40%**	**81,23%**	**90,06%**	**95,03%**	**100,00%**	**100,00%**

4. CRONOGRAMA FÍNANCEIRO DOS SERVIÇOS (ANEXO A-3)

ANEXO A-3

CRONOGRAMA FINANCEIRO DOS SERVIÇOS

ANEXO A-3 - CRONOGRAMA FINANCEIRO DOS SERVIÇO DE APOIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO E ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS REFERENTES AS INTERVENÇÕES "C" E "H", INTEGRANTES DO PROJETO DA NOVA TANCREDO NEVES, SALVADOR - BAHIA

ITEM	FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	MÊS												TOTAL
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
1	EQUIPE DE CONSULTORIA														
1.1	Apoio Técnico sob solicitação da SUCOP	R$ 305,45	R$ 30.545,00	R$ 30.545,00	R$ 30.545,00	R$ 30.545,00	R$ 30.545,00	R$ 30.545,00	R$ 30.545,00	R$ 15.272,50	R$ 15.272,50	R$ 15.272,50	R$ 15.272,50	R$ 15.272,50	R$ 290.177,50
2	EQUIPE TÉCNICA SUPERIOR														
2.1	Coordenação	R$ 255,87	R$ 45.033,12	R$ 45.033,12	R$ 45.033,12	R$ 45.033,12	R$ 45.033,12	R$ 45.033,12	R$ 45.033,12	R$ 45.033,12	R$ 45.033,12	R$ 45.033,12	R$ 45.033,12	R$ 45.033,12	R$ 540.397,44
2.2	Fiscalização Obras de Infraestrutura	R$ 179,75	R$ 94.908,00	R$ 94.908,00	R$ 94.908,00	R$ 94.908,00	R$ 94.908,00	R$ 94.908,00	R$ 94.908,00	R$ 94.908,00	R$ 94.908,00	R$ 94.908,00	R$ 31.636,00	R$ 31.636,00	R$ 1.012.352,00
3	EQUIPE DE NÍVEL TÉCNICO														
3.1	Meio Ambiente	R$ 47,88	R$ 8.426,88	R$ 8.426,88	R$ 8.426,88	R$ 8.426,88	R$ 8.426,88	R$ 8.426,88	R$ 8.426,88	R$ 8.426,88	R$ 8.426,88	R$ 8.426,88	R$ -	R$ -	R$ 84.268,80
3.2	Segurança e Medicina do Trabalho	R$ 70,28	R$ 24.738,56	R$ 24.738,56	R$ 24.738,56	R$ 24.738,56	R$ 24.738,56	R$ 24.738,56	R$ 24.738,56	R$ 24.738,56	R$ 24.738,56	R$ 24.738,56	R$ -	R$ -	R$ 247.385,60
3.3	Fiscalização Infraestrutura	R$ 52,29	R$ 18.406,08	R$ 18.406,08	R$ 18.406,08	R$ 18.406,08	R$ 18.406,08	R$ 18.406,08	R$ 18.406,08	R$ 18.406,08	R$ 18.406,08	R$ 18.406,08	R$ 9.203,04	R$ 9.203,04	R$ 202.466,88
3.4	Topografia	R$ 41,92	R$ 14.755,84	R$ 14.755,84	R$ 14.755,84	R$ 14.755,84	R$ 14.755,84	R$ 14.755,84	R$ 14.755,84	R$ 14.755,84	R$ 14.755,84	R$ 14.755,84	R$ 7.377,92	R$ 7.377,92	R$ 162.314,24
3.5	Auxílio à Topografia	R$ 30,67	R$ 10.795,84	R$ 10.795,84	R$ 10.795,84	R$ 10.795,84	R$ 10.795,84	R$ 10.795,84	R$ 10.795,84	R$ 10.795,84	R$ 10.795,84	R$ 10.795,84	R$ 5.397,92	R$ 5.397,92	R$ 118.754,24
3.6	Laboratório	R$ 40,58	R$ 7.142,08	R$ 7.142,08	R$ 7.142,08	R$ 7.142,08	R$ 7.142,08	R$ 7.142,08	R$ 7.142,08	R$ 7.142,08	R$ 7.142,08	R$ 7.142,08	R$ -	R$ -	R$ 71.420,80
3.7	Auxílio a Laboratório	R$ 32,90	R$ 5.790,40	R$ 5.790,40	R$ 5.790,40	R$ 5.790,40	R$ 5.790,40	R$ 5.790,40	R$ 5.790,40	R$ 5.790,40	R$ 5.790,40	R$ 5.790,40	R$ -	R$ -	R$ 57.904,00
4	EQUIPE ADMINISTRATIVA E DE APOIO														
4.1	Chefe de escritório	R$ 54,43	R$ 9.579,68	R$ 9.579,68	R$ 9.579,68	R$ 9.579,68	R$ 9.579,68	R$ 9.579,68	R$ 9.579,68	R$ 9.579,68	R$ 9.579,68	R$ 9.579,68	R$ 9.579,68	R$ 9.579,68	R$ 114.956,16
4.2	Secretaria	R$ 44,41	R$ 7.816,16	R$ 7.816,16	R$ 7.816,16	R$ 7.816,16	R$ 7.816,16	R$ 7.816,16	R$ 7.816,16	R$ 7.816,16	R$ 7.816,16	R$ 7.816,16	R$ 7.816,16	R$ 7.816,16	R$ 93.793,92
4.3	Condução Veicular	R$ 36,93	R$ 19.499,04	R$ 19.499,04	R$ 19.499,04	R$ 19.499,04	R$ 19.499,04	R$ 19.499,04	R$ 19.499,04	R$ 19.499,04	R$ 19.499,04	R$ 19.499,04	R$ 12.999,36	R$ 12.999,36	R$ 220.989,12
4.4	Serviços Gerais	R$ 30,79	R$ 5.419,04	R$ 5.419,04	R$ 5.419,04	R$ 5.419,04	R$ 5.419,04	R$ 5.419,04	R$ 5.419,04	R$ 5.419,04	R$ 5.419,04	R$ 5.419,04	R$ 5.419,04	R$ 5.419,04	R$ 65.028,48
5	DESPESAS DIVERSAS														
5.1	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA														
5.1.1	Microcomputadores/ Impressora	R$ 1.273,29	R$ 15.279,48	R$ 15.279,48	R$ 15.279,48	R$ 15.279,48	R$ 15.279,48	R$ 15.279,48	R$ 15.279,48	R$ 15.279,48	R$ 15.279,48	R$ 15.279,48	R$ 8.913,03	R$ 8.913,03	R$ 170.620,86
5.2	VEÍCULOS														
5.2.1	Veículo tipo leve (hatch, sedan,etc)	R$ 3.972,12	R$ 7.944,24	R$ 7.944,24	R$ 7.944,24	R$ 7.944,24	R$ 7.944,24	R$ 7.944,24	R$ 7.944,24	R$ 7.944,24	R$ 7.944,24	R$ 7.944,24	R$ 7.944,24	R$ 7.944,24	R$ 95.330,88
5.2.1	Veículo tipo pick-up cabine dupla	R$ 10.714,82	R$ 10.714,82	R$ 10.714,82	R$ 10.714,82	R$ 10.714,82	R$ 10.714,82	R$ 10.714,82	R$ 10.714,82	R$ 10.714,82	R$ 10.714,82	R$ 10.714,82	R$ -	R$ -	R$ 107.148,20
5.3	EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA														
5.3.1	Cesta de Topografia	R$ 4.519,29	R$ 9.038,58	R$ 9.038,58	R$ 9.038,58	R$ 9.038,58	R$ 9.038,58	R$ 9.038,58	R$ 9.038,58	R$ 9.038,58	R$ 9.038,58	R$ 9.038,58	R$ 4.519,29	R$ 4.519,29	R$ 99.424,38
5.4	IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS														
5.4.1	Cópias A1	R$ 6,80	R$ 136,00	R$ 136,00	R$ 136,00	R$ 136,00	R$ 136,00	R$ 136,00	R$ 136,00	R$ 136,00	R$ 136,00	R$ 136,00	R$ 136,00	R$ 136,00	R$ 1.632,00
5.4.2	Cópias A2	R$ 4,76	R$ 190,40	R$ 190,40	R$ 190,40	R$ 190,40	R$ 190,40	R$ 190,40	R$ 190,40	R$ 190,40	R$ 190,40	R$ 190,40	R$ 190,40	R$ 190,40	R$ 2.284,80
5.4.3	Cópias A3	R$ 2,72	R$ 54,40	R$ 54,40	R$ 54,40	R$ 54,40	R$ 54,40	R$ 54,40	R$ 54,40	R$ 54,40	R$ 54,40	R$ 54,40	R$ 54,40	R$ 54,40	R$ 652,80
TOTAL			R$ 346.213,64	R$ 346.213,64	R$ 346.213,64	R$ 346.213,64	R$ 346.213,64	R$ 346.213,64	R$ 346.213,64	R$ 330.941,14	R$ 330.941,14	R$ 330.941,14	R$ 171.492,10	R$ 171.492,10	R$ 3.759.303,10

5. COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS (ANEXO A-4)

ANEXO A-4 COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS	
ANEXO A-4.1 ITENS DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS	
GRUPO A	
A1	Previdência Social
A2	FGTS
A3	Salário Educação
A4	SESC
A5	SENAC/SEBRAE
A6	INCRA
A7	Seguro Contra Risco e Acidente de Trabalho (INSS)
GRUPO B	
B1	Auxílio Enfermidade
B2	13° Salário
B3	Licença Paternidade (5 dias consecutivos)
B4	Faltas Justificadas
B5	Férias Gozadas (30 dias)
B6	Férias sobre Licença Maternidade
B7	Auxílio Acidente de Trabalho (15 primeiros dias)
B8	Reciclagem Tecnológica
GRUPO C	
C1	Aviso Prévio Indenizado
C2	Aviso Prévio Trabalhado
C3	Férias Indenizadas + 1/3
C4	Depósito por Rescisão Sem Justa Causa
C5	Indenização Adicional
GRUPO D	
	Reincidência Grupo (A) sobre Grupo (B)
	Reincidência Grupo (A) sobre aviso prévio trabalhado + reincidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado.
ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	Alimentação
	Transporte
	Ferramentas manuais
	EPI - Equipamento de Proteção Individual
	Exames Médicos ocupacionais
ENCARGOS ADICIONAIS	
	Seguro de Vida
	Assistência Médica e Odontológica

ANEXO A-4.2 - ENCARGOS SOCIAIS CONFORME FUNÇÃO TÉCNICA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Und	Enc. Sociais %	Enc. Complem. %	Enc. Adicionais %	Enc. Totais %
P8060	Engenheiro consultor especial	MÊS	79,70%	3,41%	1,40%	**84,51%**
P8061	Engenheiro coordenador	MÊS	79,70%	4,08%	1,68%	**85,46%**
P8066	Engenheiro de projetos pleno	MÊS	79,70%	5,91%	2,42%	**88,03%**
P8143	Técnico ambiental	MÊS	80,71%	27,73%	10,57%	**119,01%**
P8151	Técnico de segurança do trabalho	MÊS	80,95%	16,50%	6,71%	**104,16%**
P8147	Técnico de obras	MÊS	80,21%	24,10%	9,46%	**113,77%**
P8163	Topógrafo	MÊS	80,67%	33,91%	12,53%	**127,11%**
P8028	Auxiliar de topografia	MÊS	80,67%	55,64%	19,26%	**155,57%**
P8098	Laboratorista	MÊS	80,39%	35,56%	13,04%	**128,99%**
P8027	Auxiliar de laboratório	MÊS	80,39%	49,76%	17,39%	**147,54%**
P8038	Chefe de escritório	MÊS	79,40%	21,54%	8,92%	**109,86%**
P8135	Secretária	MÊS	79,76%	29,53%	11,49%	**120,78%**
P8113	Motorista de veículo leve	MÊS	80,20%	41,23%	14,78%	**136,21%**
P8025	Auxiliar	MÊS	81,47%	55,77%	19,26%	**156,50%**

ANEXO A-4

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇO DE APOIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO E ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS REFERENTES AS INTERVENÇÕES "C" E "H", INTEGRANTES DO PROJETO DA NOVA TANCREDO NEVES, SALVADOR - BAHIA

ITEM	DESCRIÇÃO		UNID.	Preço Unit. (R$)	Quantidades	Total (R$)
COMP.1	**VEÍCULO TIPO LEVE (HATCH, SEDAN,ETC)**				**--->>**	**2.747,35**
DNIT	**E8889**	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	CHP	31,56	66,0000	2.082,68
DNIT	**E8889**	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	CHI	5,71	116,4900	664,67

ITEM	DESCRIÇÃO		UNID.	Preço Unit. (R$)	Quantidades	Total (R$)
COMP.2	**VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA**				**--->>**	**7.411,00**
DNIT	**E8891**	Veículo leve Pick Up 4x4 - 147 kW (sem motorista)	CHP	73,28	66,0000	4.836,64
DNIT	**E8891**	Veículo leve Pick Up 4x4 - 147 kW (sem motorista)	CHI	22,10	116,4900	2.574,36

ITEM	DESCRIÇÃO		UNID.	Preço Unit. (R$)	Quantidades	Total (R$)
COMP.3	**MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORA**				**--->>**	**10.568,12**
COTAÇÃO	**COT.001**	Computador Desktop Core i5 / 8GB, com Windows 10 Pro, teclado e mouse	UNID.	4.539,26	1,0000	4.539,26
COTAÇÃO	**COT.002**	Teclado	UNID.	59,13	1,0000	59,13
COTAÇÃO	**COT.003**	Mouse	UNID.	53,49	1,0000	53,49
COTAÇÃO	**COT.004**	Monitor LED 21,5"	UNID.	406,07	1,0000	406,07
COTAÇÃO	**COT.005**	Estabilizador	UNID.	479,40	1,0000	479,40
COTAÇÃO	**COT.006**	Antivirus Kaspersky (licença anual)	UNID.	169,11	0,3333	56,37
COTAÇÃO	**COT.007**	MS Office Pro Plus 2021 (licença anual)	UNID.	3.213,86	0,3333	1.071,29
COTAÇÃO	**COT.008**	Project Standard 2021 (licença anual)	UNID.	4.182,06	0,3333	1.394,02
COTAÇÃO	**COT.009**	Autocad versão mais recente (licença anual)	UNID.	6.977,62	0,3333	2.325,87
COTAÇÃO	**COT.010**	MULTIFUNCIONAL COLOR A3 -	UNID.	2.198,75	0,0833	183,23

6. COMPOSIÇÃO DO BDI (ANEXO A-5)

ANEXO A-5

COMPOSIÇÃO DO BDI

ANEXO A-5 - COMPOSIÇÃO DO BDI SOBRE SERVIÇO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. Sobre PV (%)	PERC. Sobre CD (%)
1.00	**Despesas Indiretas**		
A1	Seguro e Garantia	0,10%	0,14%
A2	Riscos e Imprevistos	0,50%	0,72%
A3	Despesas Financeiras	0,77%	1,11%
A4	Administração Central	6,92%	10,00%
Total do Grupo A =		**8,29%**	**11,97%**
2.00	**Benefício**		
B-1	LUCRO	8,30%	12,00%
Total do Grupo B =		**8,30%**	**12,00%**
3.00	**Impostos**		
C-1	PIS	1,65%	2,39%
C-2	COFINS	7,60%	10,99%
C-3	ISS * (VERIFICAR A ALÍQUOTA DO MUNICÍPIO)	5,00%	7,23%
Total do Grupo C =		**14,25%**	**20,61%**
Bonificação Sobre Despesas indiretas (B.D.I) =		**30,84%**	**44,58%**

7. DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

DADOS PARA ASSINATURAS DO CONTRATO	
Objeto do serviço: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de apoio ao gerenciamento, à fiscalização, às análises e aprovações de projetos e ao apoio técnico às obras referentes às intervenções "C" e "H", integrantes do projeto da Nova Tancredo neves, Salvador – Bahia.	
Nome do Consórcio: **CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - GEOHIDRO NTN CH**	
Dados da SONDOTÉCNICA :	
CNPJ: 33.386.210/0001-19	
Contato: José Antonio Mazzoco	
E-mail: comercial@sondotecnica.com.br / mazzoco.jose@sondotecnica.com.br	
Tel.: (11) 3054-6030	Tel.: (11) 3054-6032
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 45, Salas 801-808 e 901-908, Botafogo, CEP: 22.270-900, Botafogo – Rio de Janeiro	
Nº de Inscrição Estadual: 10.004.59-4	
Nº de Inscrição Municipal: 0.026.776-7	
Dados Bancários: Banco: Bradesco (237) Agência: 0227-5 Conta Corrente: 104159-2	
Dados da GEOHIDRO :	
CNPJ: 74.141.532/0001-85	
Contato: **José Erwin Justiniano Rivero**	
E-mail: comercial@geohidro.com.br / erwin@geohidro.com.br	
Tel.: (71)2107-0962	Tel.: 2109-0977
Endereço: AV. Antonio Carlos Magalhães, Edifício Capemi 1º andar, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-000, Salvador – BA.	
Nº de Inscrição Estadual: ISENTO	
Nº de Inscrição Municipal: 341.717/004-45	
Dados Bancários: Banco: Bradesco (237) Agência: 1425 Conta Corrente: 58175 - 5	
DADOS DE QUEM VAI ASSINAR O CONTRATO:	
Nome: **José Erwin Justiniano Rivero**	
Nº RG: 2072615470 SSP/BA	
Nº CPF: 191.468.687-04	
Nº Carteira Profissional: 5411401 0050 BA	

TERMO DE ENCERRAMENTO

O **CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - GEOHIDRO NTN CH** declara que o presente volume, denominado **“Proposta de Preço”**, é constituído de 132 folhas, numeradas em ordem sequencial crescente, incluindo este Termo de Encerramento.

Salvador, 15 de outubro de 2024.